

DM

**A Emigração Madeirense
para o Estado de São Paulo
(1930 – 1950)**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Carina Patrícia Correia de Aguiar
MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS



UNIVERSIDADE da MADEIRA

A Nossa Universidade

www.uma.pt

julho | 2020

**A Emigração Madeirense
para o Estado de São Paulo
(1930 – 1950)**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Carina Patrícia Correia de Aguiar
MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS

ORIENTAÇÃO
Paulo Miguel Fagundes de Freitas Rodrigues



A Emigração Madeirense para o Estado de São Paulo (1930 – 1950)

Carina Patrícia Correia de Aguiar

*Dissertação Submetida à Universidade da Madeira para a
Obtenção do Grau de Mestre em Estudos Regionais e Locais*

Funchal – Portugal

2020

ORIENTADOR

Prof. Dr. Paulo Miguel Fagundes de Freitas Rodrigues, PhD.

Faculdade de Artes e Humanidades da Universidade da Madeira

RESUMO

A emigração faz parte da história do ser humano e, em particular, da história da Madeira. É um facto que tem marcado o seu passado, presente, história e cultura. A emigração madeirense representa um fenómeno importante do ponto de vista das suas implicações sociais, económicas, políticas e demográficas.

O Brasil tem sido ao longo da história um dos destinos por excelência das vagas migratórias madeirenses. A proximidade do idioma, da cultura e o facto do Brasil ser visto em toda a Europa como o país das oportunidades, contribuíram para que os madeirenses vislumbrassem no outro lado do Atlântico uma oportunidade para prosperar.

Na presente dissertação pesquisamos a emigração madeirense para o Estado de São Paulo entre 1930 e 1950. Estudamos a legislação de ambas as margens do Atlântico; analisamos as fontes primárias relativas a emigração madeirense e recolhemos o testemunho vivo de emigrantes madeirenses em São Paulo.

PALAVRAS-CHAVE

Diáspora Madeirense; Emigração São Paulo; Política migratória do Estado Novo; Histórias de vida dos imigrantes madeirenses; Madeira no período 1930-1950.

ABSTRACT

Emigration is part of the history of the human being and, in particular of Madeira. Emigration has marked its past, present, history and culture. Madeiran emigration represents an important phenomenon from the point of view of its social, economic, political, and demographic implications for the Region.

Throughout its history, Brazil has been one of the destinations par excellence for Madeira's migratory waves. The proximity of language, culture, and the fact that Brazil is seen throughout Europe as the country of opportunity, contributed to the Madeirans' glimpse the other side of the Atlantic as an opportunity to prosper.

In this dissertation we researched Madeiran emigration to the State of São Paulo between 1930 and 1950. We studied the legislation on both sides of the Atlantic; we analysed the primary sources related to Madeiran emigration and collected the living testimony of Madeiran emigrants in São Paulo.

KEYWORDS

Madeiran Diaspora; Immigration in São Paulo; Migration policy of the Estado Novo; Life stories of Madeiran Imigrants; Madeira in the 1930-1950 period.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, em primeiro lugar ao Professor Paulo Rodrigues, por ter orientado esta dissertação, pelas suas sugestões, pela sua competência e dedicação sempre demonstradas.

Agradeço à Professora Vera Fellini da Universidade de São Paulo pelo apoio durante a minha estadia na USP. Agradeço o apoio recebido pela Investigadora Nelly de Freitas e ao Dr. Emanuel Janes pelo material disponibilizado.

Um agradecimento especial para a Maria Vieira Sardinha, conselheira da Diáspora Madeirense no Brasil, pelo apoio, dedicação e empenho em me ajudar a recolher os testemunhos dos imigrantes madeirenses em São Paulo, na procura das raízes madeirenses, e pela sua amizade. Assim como ao dr. Pedro. Obrigada!

Agradeço ao Presidente da Casa Ilha da Madeira da Cidade de São Paulo, Manuel Bittencourt e ao Presidente da Casa da Madeira de Santos, Fernando Ribeiro Pereira por me receber e apresentar à coletividade madeirense. Agradeço ao Martins de Araújo, condutor do programa de rádio 'Heróis do Mar' da rádio Trianon de São Paulo pela entrevista e possibilidade de difundir o meu trabalho em São Paulo.

Agradeço a todos os imigrantes madeirenses em São Paulo, que deram as entrevistas e às suas famílias, por me terem recebido e pela generosidade. Obrigada!

Agradeço ao pessoal administrativo do Arquivo e Biblioteca Regional da Madeira, do Arquivo Público do Estado de São Paulo, da Fundação Arquivo e Memória de Santos e do Museu da Imigração do Estado de São Paulo pela ajuda na recolha de fontes.

Agradeço aos Professores do Mestrado em Estudos Regionais e Locais e aos meus colegas do curso Lúcia, Helena e Rui, pelo apoio recebido.

Agradeço ao Marco Bruno pelo apoio e sugestões.

Por último, agradeço à minha família e ao meu marido por acompanhar-me em todo este percurso. Muito obrigada!

ACRÓNIMOS/SIGLAS

Portugal

AHP – Arquivo Histórico Parlamentar

ABM- Arquivo e Biblioteca da Madeira

CNN - Companhia Nacional de Navegação

INE – Instituto Nacional de Estatística

JE - Junta de Emigração

JNE - Junta Nacional de Emigração

MNE - Ministro dos Negócios Estrangeiros

PIDE - Polícia Internacional e de Defesa do Estado

PVDE - Polícia de Vigilância e Defesa do Estado

Brasil

APESP- Arquivo Público do Estado de São Paulo

DEOPS-SP - Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo

CIC - Conselho de Imigração e Colonização

RNE - Registro Nacional de Estrangeiros

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	O ESPAÇO ATLÁNTICO.....	5
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO DE PORTUGAL	6
2.2	CONTEXTO HISTÓRICO DO BRASIL	8
2.2.1	A emigração portuguesa para o Brasil	10
2.3	PORTUGAL E BRASIL: RELAÇÕES E CONTRIBUTOS PARA A EMIGRAÇÃO	12
3	LEGISLAÇÃO PARA A EMIGRAÇÃO	19
3.1	LEGISLAÇÃO PORTUGUESA PARA A EMIGRAÇÃO	19
3.2	LEGISLAÇÃO PARA A MADEIRA	29
3.3	LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA A IMIGRAÇÃO	34
4	O CONTEXTO HISTÓRICO NA MADEIRA	45
4.1	AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS NA MADEIRA	49
5	OS NÚMEROS DA EMIGRAÇÃO	61
5.1	A EMIGRAÇÃO NA IMPRENSA MADEIRENSE	65
6	A IMIGRAÇÃO MADEIRENSE EM SÃO PAULO.....	79
6.1	A VIDA ASSOCIATIVA E CULTURAL EM SÃO PAULO	84
6.2	TRAJETÓRIAS DE MADEIRENSES EM SÃO PAULO	89
6.2.1	Imigrantes madeirenses.....	100
7	CONCLUSÕES.....	123
8	FONTES	127
9	BIBLIOGRAFIA	129
9.1	BIBLIOGRAFIA PARA A MADEIRA	129
9.2	BIBLIOGRAFIA PARA PORTUGAL	131
9.3	BIBLIOGRAFIA PARA BRASIL	134
10	ANEXOS	137
10.1	RESUMO DAS LEIS PORTUGUESAS PARA A EMIGRAÇÃO	137
10.2	RESUMO DAS LEIS BRASILEIRAS PARA A IMIGRAÇÃO	152
10.3	LISTAS DE PASSAGEIROS.....	156
10.4	RESUMO DAS NOTÍCIAS RELATIVAS A EMIGRAÇÃO MADEIRENSE (1930-1950).....	167
10.5	EXCERTOS DA IMPRENSA REGIONAL.....	174
10.6	CASA DA MADEIRA EM SANTOS.....	181

1 INTRODUÇÃO

A emigração faz parte da história do ser humano e, em particular, da história da Madeira. É um facto que tem marcado o passado, o presente, a história e a cultura da Ilha. A emigração madeirense representa um fenómeno importante do ponto de vista das suas implicações sociais, económicas, políticas e demográficas. Outro aspeto importante é o vínculo que se cria entre a população que permaneceu na ilha e a comunidade dos emigrantes, conhecida como a diáspora madeirense. Por conseguinte, leva a que o fenómeno da emigração deva ser analisado, não só no arquipélago, mas também no local de acolhimento dos emigrantes.

O Brasil tem sido ao longo da história um dos destinos por excelência das vagas migratórias madeirenses. A proximidade do idioma, da cultura e o facto do Brasil ser visto em toda a Europa como o país das oportunidades, contribuíram para que os madeirenses vislumbrassem no outro lado do Atlântico uma oportunidade para prosperar.

Na literatura, existem numerosos trabalhos científicos da migração portuguesa para o Brasil e, em menor medida, sobre a diáspora madeirense. Porém, o fenómeno é tão vasto que continua e merece continuar a ser estudado.

No presente trabalho propomo-nos estudar a emigração madeirense para o Brasil e mais especificamente, para o Estado de São Paulo, no período compreendido entre 1930 e 1950.

O estudo pretende responder as seguintes questões investigativas:

- O que caracterizou o fluxo migratório da Madeira para o Estado de São Paulo?
- Qual era o contexto socioeconómico e político em Portugal, e em particular na Madeira no período em causa?
- Qual era o contexto socioeconómico e político no Brasil no período em causa?
- Existiam acordos bilaterais relativos a migração entre ambos os países?
- Portugal promovia a emigração no período em causa?
- Brasil promovia a imigração no período em causa?

- Quais eram as estruturas administrativas que geriam e controlavam o fenómeno migratório em Portugal? Em particular, qual foi a sua atuação na Madeira?
- Quais foram as motivações dos emigrantes?
- Como foi o acolhimento dos madeirenses no estado de São Paulo?
- Quais foram as principais atividades/profissões a que se dedicaram os emigrantes?
- Que atenção mereceu por parte da imprensa regional o fenómeno emigratório?

Relativo à metodologia de trabalho, o estudo constituiu na procura e análise de bibliografia do fenómeno migratório e do contexto histórico em Portugal e Brasil; na análise da legislação portuguesa e brasileira no período; na busca sistemática das fontes primárias (periódicos da época, registos e outros documentos consultados no Arquivo Regional da Madeira, no Arquivo Público do Estado de São Paulo na Fundação Arquivo e Memória de Santos e no Museu da Imigração do Estado de São Paulo); na história oral a partir de entrevistas a emigrantes e descendentes madeirenses no Estado de São Paulo e, finalmente, nas visitas à Casa Ilha da Madeira da Cidade de São Paulo e à Casa da Madeira de Santos onde entrevistamos os seus Presidentes.

A leitura bibliográfica contribuiu para elaboração deste estudo e serviu de apoio ao longo de todo o trabalho. Nomeadamente, no estudo do contexto histórico em Portugal e Brasil procuramos analisar o contexto político e socioeconómico de Portugal no geral e da Madeira em particular. Esta análise nos permitiu compreender o quotidiano dos habitantes madeirenses e as razões que levaram à emigração.

Procuramos ainda analisar a política migratória do Estado Novo. Tornou-se clara a necessidade de analisar a legislação para perceber a política portuguesa e brasileira para a migração no geral e da Madeira em particular.

Nesta investigação, privilegamos a consulta de fontes primárias. A utilização das fontes como os periódicos e outros documentos oficiais consultados no Arquivo Regional da Madeira, no Arquivo Público do Estado de São Paulo, foram recursos

indispensáveis para a investigação histórica. Analisar esta informação forneceu dados quantitativos relativos ao fluxo migratório.

Finalmente, este estudo contou ainda com o depoimento de dezanove emigrantes e descendentes madeirenses em São Paulo, testemunhos vivos da história. Estes depoimentos enquadram-se no âmbito da investigação qualitativa onde será possível obter vivências, dados e informações. A recolha de informação foi constituída por um conjunto de perguntas sobre as causas e motivações da emigração.

O presente trabalho encontra-se estruturado em sete capítulos. No Capítulo 2 analisaremos o espaço Atlântico onde Portugal -em particular a Madeira- e o Brasil se inserem. Descreveremos brevemente a emigração portuguesa ao Brasil ao longo da história. Situiremos o contexto histórico de Portugal e do Brasil entre 1930 e 1950; assim como a relação entre os dois países. No Capítulo 3 realizaremos um estudo exaustivo da legislação portuguesa relativa a emigração, com especial destaque ao caso madeirense e da legislação brasileira relativa a imigração. No Capítulo 4 centraremos o estudo no contexto madeirense e nas autoridades administrativas na região que geriam o fenómeno emigratório. No Capítulo 5 analisaremos as fontes primárias levantadas relativas a emigração madeirense. No Capítulo 6 contaremos o percurso dos emigrantes madeirenses no Estado de São Paulo e analisaremos e compendiaremos as aproximadamente dezoito horas de entrevistas realizadas no Estado de São Paulo a emigrantes e descendentes. No Capítulo 7 apresentaremos as conclusões deste estudo.

Finalmente, nos Anexos inserimos partes do material compilado que foi utilizado para a realização do presente trabalho.

2 O ESPAÇO ATLÂNTICO

O espaço Atlântico tem sido, nos últimos anos, objeto de diversos estudos que revelam o papel primordial na própria formação de Portugal. Desde a história dos descobrimentos e da expansão colonial, o espaço Atlântico proporcionou um leque de possibilidades e contornos até aí desconhecidos, sendo uma via de crescimento e modernização. Deste modo, podemos afirmar que desde a expansão marítima até à atualidade, Portugal caracteriza-se por uma nação migrante.

A centralidade de Portugal no espaço Atlântico tem sido ao longo da história particularmente importante para a proteção dos seus interesses nacionais. Segundo Reis¹, “Portugal soube aproveitar oportunidades e retirar benefícios da sua localização central no Atlântico, mesmo em circunstâncias muito difíceis” (REIS, 2015, p.21).

No decurso dos anos 1930 a 1950, verificamos a preferência atlântica de Salazar. A preocupação do governo português no que competia ao domínio territorial, localizava-se no espaço Atlântico. O acesso às colónias pela via marítima e as alianças atlânticas é que possibilitaram a segurança e a viabilidade económica de Portugal. O governo de Salazar considerava essencial reforçar os laços bilaterais transatlânticos de modo a salvaguardar os elos culturais e históricos existentes e também, de forma a permitir que a voz da lusofonia pudesse ganhar maior dimensão.

Na estratégia do espaço Atlântico, as ilhas atlânticas e ultraperiféricas constituíram um elemento essencial e estratégico na dimensão marítima. A Madeira teve uma grande importância no espaço Atlântico. Diversos estudos têm apontado para o valor das relações comerciais madeirenses com outros destinos, como África, América do Sul, América do Norte e Europa do Norte. Conforme Vieira² “O Atlântico é quase só visto com um vasto oceano com duas margens onde europeus, africanos e americanos se entrecruzam.” (Vieira, 2008, p. 212). O investigador chamava a atenção para a importância do papel das ilhas nas relações históricas porque, “Na verdade, os

¹ Reis, B. C. (2015). A centralidade do Atlântico: Portugal e o futuro da ordem internacional. IDN Cadernos. nº19. p.21.

² Vieira, A. (2008). As Ilhas e o sistema Atlântico. *Anuário de Estudos ATLÂNTICOS*, 1(54), pp.207-222.

insulares foram os primeiros atlânticos e quem mais enfrentou as consequências desta valorização do mundo atlântico ao longo dos últimos cinco séculos.”³

Interessa-nos perceber o espaço Atlântico comparativamente à emigração madeirense. De que forma as relações entre Portugal e o espaço Atlântico influenciaram a emigração. No período em causa predominou a emigração transatlântica (para o Brasil) até fim da Segunda Guerra Mundial. Além disso, o Brasil graças a sua posição geopolítica e geoestratégica privilegiada era também um importante parceiro internacional.⁴

O Brasil surgiu como uma colónia atlântica de Portugal, e dependeu durante séculos da emigração de trabalhadores portugueses para o seu desenvolvimento. Por outro lado, a relação de Portugal com o Brasil continuou a ser essencial para a economia portuguesa.

Para compreender a emigração é necessária uma contextualização histórica dos fenómenos associados a esta. Nesse sentido faremos a seguir a contextualização do fenómeno migratório no enquadramento histórico de Portugal e do Brasil.

2.1 Contexto histórico de Portugal

Para analisarmos a emigração, precisamos primeiro lembrar das questões políticas e sociais em que Portugal vivia, nomeadamente os acontecimentos e os episódios históricos que marcaram o país neste período.

De um modo geral, o segundo quartel do século XX era marcado pelos acontecimentos internacionais, sendo os mais importantes, a Primeira e a Segunda Guerra Mundial e a crise de 1929. Estes acontecimentos condicionaram as correntes migratórias, sobretudo as migrações transatlânticas, consequentemente a emigração portuguesa para o Brasil. As crises internacionais refletiram-se em Portugal sobretudo na questão económica. Em 1926, o País vivia uma crise económica e política e ditava o fim à Primeira República Portuguesa com o Golpe de 28 de maio. Segundo Ramos⁵,

³ *Ibidem*,

⁴ Santos, P. M. & Amorim, P. (2002). As relações Portugal-Brasil na primeira metade do Século XX (1910-1945). Em Sousa, F.; Santos, P., Amorim, P. (Eds.). As relações Portugal-Brasil no Século XX. Cepese, p. 127

⁵ Ramos, Rui (2000) O fim da República, *Análise Social*, vol. XXXIV (153), pp. 1059-1082.

“O 28 de maio de 1926 foi, como hoje bem se sabe, a atrapalhada coincidência de vários golpes” (Ramos, 2000, p.1074).

A Grande Depressão manifestou-se fortemente em Portugal. Os efeitos foram a crise financeira e económica, as situações de desemprego, a falta de produtos, indústrias e matérias-primas, os problemas agrícolas e a falta produtos alimentares. Todos os setores da economia portuguesa acabaram por ser afetados.

Deste modo foram lançadas as bases do regime do “Estado Novo” em Portugal como refere Cardoso⁶ “[...] os efeitos da Grande Depressão em Portugal, destacando o modo como a gestão da crise resultou num instrumento de consolidação do regime político e económico do Estado Novo”. (Cardoso, 2012, p.370).

António de Oliveira Salazar assumiu como Ministro das Finanças em 1928. O seu trabalho de ordenar as finanças foi, posteriormente, a base da futura organização do Estado e da Nação a partir da sua ascensão a Chefe de Governo de Portugal em 1932. A partir da tomada de posse começaram as mudanças de fundo em Portugal e são criadas as linhas do novo modelo económico consolidadas na ampla unidade social na base do “Estado Novo”. Salazar adotou uma rígida prática administrativa e avançou com um conjunto de medidas que resultaram no equilíbrio do orçamento e na estabilização da moeda portuguesa, levando a que rapidamente conquistasse o apoio de vários setores da sociedade portuguesa.

Conforme (Reis T., 2009, p.21)⁷, o período de consolidação do “Estado Novo” compreende-se desde 1930 até ao fim da Segunda Guerra Mundial, com o lema “Tudo pela Nação, nada contra a Nação”, associado à trilogia “Deus, Pátria e Família”.

O sistema político do “Estado Novo” entrou em vigor com a nova Constituição de 1933⁸. Segundo Pinto (2007)⁹, “Uma constituição que por representar um compromisso inicial com o republicanismo conservador seria como que congelada nos

⁶ Cardoso, J. L. (2012), “Ecos da Grande Depressão em Portugal: relatos, diagnósticos e soluções”. *Análise Social*, 203, (2.º), pp. 370-400

⁷ Torgal, Luís Reis (2009), *Estados Novos, Estado Novo*: vol. I e II Ensaios de História Política e Cultural, Coimbra, Edição da Imprensa da Universidade de Coimbra.

⁸ *Diário do Governo*, 22 de fevereiro de 1933, I série. n.º 43.

⁹ Pinto, A. C. (2007). *O Estado Novo português e a vaga autoritária dos anos 1930 do século XX. O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.30.

seus princípios liberais e reforçada na sua dimensão autoritária e corporativa.” (p. 30). A Constituição de 1933 apresentava, assim, a formalização das diretrizes fundamentais que o governo de Salazar tinha como objetivo, isto é, a construção de um Estado corporativo. Salazar esboçou e concretizou uma política social à semelhança dos princípios do pensamento social católico. Esses pensamentos estão expressos na criação do *Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* (1933), no *Estatuto do Trabalho Nacional* (1933) e na *Federação Nacional para a Alegria no Trabalho* (1935).

A política externa do Estado Novo teve como pilares a manutenção do estado colonial, a manutenção da aliança com a Inglaterra, a neutralidade nos conflitos mundiais e a continuidade do seu sistema de alianças.¹⁰ Portugal procurou também articular diversos planos de aproximação com o Brasil sendo o primeiro o Tratado de Comércio e Navegação de 1933.

Na política de emigração, o governo apresentava iniciativas para controlar o fluxo emigratório, entre elas estava a organização administrativa da emigração para os países transatlânticos. Nesse sentido, à frente tentaremos demonstrar a intervenção do “Estado Novo” e as medidas político administrativas tomadas para a questão da emigração.

2.2 Contexto histórico do Brasil

No início dos anos 1930, o Brasil continuava a ser o destino preferido da emigração portuguesa. Porém, a situação do Brasil na década de 30, também esteve marcada pela crise e o país vivia uma situação de instabilidade e de reformulação política, institucional e económica.

A crise de 1929, atingiu o principal sector de exportação do Brasil, o cafeeiro, que era a sua base socioeconómica. Com a crise do café o governo teve de repensar de maneira geral a sua política económica e fazer frente às dificuldades.

¹⁰ Carvalho, A. C. C. (2013). António Oliveira Salazar Discurso político e “retórica” dos Direitos Humanos (*Tese de Doutoramento, Universidade de Salamanca*).

A crise económica levou ainda à rutura do antigo modelo político-económico, que permitia que as oligarquias agrárias tivessem controlo sobre a economia. Deste modo o Brasil seguia modelos autoritários para conseguir lidar com os problemas financeiros, económicos e sociais daquele momento. Tornava-se prioritário a reorganização do Estado e das forças económicas nacionais, bem como o controlo social, ideológico e cultural das comunidades nacionais. A consolidação deste regime no Brasil, tal como em Portugal, adotou a denominação de “Estado Novo”¹¹, dando início a uma nova ordem política e económica para o país.

O Estado adotava novas medidas no sentido de desenvolver a economia. A prioridade do governo era o desenvolvimento do sector industrial. A industrialização foi promovida pelo Estado com políticas de substituição de importações o que provocou a rutura com o antigo modelo económico agroexportador. O governo procurava justificar estas medidas pela busca da eficiência e pelo desenvolvimento da indústria e da economia do país (Bresser & Theuer, 2012).¹²

Sobre a migração, além dos obstáculos de carácter global, a emigração portuguesa para o Brasil tinha de enfrentar outros obstáculos relacionados com questões internas e autoritárias tanto portuguesas, como brasileiras. Ou seja, a situação de instabilidade deste período e as medidas políticas tomadas pelos dois regimes, como a legislação de cariz protecionista e nacionalista no Brasil, tornam se barreiras acrescidas à emigração, como veremos à frente.

A recessão económica, a falência e o desemprego levavam a que o governo tivesse de tomar medidas na política migratória, levando à restrição de entrada de estrangeiros. Foi realizada uma emenda constitucional conhecida como “lei de cotas”¹³.

Na Constituição de julho de 1934, o parágrafo 6 do artigo 121 determinava que restrições deveriam ser impostas à entrada de

¹¹ Santos, P. M., & Ferreira, J. (2007). A emigração do distrito de Viseu para o Brasil entre as duas guerras mundiais (1918-1940). *A emigração portuguesa para o Brasil*. Porto: Cepese, pp. 319-335.

¹² Bresser-Pereira, L. C., & Theuer, D. (2012). Um estado novo-desenvolvimentista na América Latina? *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, n. 3 (46), pp. 811-829.

¹³ Geraldo, E. (2009b). A “lei de cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. *Cadernos AEL* v.15, n.º 27, pp. 175-207.

imigrantes com o objetivo de garantir a “integração étnica e capacidade física e civil do imigrante”. Essas restrições estipulavam o limite anual, para cada nacionalidade, de dois por cento do número total dos respectivos membros já fixados no Brasil nos cinquenta anos anteriores à aprovação da lei. (Geraldo, E., 2009, p.176.)

Esta emenda fez diminuir o fluxo emigratório português para o Brasil. Contudo, o Brasil continuou a ser o principal destino da emigração portuguesa.

Na política interna, o Brasil procurava ganhar capacidade e autonomia para atender ao mercado interno e ao mercado externo. No caso específico de São Paulo, o governo procurava no campo da agricultura salientar a importância do incentivo à racionalização da produção. Deste modo, cria o auxílio à imigração para a agricultura, devido à necessidade de povoar vasto território e à necessidade de braços “numerosos e adestrados” para o cultivo das terras. A economia de São Paulo tinha todas as condições favoráveis para seu pleno desenvolvimento, com o aumento das atividades cafeeiras, da agricultura variada, da rede introvertida dos transportes e da diversificação do pequeno comércio.¹⁴ São Paulo atravessava modificações consideráveis em todos os planos e a cidade adquiria contornos definitivos de metrópole. Da antiga cidade moldava-se na dinâmica da economia cafeeira.

Neste sentido as ilhas da Madeira e Açores foram grandes fornecedores desta emigração agrícola, através de subsídios e propaganda, nomeadamente a emigração subsidiada ao emigrante e suas famílias para as lavouras de café de São Paulo.

2.2.1 A emigração portuguesa para o Brasil

O povo português tem tendência migratória desde o início da sua história, passando por diferentes fases de acordo com a época. Os motivos que levaram à emigração também variam desde a ordem económica, social, religiosa, missionária, política ou simplesmente pelo espírito aventureiro.

¹⁴ Arruda, M. A. D. N. (2005). Empreendedores culturais imigrantes em São Paulo de 1950. *Tempo social*, 17(1), pp. 135-158.

O grande impulsionador da emigração no século XX foi o fator económico. Portugal ocupava o lugar de um dos países mais pobres da Europa ocidental e a economia do país dependia da sua agricultura para a subsistência. A população via-se sem condições e a emigração apresentava-se como o passaporte para uma vida melhor. A situação de miséria de vida em Portugal e a falta de trabalhadores no Brasil se conjugaram, dando origem a vagas de trabalhadores que saíam especialmente da Madeira, Açores, e Norte de Portugal.

A emigração para o Brasil durante séculos esteve assimilada num conjunto de estratégias de sobrevivência e contribuiu para criar algum equilíbrio entre a escassez de recursos e o crescimento da população. Além disso, as remessas enviadas pelos emigrantes portugueses tornavam-se essenciais para o funcionamento da economia.

A partir de 1930 os números da emigração portuguesa para o Brasil tiveram uma quebra devido a conjuntura mundial. Conforme Arroteia (1983)¹⁵ “a média anual de saídas registadas entre 1931 e 1950 foi de 7.435 emigrantes (num total de 148.699), representando cerca de 75,5% da emigração total nesse período.” Porém o autor salienta um crescimento dos números da emigração imediatamente a partir dos anos 50 “data em que se verificou um novo máximo de 41.518 emigrantes” (p.21).

No período da Segunda Guerra Mundial, os emigrantes vão deparar-se com um conjunto de limitações. Por um lado, surgem dificuldades ao nível de transportes no Atlântico; por outro lado, eram tomadas medidas para limitar as saídas excessivas. Ainda assim, grande parte da emigração portuguesa continuava a direccionar-se para o Brasil. De facto, até os anos 50, o movimento migratório transatlântico ocorria em grande número¹⁶. O sonho pela riqueza, ou pelo menos, por melhores condições de vida, permaneceram durante anos associada a este destino¹⁷.

Em relação à imigração portuguesa, no entender do governo brasileiro, os portugueses eram vistos como “imigrantes ideais” por serem um povo que poderia garantir o povoamento do território sem colocar em risco a coesão social. Isto porque

¹⁵ Arroteia, J. C. (1983), A emigração portuguesa: suas origens e distribuição (Vol. 79). Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação. p.21.

¹⁶ Baganha, M. I. B. (1994), As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional. *Análise social*, pp. 959-980.

¹⁷ Santos, A. L. (2017). Sistema migratório Brasil-Portugal: hierarquias geográficas e dinâmicas dos fluxos e contra fluxos populacionais no limiar do século XXI (*Tese de Doutoramento, Universidade de São Paulo*).

existiam afinidades culturais, a tradição e os laços de parentesco. Na decorrência desta medida o governo do Brasil tomou providências para facilitar a imigração portuguesa¹⁸. De facto, os portugueses foram privilegiados, como podemos observar no discurso de Aureliano Leite (1947):

"(...) Ninguém é mais partidário do que eu dos portugueses e italianos como braços para colonização e como elementos fusíveis dentro da sociedade brasileira. Os portugueses merecem, por todos os motivos, mais do que uma simples facilitação de entrada no Brasil. (Muito bem!) os portugueses merecem muito mais. Merecem um estatuto que lhes outorgue quási nacionais, atribuindo-lhes direitos e deveres dos nossos próprios patrícios [...]" (p.249).¹⁹

Em síntese, o Brasil foi um destino privilegiado para os imigrantes portugueses e esta imigração contribuiu para o seu desenvolvimento. A concessão de subsídios nas passagens aos portugueses para trabalharem nas fazendas de café beneficiou as vagas emigratórias e contribuiu para desenvolvimento económico do Brasil como também o crescimento da sociedade civil, as instituições, os costumes e a língua.

2.3 Portugal e Brasil: Relações e contributos para a emigração

A atração dos emigrantes portugueses pelo Brasil durante séculos deveu-se a vários fatores. Por um lado, a língua, os laços históricos, os salários mais elevados e as melhores oportunidades económicas. Por outro lado, as longas relações comerciais fizeram do Brasil um destino desejado pelos emigrantes. Nesta seção pretendemos compreender as relações e contributos entre Portugal e o Brasil durante as décadas de 1930 e 1950 para melhor analisarmos o fenómeno migratório. As relações políticas

¹⁸ Decreto-lei nº 3.010, 20 de agosto de 1938.

¹⁹ Anais da Assembleia Constituinte, (1947) Rio de Janeiro, v.5, p. 249.

neste período vão ter uma grande influência nos movimentos migratórios, como veremos a seguir.

Portugal e o Brasil viviam um período de “Estado Novo” e as relações entre as duas nações na década de 1930 foram influenciadas pela conjuntura internacional, pelas opções políticas e diplomáticas, e pelas medidas legislativas seguidas pelos governos nacionais. Os dois países tinham interesse numa aproximação política. Por um lado, o governo português tinha objetivos que se prendiam com a lusofonia, com suas colônias e com o Brasil. Por outro lado, ao governo do Brasil interessava esta aproximação, pois contribuía para a afirmação de seu nacionalismo e a identificação com a etnia portuguesa. Salazar considerava importante reforçar os laços bilaterais transatlânticos, uma vez que este era um importante parceiro internacional²⁰. Em particular nas relações comerciais “o desenvolvimento do intercâmbio econômico entre Portugal e o Brasil constitui uma das principais preocupações da Associação Comercial de Lisboa”²¹.

Paralelamente ao projeto brasileiro de política imigratória restritiva (lei de cotas), as relações luso-brasileiras foram ganhando força e criando a ideia de que, sendo o Brasil um país de língua portuguesa, Portugal deveria estar excluído da lei de cotas para a imigração. O acordo foi alcançado em abril de 1939. Os dois países procuraram centrar a atenção em temas que pudessem conceder à lusofonia uma posição privilegiada para os cidadãos em ambos os territórios e contribuir desse modo para a consolidação da unidade nacional.

Surgiram vários tratados e acordos entre os dois países para este período, entre eles, o Tratado de Comércio e Navegação de 1933²². Este tratado baseava-se em princípios da liberdade de comércio e navegação, e na reciprocidade.

Porém, a crise econômica mundial provocou uma onda de protecionismo, tornando impraticáveis os acordos comerciais que se baseavam no princípio da liberdade do comércio. Com a paralisação nas trocas comerciais entre Portugal e o

²⁰ Santos, P. M. & Amorim, P. (2002). As relações Portugal-Brasil na primeira metade do Século XX (1910-1945). Em Sousa, F.; Santos, P., Amorim, P. (Eds). *As relações Portugal-Brasil no Século XX*. Cepese, p. 127.

²¹ *Jornal do Brasil*, 24 de junho de 1937, Rio de Janeiro, p. 11. “Relações comerciais luso-brasileiras”.

²² *Diário do Governo*, 14 de setembro de 1933, Serie I, n.º 209, pp. 1632-1633. Biblioteca do M.N.E. “Tratado De Comércio entre Portugal e o Brasil, assinado em 26 de agosto de 1933, no Rio de Janeiro”

Brasil, o Governo português envia para o Brasil, uma delegação de estudo com o propósito de estimular este intercâmbio comercial. Surge, deste modo, o Protocolo Adicional ao Tratado de 1941²³. Mais uma vez, por causa da conjuntura internacional, os resultados não foram os desejados. Segundo Santos & Amorim (2002)²⁴, as principais dificuldades nas relações luso-brasileiras foram:

“O clima de crise e depressão que marca a economia mundial e as relações internacionais económicas em geral; as convulsões políticas e militares que se sucedem a partir de 1929 nos dois países e que contribuem para o agravamento dos efeitos negativos que se faziam sentir ao nível da economia e finança mundial e para o aumento da desconfiança dos agentes económicos; as próprias características dos dois regimes autoritários estado-novitas; o protecionismo/ nacionalismo, a falta de capacidade de produção e de infraestruturas, e as diretrizes impostas na economia e na finança pela atuação centralizada, supervisora e intervencionista do Estado; a existência prévia de vínculos económico-financeiros privilegiados dos dois Governos com outros parceiros económicos externos mais fortes, que impossibilita a concessão de mecanismos em regime de exclusividade para este intercâmbio bilateral; a exiguidade do mercado metropolitano português (e a preferência pelas transações Intra imperiais com os territórios ultramarinos), assim como o desenvolvimento da produção brasileira em diversos novos sectores económicos, prescindindo de produtos importados até então de Portugal [...]” (pp. 128-129)²⁵.

Ainda assim, os dois governos entraram em processos de negociação que facilitaram a aproximação dos países. Com a Segunda Guerra Mundial, os dois lados

²³ *Diário do Governo*, de 30 de julho de 1941, I serie, n.º 175, pp. 685-986. “Protocolo Adicional ao Tratado de Comércio entre Portugal e o Brasil, assinado em 21 de julho de 1941, em Lisboa”

²⁴ Santos, P. M. & Amorim, P. (2002). As relações Portugal-Brasil na primeira metade do Século XX (1910-1945). Em Sousa, F.; Santos, P., Amorim, P. (Eds). *As relações Portugal-Brasil no Século XX*. Cepese, pp. 121-139.

²⁵ *Ibidem*.

do Atlântico tentavam fortalecer os seus regimes. Neste sentido, o período de conflito foi visto, simultaneamente, por Salazar em Portugal e por Vargas no Brasil não só como um desafio, mas também como uma oportunidade nas negociações e na postura assumida de não-beligerância face ao conflito mundial em 1939. Ambos os países declaravam inicialmente a sua neutralidade face ao conflito mundial. Esta neutralidade seria proporcionada também pelo consentimento das grandes potências a que Portugal e o Brasil estavam ligadas, nomeadamente à Inglaterra e os EUA.

A colaboração luso-brasileira ficou evidenciada em diferentes ocasiões; na década de 1940, os cidadãos portugueses receberam as maiores benesses na imigração. O Conselho de Imigração e Colonização, na Resolução n.º. 34, de 22 de abril de 1939, revelava que os portugueses ficavam a salvo da restrição numérica imposta pelo “regime de cotas”; para o contentamento da colónia portuguesa e maior aproximação entre os dois regimes. O imigrante português passou a obter quase os mesmos direitos que o cidadão nativo, com a exceção dos direitos políticos²⁶. As disposições do Governo brasileiro concedem aos portugueses, uma exceção à legislação nacionalista, e, por conseguinte, o reconhecimento da predileção pela imigração portuguesa.

“[...]considerando que o fundamento dessa orientação [restrição à entrada e fixação de imigrantes] não podia atingir o elemento português, que tem sido o fator primordial e a força cooperante mais idónea na formação do povo português; [...] que a atual política imigratória [...] deverá ter em vista o sentido da formação histórica da nacionalidade, que é luso-brasileira; [...] que o português [...] é um elemento sociológico de incontestável valor eugénico [...] [e que tem] colaborado pacificamente [...] [para a construção da nação brasileira]; [e ainda que] a supressão de qualquer limitação numérica, em se tratando de portugueses no território nacional, só poderá contribuir para o fortalecimento da nossa formação étnica [...] resolve considerar os portugueses [...]

²⁶ Art.º 23, § 9º - Nas eleições realizadas em tais associações não votarão os estrangeiros”. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934 (1934). *Diário da Câmara dos Deputados*, de 19 de dezembro de 1935, p. 9253.

isentos de qualquer restrição numérica, quanto à sua entrada no território nacional”²⁷.

O sucesso na relação luso-brasileira era importante também para Portugal pelo capital que entrava no país vindo das remessas dos emigrantes, já que constituía uma importante fonte de recursos. As remessas monetárias vindas do Brasil, que apesar do decréscimo, eram indispensáveis para o equilíbrio das contas públicas portuguesas e Salazar assim o reconheceria. No caso da Madeira, as remessas dos emigrantes eram fundamentais face às necessidades económicas da Ilha.

O papel de escritor e sociólogo Gilberto Freyre (1942) foi essencial para o sucesso das relações luso-brasileiras. Cabe destacar a sua conferência proferida no Gabinete Português de Leitura, (Pernambuco) em junho de 1940 e, posteriormente publicada com o título “Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira”²⁸. Freyre considerava os portugueses um povo único quanto à sua capacidade de se perpetuar em outros povos, e que a cultura portuguesa sabia conviver com a diversidade.

Em 1943, o embaixador brasileiro em Lisboa, João Neves da Fontoura, procurando estabelecer as boas relações com Portugal, apresentou um projeto de decreto denominado “Estatuto dos portugueses no Brasil”, por meio do qual o governo brasileiro tencionava alterar a situação jurídica dos imigrantes portugueses; projeto que constituía uma resposta à reivindicação feita pelos imigrantes portugueses no Brasil. A presença de Fontoura à frente da embaixada do Brasil em Portugal e a sua condução à chefia do Itamaraty (Ministério das Relações Exteriores do Brasil), colocava na agenda o debate sobre um diploma que chegasse a resolver questões específicas do relacionamento bilateral. No seu artigo intitulado “Por uma política luso-brasileira” refere que a política com Portugal “É um ato de família. [...] Vive com eles, na intimidade do sangue e dos sentimentos. Nas horas difíceis, cada qual

²⁷ Resolução n.º 34 de 22 de abril de 1939. Citado em Rego, A. (1965). *Relações luso-brasileiras (1822-1953)*. Lisboa. Edições Panorama, pp. 93-95.

²⁸ Freyre, G. (1942), *Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira*, 2.^a ed. Rio de Janeiro: C.E.B.

procura apoio e conselho nos seus. Sem regras. Sem tratados. Sem compensações. Pela força do sangue.” (Fontoura, 1957, p.7)²⁹

As duas nações privilegiaram a situação dos portugueses a viver no Brasil. De facto, desde a Constituição promulgada em 1934, no art.º 121³⁰, que as organizações portuguesas estavam em negociações com as autoridades brasileiras para analisar a situação dos portugueses. As negociações foram algumas vezes interrompidas devido a eventos internacionais, como o decorrer da Segunda Guerra e os problemas internos nos dois países, como a crise política do Salazarismo e a renúncia de Vargas. No entanto, as negociações renasceram após a Segunda Guerra. E para reforçar os laços no plano diplomático, foram feitos acordos para assinatura do Tratado de Amizade e Consulta³¹. A assinatura do Tratado encerrava um processo de aproximação política entre Brasil e Portugal, iniciada em 1930, e convertia-se num poderoso instrumento jurídico de apoio da diplomacia brasileira às posições assumidas pelo Governo português em relação à questão da conservação do Império Ultramarino.

A respeito deste assunto, a 17 de novembro de 1949, a imprensa divulgava uma nota do jornal carioca “Manhã”, em que refletia o agrado do acordo comercial luso-brasileiro “abre perspectivas amplas para o incremento das trocas”³².



Figura 1- Diário de Notícias da Madeira, 17 de novembro de 1949.

²⁹ Fontoura, João Neves. (1957), “Por uma política luso-brasileira”. Portugal Ilustrado, Lisboa, n.º 57, p. 7 Em: Santos, L. C. M. D. (2011).” As relações Brasil-Portugal: do Tratado de Amizade e Consulta ao processo de descolonização lusa na África (1953-1975)” (Tese de Doutoramento, Universidade de Brasília).

³⁰ “A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respetivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos”. Artigo 121.º § 6.º Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934.

³¹ “Aprova o Tratado de Amizade e Consulta firmado no Rio de Janeiro, entre os governos do Brasil e de Portugal” Decreto Legis. n.º 59, de 1954, *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil* (1954), Vol. 7.p.9.

³² *Diário de Notícias*, 17 de novembro de 1949, p.1.

3 LEGISLAÇÃO PARA A EMIGRAÇÃO

As vagas migratórias ao longo de toda a história de Portugal sofreram condicionalismos por diversos fatores, económicos, políticos e sociais. Neste contexto, a legislação ocupou um papel fundamental, promovendo ou restringindo a mesma.

No início do século XX, diversos acontecimentos colaboraram para a alteração das vagas de emigração em quantidades, tipologia e destinos. Entre eles mencionamos a restrição de entrada de imigrantes nos EUA no princípio dos anos 20, que tinha sido um dos principais destinos da emigração madeirense; o período da implantação do “Estado Novo” em 1926; os acontecimentos das revoltas da Madeira, que veremos mais à frente; e a ameaça de uma nova guerra mundial.

Estes fatores terão tido efeito na diminuição da emigração madeirense entre os anos 1930 e os anos 1940. Ainda assim, o Brasil manteve-se, até os anos 50, como principal destino para os madeirenses.

Neste contexto de mudanças políticas e económicas e dos diferentes processos de integração entre Portugal e o Brasil, estudaremos a legislação para a emigração produzida ao longo desses anos nos dois países. Se por um lado partilhavam alguma afinidade de ideias, por outro lado entravam em colisão devido às diferenças políticas de cada regime. Neste sentido, analisaremos a legislação formulada neste período para a migração de forma a compreender o processo das vagas migratórias. Procuraremos saber que leis se referiam especificamente à emigração em Portugal e em particular à Madeira, e que leis se referiam especificamente à imigração para o Brasil.

3.1 Legislação portuguesa para a emigração

No período de estudo as duas características principais da emigração foram a multiplicidade de movimentos migratórios e o facto de grande parte não estar devidamente legalizado. Analisar a legislação permitir-nos-á compreender as medidas tomadas pelo governo português neste sentido.

As más condições em que viviam muitos portugueses no Brasil, os enganos cometidos por falsos engajadores na emissão de passaportes e a emigração para fugir

ao serviço militar, levaram à criação do Decreto-lei n.º 5.624, de 1919, de forma a regular os fluxos migratórios e proteger os emigrantes. O decreto estabelece que só os governos civis da naturalidade ou residência do requerente poderão conceder os passaportes àqueles que pretendessem emigrar.

Os decretos-lei para a emigração, nesta fase, prendiam-se sobretudo com questões ligadas à assistência médica dos emigrantes e às condições de higiene dos navios nacionais e estrangeiros. O Decreto-lei n.º 13.213, de 4 de março de 1927 regulava a assistência médica e proteção aos emigrantes portugueses que em portos nacionais embarcassem em navios estrangeiros. Esta situação se manteve até o início dos anos 30. Durante os anos 30, a conjuntura sociopolítica, o regime ditatorial, as políticas migratórias restritivas, a aplicação do sistema corporativo ao pessoal de assistência, e as recomendações internacionais, levaram à reflexão governamental sobre a urgente necessidade de reformular o sistema de organização administrativa da emigração. O objetivo era delimitar as funções do estado na regulação das entradas e das saídas da população. Assistiu-se assim, à progressiva transferência das funções de fiscalização, de vigilância das fronteiras marítimas e terrestres e da emissão de passaportes para uma só entidade fiscalizadora, a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE)³³.

O “Estado Novo” veio atribuir ao emigrante um novo estatuto, assumindo um papel “paternalista”³⁴. A atuação legal do regime é expressa no conjunto legislativo regulador do processo emigratório. A emigração, não sendo proibida salvo por intervalos curtos de tempo, passa por cuidados especiais.

A presente seção descreve o decorrer da legislação promulgada através dos anos, as normas e a proteção das condições do emigrante.

Em 1930, o Decreto-lei n.º 18.085, de 13 de março, vai remodelar algumas das disposições do Decreto-lei n.º 13.213, de 4 de março de 1927, para a assistência médica e para a proteção dos emigrantes portugueses que em portos nacionais embarquem em navios nacionais ou estrangeiros.

³³ A PVDE, criada por Decreto-Lei n.º 22.992, 29 de agosto de 1933. Resulta da fusão da anterior Polícia Internacional Portuguesa e da Polícia de Defesa Política e Social.

³⁴ Heloísa, Paulo, (1998). O Estado Novo e a emigração: alternativas e propostas. *MÁTHERESIS 7*. Universidade Católica Portuguesa. Departamento de Letras, p. 295.

O Decreto-lei n.º 19.029 de 13 de novembro do mesmo ano, vem aperfeiçoar as medidas de assistência aos emigrantes que tinham sido tomadas em 1927. Este Decreto-lei aprova o novo regulamento dos Serviços de Assistência a Bordo de Navios Nacionais e Estrangeiros. Este regulamento é composto por nove capítulos e cento e desaseis artigos ao longo dos quais ficam estabelecidas: “as condições mínimas” a que deveriam obedecer os alojamentos destinados aos emigrantes nos navios; a dieta alimentar a que os emigrantes deveriam ter acesso a bordo; assim como as obrigações que o pessoal de assistência teria ao acompanhar os emigrantes portugueses tanto nos navios nacionais quanto nos estrangeiros. Segundo o decreto, eram considerados emigrantes os passageiros que viajassem em 3ª classe, ou equivalente, ou em classes intermediárias até à 2ª classe.

O Decreto-lei também regula as relações entre a Junta Nacional de Emigração (JNE) e os agentes de navegação, no sentido de identificar a natureza das práticas ilícitas no transporte de emigrantes e definir a suas penalidades. Para este período recaem sobre o médico de assistência responsabilidades fiscalizadoras. Segundo Jorge Fernandes Alves (2005)³⁵, desde 1842, a legislação portuguesa obrigava a presença de um médico-cirurgião nos navios que transportavam emigrantes para o Brasil, pois as ocorrências de epidemias de febre-amarela e de cólera, assombravam as notícias sobre emigração em Portugal.

Para além das medidas sanitárias o Regime procurava controlar o emigrante. Existia a preocupação de passar a imagem que Portugal não era um país fortemente marcado pelo analfabetismo. Para este efeito, a preparação para o embarque dos emigrantes não se restringia apenas a requisitos da boa saúde, eram necessários também, requisitos intelectuais. Desta forma foi criado o Decreto-lei n.º 16.782, de 27 de abril de 1929 ³⁶, que passa a exigir certificado de aprovação da 4ª classe do ensino primário elementar aos maiores de catorze anos de idade e menores de quarenta e cinco anos, procurando assim evitar “tudo quanto possa contribuir para o desprestígio

³⁵ Alves, Jorge Fernandes (2005), “Emigração e sanitarismo: Porto e Brasil no Século XIX”, *Ler História* nº 48, pp. 141-156.

³⁶ *Diário do Governo*, 27 de abril de 1929, I Série, n.º 95. pp. 1047-1048.

da Nação”³⁷. Esta lei seria revogada temporalmente diversas vezes até que a sua exigência se reafirmou nos anos 50.

O controlo da migração passa também pela restrição da concessão de passaportes. A Portaria 6.186³⁸, de 3 de junho de 1929, proibia os governos civis de conceder passaportes com destino ao Estado do Pará (Brasil), se os seus requerentes não apresentassem cartas de chamada, colocação ou contratos de trabalho.

“Atendendo ao grande número de cidadãos portugueses que se encontram desempregados e em situação angustiosa no Estado do Pará, dos Estados Unidos do Brasil: manda o Governo da República portuguesa, pelo Ministério do Interior, que os governos civis não confirmem passaportes com destino àquela região sem que os seus impetrantes se apresentem munidos de cartas de chamada garantindo colocação ou contratos de trabalho, devidamente autenticados pelos respetivos cônsules.”³⁹

Já a Portaria 6.535⁴⁰, de 12 de dezembro de 1929, definia as regras para a concessão de passaportes a menores de 21 anos:

“Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério do Interior, que os menores de 21 anos do sexo masculino não sejam conferidos passaportes nos governos civis quando não saiam acompanhados por pais ou tutores, ou não apresentem carta de chamada, e sem ela só em casos especiais e dadas determinadas circunstâncias lhes será autorizado o embarque pelo M.I.”

Em 1932, o governo autoriza por Decreto-lei n.º 20.874⁴¹ que os portugueses residentes no estrangeiro que não possuíam a sua situação militar regularizada, mas

³⁷ *O Anuário Estatístico* de 1941, revela uma realidade diferente da idealizada, ao assinalar para aquele ano a entrada de 607 emigrantes analfabetos no Brasil, cerca 1/4 do seu total, apesar das disposições legais contrárias. *Anuário Demográfico*, (1941), INE, Lisboa, p. 329.

³⁸ *Diário do Governo*, 3 de junho de 1929, I Série, n.º 124. p. 1.

³⁹ *Ibidem*.

⁴⁰ *Diário do Governo*, 12 de dezembro 1929, I Série, n.º 286. p. 2512.

⁴¹ *Diário do Governo*, 12 de fevereiro de 1932, I Série, n.º 36. p.290.

que tivessem beneficiado Portugal com o envio de avultadas remessas, pudessem visitar Portugal sem sanções num espaço de tempo de cento e oitenta dias.

“Art.º 1.º são autorizados os portugueses residentes no estrangeiro, que estejam na situação de refratários, a vir a Portugal, onde poderão permanecer durante cento e oitenta dias, sem que durante este espaço de tempo fiquem sujeitos às sanções e mais disposições das leis e regulamentos militares em que estejam incursos.”

O Decreto-lei n.º 21.349, de 13 de junho do mesmo ano, proibiria a emigração de menores de 21 anos que não soubessem ler e escrever, ou que não se fizessem acompanhar de familiares, ou que não apresentassem carta de chamada consular que garantisse o sustento e colocação no destino, ou que não apresentassem contrato de trabalho autenticado pelo consulado distrital do destino.

Importa realçar a atuação do governo com o problema da emigração clandestina. Um facto que existiu durante muito tempo e que era difícil de controlar, por diversas razões. Como exemplo temos as dificuldades na emissão de passaportes ou o fator económico. Estas situações ocasionavam, muitas vezes, a saída clandestina de trabalhadores pelos portos marítimos. A legislação tentava responder a essa situação com o intuito de a impedir, restringindo e fiscalizando a ação dos engajadores e penalizando os embarques clandestinos. Neste sentido, o Governo estabeleceu diversas normas legais de combate e repressão à clandestinidade. As medidas passaram pela construção de dispositivos de controlo da emigração, controlo na emissão de passaportes, a legislação e a criação da PVDE que detinha as funções de fiscalização das fronteiras e de repressão da emigração clandestina.

A Portaria n.º 6.893 de 15 agosto de 1930⁴², esclareceu a fiscalização ou punição de todos os atos de emigração ilegal ou clandestina:

“Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério do Interior, esclarecer que a fiscalização e punição dos atos de

⁴² *Diário do Governo*, 15 de agosto de 1930, I Série, n.º 189. p.1.

emigração ilegal ou clandestina também abrange a imigração, isto é, todos os casos de migração clandestina; ficando, portanto, os capitães dos navios obrigados a entregar às autoridades da emigração que encontram a bordo todos os indivíduos naquelas condições.”⁴³

Os dados relativos à emigração ilegal levaram a que historiadores como Baganha (1991)⁴⁴ se interrogassem sobre os problemas e as razões que levavam à clandestinidade. O “Estado Novo” terá tido impacto neste fenómeno pois as alterações políticas de emigração para este período não provocaram os efeitos desejados. Os diplomas relacionados com o recrutamento militar também foram um fator complexo para a emigração portuguesa neste período. As razões que levavam à clandestinidade estavam muitas vezes ligadas a problemas nacionais, especialmente ao serviço militar, às elevadas taxas militares e à burocracia. Por vezes, para vencer algumas destas barreiras, o emigrante recorria aos agentes de viagem, com licenças obtidas junto do Estado, ou ainda, aos engajadores cuja atuação nem sempre era legal. A política de emigração nem sempre conseguiu sustentar a emigração clandestina. No caso da Ilhas, segundo Oliveira (1997)⁴⁵:

“A década de 40 é uma década de transição, na qual se fazem sentir forças contrárias. Há uma recuperação da tendência emigratória das ilhas no Pós-Guerra e é a partir desta data que se verifica uma realidade nova: a preponderância da clandestinidade face a o retorno e remigração. Nos anos 50 e 60 verifica-se em todas as ilhas um verdadeiro «boom» das saídas populacionais nas quais a emigração clandestina ganha progressivamente maior peso” (p.223).

⁴³ *Ibidem*.

⁴⁴ Baganha, Maria I. B. (1991) Uma imagem desfocada - a emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração, *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), pp.723-739.

⁴⁵ Oliveira, I. (1997). Emigração nas ilhas portuguesas. Emigração legal, clandestina, retorno e reemigração. *População e Sociedade*, (3), pp. 215-226.

Para a emigração legal o processo era demorado. Os passaportes eram fornecidos pela Inspeção Geral dos Serviços de Emigração e, futuramente, pela Junta de Emigração. Para conseguir os passaportes era preciso pagar taxas que variavam conforme o passaporte fosse individual ou familiar. Além deste documento, era ainda necessário um certificado de saúde e vacinas sem o qual era vetado o embarque. Este certificado era pago. No momento do embarque o emigrante seria supervisionado primeiro pelos agentes da Polícia Internacional, a partir de 1933 pela Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, e após 1945 pela Polícia Internacional de Defesa do Estado.

O Decreto-lei n.º 20.326 de 18 de setembro de 1931, assumindo as proporções graves da emigração clandestina, fixava multas para todos aqueles que tentassem aliciar gente a sair sem a documentação legal:

“Art.º 1.º Todo aquele que aliciar gente para sair as fronteiras com destino a qualquer país ou a qualquer porto de embarque estrangeiro sem documentação, e todo aquele que auxiliar a saída de emigrantes clandestinos ou colaborar conscientemente por qualquer modo a sua fuga por algum ponto da raia espanhola, será punido pela Intendência Geral da Segurança Pública com a multa de 5.000\$ por cada individuo aliciado, e, em caso de reincidência, serão além disso os engajadores ou seus colaboradores multados em 20.000\$ [...]”⁴⁶

Com a Constituição de 1933⁴⁷, instituído o regime de Salazar, o artigo 31.º restringe a liberdade de emigrar, subordinando, constitucionalmente os interesses individuais aos interesses nacionais:

“O Estado tem o direito e a obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social com os objetivos seguintes: 1º Estabelecer o equilíbrio da população, das

⁴⁶ *Diário do Governo*, 21 de setembro de 1931, I Série, n.º 218, p.1.

⁴⁷ *Diário do Governo*, 22 de fevereiro de 1933, I Série, n.º 43, pp 227-236. Decreto-lei n.º 22.241. Promulga a Constituição de 11 de abril de 1933.

profissões, dos empregos, do capital e do trabalho; 2º Defender a economia nacional das explorações agrícolas, industriais e comerciais de carácter parasitário ou incompatíveis com os interesses superiores da vida humana; 3º Conseguir o menor preço e o maior salário compatíveis com a justa remuneração dos outros fatores da produção, pelo aperfeiçoamento da técnica, dos serviços e do crédito; 4º Desenvolver a povoação dos territórios nacionais, proteger os emigrantes e disciplinar a emigração”.⁴⁸

A Constituição de 1933 subordinou a política de emigração à política económica nacional, e, no ponto 4.º do artigo 31.º, cabe ao Estado o direito de disciplinar a emigração em função deste propósito superior. O Estado poderia proibir a emigração se bem o entendesse.

Em 1934 o Decreto-lei n.º 23.995, determina que à secção internacional da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, a que também competia a fiscalização de fronteiras, seja ainda cometida a repressão da emigração clandestina, a luta contra os engajadores e o licenciamento e fiscalização das agências de passagens e passaportes.

A política de emigração do “Estado Novo” caracteriza-se pela construção de um mecanismo de controlo da emigração. A emissão de passaportes obrigava a critérios específicos: género, idade, nível de instrução e classe profissional, definidos pelo Decreto-Lei n.º 16.782, de 27 de abril de 1929, e posteriormente pelo Decreto-lei n.º 33.918, de 5 de setembro de 1944.

A concessão de passaportes a operários de qualquer indústria ou a trabalhadores rurais ficava vedada. O Decreto-lei n.º 24.425 de 27 de agosto de 1934, determinava que continuasse suspensa durante o período de dois anos a execução da doutrina do Decreto-lei n.º 16.782 de 27 de abril de 1929, que proibiu o embarque de emigrantes de mais de vinte e um e menos de quarenta e cinco anos sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar.

⁴⁸ *Ibidem.*

Segundo Santos⁴⁹, “as autoridades policiais não deixam de ter uma função central na definição e na aplicação das principais diretivas relativas à emigração, reforçando o carácter policial das medidas sem, no entanto, ter como pretensão proibir a emigração legal.” (Santos, 2014, p.66) De facto, a lei n.º 16.782 de 1929 que proibia a emigração, entre 1932 e o fim da Segunda Guerra Mundial, nunca foi aplicada. Esta medida demonstra o interesse favorável do governo pela emigração.

O Decreto n.º 26.162 de 28 de dezembro de 1935, veio reorganizar os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Lembrando a “política de manter íntimas relações com os países da América do Sul - como o Brasil”, o decreto afirma que as colónias de emigrantes (radicadas no Brasil) podem ser “forças de influência social e económica de enorme incidência [...], podem dar-nos pontos de apoio para uma ação cultural e económica que um país como o nosso não deve desprezar”. Para exame dos vários problemas das colónias constituiu-se a Comissão de Estudos Sul-americanos “art.º 58.º A comissão de estudos sul-americanos destina-se a examinar os problemas que interessem ao estreitamento das relações de Portugal com os países da América do Sul e especialmente com o Brasil.”⁵⁰

Em parte, a solução aos problemas referidos no supracitado art.º 58.º passou pelo Conselho de Imigração e Colonização brasileiro quando em 1939 declarou, na Resolução n.º 34⁵¹ a isenção à restrição de entrada de portugueses naquele território. O Estado português por seu lado, autorizava a emigração de trabalhadores e famílias madeirenses para o Brasil. E dessa forma continuava a fortalecer os laços que criados com as colónias portuguesas.

No Decreto-lei n.º 30.492 de 07 de junho de 1940 se definem os documentos necessários para a obtenção de passaportes. Nomeadamente, o certificado de registo criminal, bilhete de identidade ou caderneta militar, licença militar e contrato de trabalho visado pela Polícia de Vigilância e Defesa do Estado. Os passaportes deviam

⁴⁹ Santos, I.S. D. (2014). A Junta Nacional de Emigração e a Política de emigração no Estado Novo. (*Tese de Doutoramento. Universidade Nova de Lisboa*), p.66.

⁵⁰ *Diário do Governo*, 28 de dezembro de 1935, I Série, n.º 302, pp. 1932-1971.

⁵¹ Resolução n.º 34 de 22 de abril de 1939. Os portugueses ficavam excluídos do regime de quotas pelo Conselho de Imigração e Colonização.

ser emitidos pelos Governos Civis do continente e ilhas adjacentes para países que tenham com Portugal um tratado de trabalho e assistência a emigrantes.

De forma a proteger o emigrante dos engajadores, o art.º 5.º refere que “serão punidos como engajadores, nos termos do Decreto-lei n.º 20.326, os agentes de passagens e passaportes que por qualquer meio [...] intervieram na obtenção ou angariação de contratos de trabalho e cartas de chamada”⁵².

Os Decretos-lei n.º 33.917 e o n.º 33.918 de 05 de setembro de 1944 vieram regular a entrada e saída do território português de todo cidadão nacional ou estrangeiro. Debruçavam sobre a concessão de passaportes, incluindo um novo modelo de passaportes e referem que a competência para a emissão de passaportes era do Ministério do Interior e dos Negócios Estrangeiros, os governos civis do continente e ilhas adjacentes, os agentes consulares portugueses no estrangeiro e a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado. Os passaportes passavam a ser de cinco tipos: o 1.º passaporte diplomático, “rege-se por disposições especiais e a sua concessão e emissão pertencem (...) ao Ministério dos Negócios Estrangeiros”. O 2.º passaporte Especial, “destina-se exclusivamente aos membros da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa; aos membros do Conselho de Estado e Altas Autoridades civis e militares, e ainda às pessoas incumbidas pelo Governo de missão extraordinária de serviço estrangeiro, sendo a sua concessão da competência do Ministério do Interior.” O 3.º passaporte Ordinário para os indivíduos de nacionalidade portuguesa. O passaporte ordinário poderia ser individual ou coletivo. O passaporte individual “autoriza uma só pessoa e é exigível a partir dos 14 anos de idade ou dos 7 anos se os menores não viajarem na companhia dos pais” já, o passaporte coletivo “autoriza o marido e a mulher conjuntamente, ou qualquer deles ou ambos, com filhos menores de 14 anos”. O 4.º passaporte para emigrantes “é passado em impresso de passaporte ordinário, levando em carimbo a palavra “Emigrante”. E, no fim, o 5.º passaporte destina-se a estrangeiros em situação

⁵² *Diário do Governo*, 07 de junho de 1940, I Série, n.º 131, pp. 363-364. Decreto-lei n.º 30.492.

irregular “aos estrangeiros residentes que sejam apátridas, ou que não tenham representação diplomática”⁵³.

O Ministério do Interior podia autorizar a concessão de passaportes ordinários quando as circunstâncias especiais o justificassem, designadamente tratando-se de bolsiros de estudos ou de indivíduos impossibilitados de cumprir as formalidades exigidas por lei. Esses passaportes seriam concedidos pela polícia de vigilância e defesa do Estado. O Decreto-lei n.º 35.983 de 23 de novembro de 1946 veio alterar as disposições vigentes relativas à ausência para o estrangeiro de indivíduos sujeitos a obrigações da lei de recrutamento e serviço militar.

3.2 Legislação para a Madeira

No caso específico da Madeira, devido ao seu constante excesso demográfico e situação de desemprego, a suspensão da emigração foi um caso excepcional. Porém, havia uma preocupação em encontrar soluções para a política de emigração madeirense. O Governo Civil, a Associação Comercial do Funchal, as Agências de Navegação e as Companhias de Navegação tentavam encontrar soluções, no sentido de dar apoio à emigração madeirense para o Brasil.

Em 1936 surge a proposta de uma emigração subsidiada para o Estado de São Paulo. Esta proposta tornou-se uma oportunidade irrecusável pois a emigração era uma válvula de escape para responder aos problemas socioeconómicos e do desemprego da Ilha. Particularmente, os registos de saídas foram consideravelmente elevados em 1939 e 1940⁵⁴.

No que se refere à lei, verificámos que o governo de Salazar de modo a regulamentar a emigração propôs a organização da emigração subsidiada. No despacho de 24 de dezembro de 1936⁵⁵ delega no Ministro do Interior a

⁵³ *Diário do Governo*, 05 de setembro de 1944, I Série, n.º 197 pp 873-881. Decreto-lei n.º 33.917 e Decreto-lei n.º 33.918.

⁵⁴ Janes, E. (2000). A emigração madeirense para o Brasil durante a 2.ª Guerra Mundial (1935-1945). *As Ilhas e o Brasil*. Centro de Estudos de História do Atlântico. 481-508.

⁵⁵ Despacho da Presidência do Conselho Oliveira Salazar, Gabinete do presidente para o chefe do Gabinete do Ministério do Interior, 24 de dezembro de 1936. In DGARQ - MAI, Maço 505, PVDE (Norte), Emigração – companhia Itaqueré, 1939, Lv 2 PV/P n.º5. Citado em Santos, I. S. D. (2014). A Junta Nacional de Emigração e a Política de emigração no Estado Novo. (*Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa*).

responsabilidade de analisar as características desta emigração, e ordena que seja realizado o recrutamento na ilha da Madeira sob pretexto das difíceis condições económicas desta população. Deste modo, a emigração subsidiada para o Brasil “desde os tempos da primeira crise económica madeirense foi sempre remédio rápido contra os males internos e contra os simples excedentes demográficos do arquipélago para aliviar a situação do desemprego dos madeirenses”⁵⁶.

O Decreto-lei n.º 29.917, de 11 de setembro de 1939 estabelece as várias disposições sobre a emigração madeirense para o Brasil. Refere que esta emigração “tem de ser acompanhada e vigiada cautelosamente, de sorte que nem o escoamento populacional encontre dificuldades injustificáveis, nem se faça arrastando gente remediada em vez de pobre [...]”⁵⁷.

O Governo mostra interesse em facilitar a saída daqueles que tenham menores condições económicas e que pela situação da sua profissão tenham probabilidade de empregar-se no Brasil. É deste modo, que são estabelecidas as bases a adotar para as correntes emigratórias que o decreto-lei refere nestes termos:

“Artigo 1.º Os emigrantes madeirenses que se destinem ao Brasil deverão declarar por escrito se têm trabalho na agricultura e se pretendem dedicar-se a trabalhos agrícolas. § único. O Governo Civil não concederá passaportes de emigrantes, salvo autorização expressa do Ministério do Interior, a quem não se destinar à agricultura e não provar que trabalhou na agricultura. Art.º 2.º o pagamento de taxa e de licença militares devido pelos emigrantes que se destinem à agricultura e que mostrem ser pobres fica suspenso, devendo por isso ser-lhes entregue nota da importância que deviam pagar. § 1.º A importância liquidada será paga no prazo de noventa dias, a contar da data do regresso, se se provar que o emigrante regressou com meios suficientes. § 2.º No caso de falta de pagamento proceder-se á à cobrança coerciva, devendo porem a liquidação fazer-se pelo dobro. Art.º 3.º O

⁵⁶ *Diário do Governo*, de 11 de setembro de 1939, I Série, n.º 213, p. 1. Decreto-lei n.º 29.917. Prologo.

⁵⁷ *Ibidem*.

Governador Civil adotara as medidas que julgar convenientes para a execução deste decreto e para regular em harmonia com as normas gerais estabelecidas pelo Ministério do Interior a atividade das agências de passaportes, de passagens e de navegação na parte que respeita á emigração madeirense para o Brasil. (...)”⁵⁸

A este respeito surge no periódico *Diário de Notícias*, em 1940⁵⁹ uma nota em que verificamos a importância que alguns decretos-lei tiveram na realidade madeirense. Nomeadamente, o Decreto-lei supracitado e o Decreto-lei n.º 30.605 de 22 de julho de 1940 que ampliava os poderes do Governador Civil em relação à regulamentação da emigração para o Brasil. A nota transcreve o regulamento emanado pelo Governo do Distrito Autónomo do Funchal, a 6 de outubro de 1940.



Figura 2- Fac-símile do *Diário de Notícias*, 10-10-1940 p.4 n.º 19.974

As medidas tomadas pelo Ministério da Marinha e a ampliação de poder do Governo Civil do Funchal possibilitariam a criação do “Fundo de Emigração Gratuita”. Esta medida viria facilitar as vagas emigratórias e resolver assim os problemas de desemprego na Madeira. O Governador Civil do Funchal delimitava as normas para a emigração a que deviam obedecer as agências de passagens e de

⁵⁸ *Ibidem*.

⁵⁹ *Diário de Notícias*, 10 de outubro de 1940 p.4.

passaportes. “O exercício de atividades das agências de passagens e passaportes e das agências de navegação, neste Distrito, na parte que respeita à emigração para o Brasil depende da autorização do Governador do Distrito.” Deste modo, as agências passavam a obedecer a regras tais como o limite máximo de cobrança pelas passagens “artigo 2º- as agências de passagens e passaportes não poderão em nenhum caso receber por serviços prestados ao emigrante renumeração superior a Esc. 300\$00 por passaporte.”⁶⁰

Competia também às agências de passagens obter os passaportes gratuitos e prestar serviços para aqueles que iriam emigrar com as passagens de sorteios realizados pelo “Fundo de Emigração Gratuita”. Estes passaportes gratuitos não poderiam exceder em número aos 12% do total de emigrantes em cada viagem para o Brasil. Deste modo, todas as saídas de emigrantes seriam reguladas pelo Governador do Distrito. No regulamento são ainda apresentados os valores das punições por infrações “[...] são punidas com a multa de 100 a 300 escudos” no exercício da atividade da emigração para o Brasil⁶¹.

Como já referimos, na seção anterior, o Decreto-lei n.º 30.492 de 07 de junho de 1940 estabelece que o Governo Civil da Madeira tinha incumbência na emissão dos passaportes para países que tivessem com Portugal um tratado de trabalho e assistência a emigrantes. Os Decretos-lei n.º 33.917 e o n.º 33.918 de 05 de setembro de 1944 criaram um modelo de passaportes mantendo a competência do Governo Civil da Madeira no que respeitava à sua emissão. Devido à falta dos novos impressos, o Decreto-lei n.º 34.330 de 27 de dezembro de 1944 determina que, os governos civis do continente e ilhas adjacentes que não receberam os impressos de passaportes possam continuar a usar os impressos editados em exclusivo pela Imprensa Nacional de acordo com o modelo ao Decreto-lei n.º 14.017 de 15 de agosto de 1927.

Os emigrantes madeirenses vão encontrar algumas restrições à mobilidade no Atlântico impostas pela guerra e pelas medidas de proteção aos emigrantes. Também realizado para salvaguardar os interesses económicos do país, o Decreto-Lei n.º

⁶⁰ *Ibidem.*

⁶¹ *Ibidem.*

36.199, de 29 de março de 1947 suspende a emigração.⁶² No entanto, todos aqueles que até então já tinham a documentação poderiam embarcar, desde que possuíssem “o requerimento explicando as condições em que partem e se de facto têm trabalho assegurado no estrangeiro”⁶³. Com esta medida a emigração madeirense desce para cerca de 370 emigrantes por ano, sendo que perto de 80% destes emigrantes tem como destino o Brasil⁶⁴.

A suspensão da emigração durou apenas alguns meses na Madeira. O Decreto-lei n.º. 36.819, de 6 de abril de 1948, anunciou a possibilidade de emigrarem trabalhadores e famílias madeirenses, desde que tivessem garantias de trabalho assegurado por contrato e remunerado no país de destino:

“É autorizada a emigração de trabalhadores portugueses naturais e residentes no arquipélago da Madeira, bem como de suas famílias, desde que provem ter trabalho assegurado por contrato e convenientemente remunerado nos países a que se destinem.

* Único. As bases dos contratos de trabalho serão propostas pela Junta da Emigração e homologadas pelo Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, conforme o disposto no 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei nº36.558, de 28 de outubro de 1947. Art.2.º Até à revogação do Decreto-lei nº36.199, de 29 de março de 1947, a Junta da Emigração, ouvido o governador do distrito autónomo do Funchal, proporá os contingentes de trabalhadores autorizados a sair do arquipélago da Madeira em relação a cada profissão, as condições expressas na alínea e) do artigo 1.º do Decreto-lei nº 36.558 de 28 de outubro de 1947. Art.3.º Fixados os contingentes de trabalhadores, cabe ao governador do distrito autónomo do Funchal, nos termos das disposições em vigor, a sua seleção técnica, a emissão dos passaportes e a verificação de recrutamento aprovados.”⁶⁵

⁶² *Diário do Governo*, 21 de março de 1947, I Série, n.º 72, p. 242.

⁶³ *Ibidem*.

⁶⁴ Oliveira, I. T. D. (1999). A Ilha da Madeira-Transição Demográfica e Emigração. *Revista População e Sociedade*, n.º 5, p. 50.

⁶⁵ *Diário do Governo*, 6 de abril de 1948, I Série, n.º 79, p. 265.

Ao analisarmos a legislação ao longo do período em estudo verificamos que a legislação para a emigração teve como objetivo melhorar vários aspetos relacionados com os problemas da emigração, assim como o seu controlo.

No caso madeirense, podemos verificar que a restrição aconteceu em curtos intervalos de tempo. Ou seja, apesar da suspensão nacional da emigração, esta não se verificou efetivamente na Ilha da Madeira. A emigração era autorizada desde que não causasse prejuízos na economia da Ilha. Concluímos que a emigração representava uma solução para o problema da crise madeirense. Por um lado, resolvia o problema do aumento da demográfica. Ao mesmo tempo, criava a entrada das remessas dos emigrantes. Estas remessas eram fundamentais a vários níveis, possibilitando a produção de serviços e o apoio do sector da construção civil. De facto, era refletido na imprensa madeirense como: “Solução de um antigo Problema”.⁶⁶

As aplicações das várias leis desempenharam um papel essencial no sentido de travar os engajadores, controlar os agentes de emigração proibindo-os de atuar de forma ilegal e, simultaneamente, travar o problema da emigração clandestina.

No que marca aos procedimentos de concessão de passaportes, estes processos eram longos e caros para os madeirenses. Por fim, os emigrantes deveriam apresentar um contrato de trabalho ou “cartas de chamada”. A exigência pretendia evitar incidentes, como os ocorridos nos anos anteriores em que poderiam deparar-se com situações de desemprego e precariedade.

3.3 Legislação brasileira para a imigração

Para compreender a política de imigração no Brasil, precisamos compreender a conjuntura e a política se inseria, nas primeiras décadas do século XX.

A legislação para a imigração no Brasil foi marcante especialmente entre os anos de 1930 e 1940, em que foram produzidas leis e normas jurídicas sobre migrações internacionais, consolidadas pelo governo de Getúlio Vargas.

O Brasil tinha, no início do século XX, uma política imigratória de abertura das fronteiras. Os principais objetivos desta abertura eram sustentar a colonização do

⁶⁶ *Diário de Notícias*, 13 de março de 1949, p.1.

seu território e aumentar a mão de obra agrícola. De facto, houve um grande interesse na ocupação de terras por colonos imigrados com as suas famílias direcionada para as lavouras de café, no estado de São Paulo. Os grandes produtores de café investiam na imigração e o colono era considerado o imigrante ideal, de preferência os agricultores europeus e de raça branca. A promoção da imigração era incentivada através de políticas públicas direcionadas para a atracção do imigrante “desejável”. O governo promovia esta imigração, chegando até a pagar (conjuntamente com os fazendeiros) o transporte dos imigrantes até o Brasil, onde eram distribuídos pelas diferentes fazendas de acordo com as suas necessidades. Este processo de recrutamento dos emigrantes era denominado “emigração financiada”.

Em 1930, o Governo do Brasil promove a primeira medida de carácter restritiva em relação à entrada de estrangeiros em território nacional. A política de imigração tornava-se um assunto prioritário levando à criação de um departamento especializado na imigração, o Departamento Nacional de Povoamento.

“O Departamento Nacional de Povoamento do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, ao qual competia a superintendência e fiscalização dos serviços de imigração e colonização promovidos directamente pela união ou por intermédio dos estados, empresas de viação férrea e fluvial, associações, outras empresas e particulares; fiscalização dos portos e fronteiras, com o concurso das autoridades de saúde, polícia e alfândega, da entrada de estrangeiros no país; amparo e orientação das correntes migratórias; organização do escritório oficial de informações e colocação de trabalhadores e manutenção de agências públicas nos portos mais convenientes;[...]” (Martins, 2007,p.72)⁶⁷.

⁶⁷ Martins, I.de L., (2007), *Relações e registos sobre a imigração portuguesa no Rio de Janeiro. Uma análise crítica das fontes.* in Martins, Isménia de Lima e Sousa, Fernando (coord.) – *A Emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPESE/ Edições Afrontamento, p. 72.

O Departamento Nacional de Povoamento promoveu a chamada “lei de cotas”⁶⁸, lei que limitava a entrada de imigrantes estabelecida na Constituição de 1934 e mais tarde reforçada na Constituição de 1937.

Antes, com o Decreto-lei n.º 19.482 de 12 de dezembro de 1930 a entrada de passageiros estrangeiros de terceira classe estava restrita. A entrada ficaria limitada àqueles já domiciliados no país e aos solicitados por meio do Ministério do Trabalho para os serviços agrícolas que fossem portadores das “cartas de chamada”, assim como também os agricultores acompanhados pelas suas famílias. As cartas de chamada ou bilhetes de chamada eram emitidos por emigrantes residentes no Brasil aos seus familiares e conhecidos, com emprego certo.

“As autoridades consulares só visarão os passaportes nas seguintes condições: a) quando se tratar de estrangeiros domiciliados no Brasil, portadores de passaportes expedidos pelas autoridades nele acreditadas; b) quando se tratar de estrangeiros cuja vinda tiver sido solicitada pelos interventores federais ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por exclusiva necessidade dos serviços agrícolas ou atendendo aos "bilhetes de chamada" emitidas por parentes a famílias de agricultores com colocação certa; c) quando se tratar de estrangeiros agricultores, constituídos em famílias regulares, ou artífices introduzidos ou chamados por indivíduos, associações, empresas ou companhias, que satisfizerem a todos os requisitos constantes do art.º 6º, § 1º, do Decreto número 16.761, de 31 de dezembro de 1924, e respetiva portaria de 30 de junho de 1925”⁶⁹.

No Decreto-lei n.º 24.258, de 16 de maio de 1934, a categoria imigrante seria atribuída apenas a agricultores, artesãos e técnicos, sobretudo aqueles destinados aos núcleos coloniais. Passavam a ser necessárias as “cartas de chamada” para a entrada

⁶⁸ Sacchetta, José (2013). O sistema de cotas nas Constituições de 1934 e 1937 e o ideal de integração étnica dos estrangeiros no Brasil. Em Arruda, J. J. D. A., Ferlini, V. L. A., Matos, M. I. S. D., e Sousa, F. D. (Eds). De colonos a imigrantes: I(E)migração portuguesa para o Brasil. Alameda Casa Editorial., pp. 457-464.

⁶⁹ Decreto-lei n.º 19.482, 12 de dezembro de 1930.

de imigrantes que tivessem parentes já estabelecidos no Brasil. No mesmo ano surgiu o regime de cotas, incluído na Constituição.

O Governo do Brasil além de reforçar as dificuldades ao proibir a entrada de, entre outros, pessoas com deficiências, analfabetos e indivíduos sem idoneidade moral e política, com a lei de cotas vai também impedir o acesso a certas profissões aos estrangeiros, incluindo os portugueses, de forma a proteger a mão de obra local. Estas medidas obrigam a que seja necessária a aquisição da nacionalidade brasileira para ter acesso a outras profissões.

A Constituição de 1934⁷⁰, apesar da sua promoção dos direitos individuais, limitava direitos políticos de estrangeiros como podemos verificar na seguinte citação: “Art.º 23, § 9º - Nas eleições realizadas em tais associações não votarão os estrangeiros.”⁷¹

No que refere especificamente ao Estado de São Paulo, foi criada pela Lei n.º 2.034, de 30 de dezembro de 1924, a Delegacia de Ordem Política e Social do Estado (DEOPS-SP). Esta delegacia reorganizou a polícia do estado, com a função assegurar e disciplinar a ordem. O DEOPS-SP funcionou entre 1924 e 1983, com a incumbência de fiscalizar a entrada de estrangeiros, fiscalizar portos, aeroportos, estações ferroviárias e rodoviárias, proceder a investigações, lugares onde se presume qualquer alteração ou atentado contra a ordem política e social⁷².

Por Decreto n.º 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 foi criado o Departamento Nacional do Povoamento⁷³, dependente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com a incumbência de supervisão dos serviços de imigração e colonização. Tinha ainda, atribuído fiscalizar a entrada de estrangeiros no país, amparar e orientar

⁷⁰ *Diário da Câmara dos Deputados*, 19 de dezembro de 1935, p. 9253 “Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934.

⁷¹ *Ibidem*.

⁷² Corrêa, L. R. (2008). O Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo: as atividades da polícia política e a intrincada organização de seu acervo. *Histórica EVIS– Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, (33), pp. 35-36.

⁷³ Departamento Nacional do Povoamento “entre 1931 e 1938, criado pelo decreto n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931, coube ao Departamento Nacional do Povoamento, órgão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no que tange especificamente a questões de povoamento e à entrada de estrangeiros, superintender os serviços de imigração e colonização promovidos pela União e por empresas e particulares, fiscalizar a entrada de estrangeiros nos portos e fronteiras, amparar e orientar correntes migratórias internas, organizar a colocação de estrangeiros.” Arquivo Nacional (Brasil). Inventário dos documentos do Departamento Nacional do Povoamento (1877-1932). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

correntes migratórias internas, organizar a colocação de trabalhadores e administrar as terras públicas. Em 31 de dezembro de 1938 passou a denominar-se Departamento Nacional de Imigração.

Em 1936 o secretário de Estado dos Negócios de Agricultura, Indústria e Comércio de São Paulo, por intermédio da Companhia Itaqueré⁷⁴ tenta uma aproximação junto às autoridades portuguesas para solicitar a autorização da emigração de famílias portuguesas para o Estado de São Paulo. De forma a conseguir autorização, apresentou a proposta de imigração subsidiada como solução ao problema do desemprego rural que se vivia em Portugal e apresentando as possibilidades de desenvolvimento de um mercado externo entre os dois países com a garantia do envio das remessas dos emigrantes.

A Constituição de 1937⁷⁵, manteve o sistema de cotas e os ideais eugenistas. O governo brasileiro dava prioridade à entrada de portugueses por possuírem as qualidades que possibilitam a sua rápida assimilação ao país, porém delimitava essa entrada para as colónias agrícolas:

“O Brasil precisa de braços portugueses, não há dúvida, e preferimos a todos os outros estrangeiros; mas precisa saber primeiro com quem conta para a valorização das suas forças vivas. O litoral está cheio de incapazes e os campos sentem o vazio de braços que os arroteiem. Não persistam, pois, os que, sob o pretexto de virem para a agricultura, aqui chegam e se lhe escapam, se não querem ficar sujeitos à maior das desilusões: voltar pelo mesmo caminho que aqui os conduziu. Venham, sim, mas contratados, com o endosso de gente responsável” (Coelho, 1939, p.87)⁷⁶.

⁷⁴ Bennassar, B.; Marin, R. (trad. Serafim Ferreira), (2000) História do Brasil. 1500-2000. Lisboa: Ed. Teorema, pp.339- 340.

⁷⁵ *Diário Oficial da União*, 10 de novembro de 1937, Seção 1, p. 22359. “Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil”.

⁷⁶ Coelho, Simões. (1939) Coelho, Simões. “Novas do Brasil”, 27 de janeiro de 1938. In DGARQ - MAI, maço 505, PVDE (Porto), Emigração – Companhia Itaqueré, 1939, Nº PT Lº 2 PV/P nº5, NT 382, Pasta 3. Referido em: Santos, I. S. D. (2014). A Junta Nacional de Emigração e a Política de emigração no Estado Novo. (*Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa*). p. 87.

Segundo Koifman (2012,⁷⁷) “[...] apesar das razões oficialmente alegadas pelo ‘Estado Novo’ para justificar a vinda de certos imigrantes em vez de outros, em verdade a prática estabelecida da política imigratória daquele momento era de inspiração eugenista” (p. 27).

No período 1937-1945 foram produzidas várias leis e decretos para restringir a imigração e legitimar a expulsão dos imigrantes considerados "indesejáveis". A expulsão tornou-se, deste modo, um instrumento político do Estado com o intuito de sanear a sociedade do estrangeiro "promotor da desordem social".

O Decreto-lei n.º 3.010 de 20 de agosto de 1938, fixa cotas para a admissão de estrangeiros no Brasil e regula a imigração. Neste decreto podemos verificar que a legislação está direcionada para fins de trabalho agrícola:

“Art.º 1º Este regulamento dispõe sobre a entrada e a permanência de estrangeiros no território nacional, sua distribuição e assimilação e o fomento do trabalho agrícola. Em sua aplicação ter-se-á em vista preservar a constituição étnica do Brasil, suas formas políticas e seus interesses económicos e culturais. Art.º 2º O número de estrangeiros de qualquer nacionalidade admitidos anualmente no Brasil em carácter permanente não poderá exceder a quota fixada neste regulamento. Art.º 3º A quota a que se refere o artigo anterior corresponde à dois por cento (2%) do número de estrangeiros da mesma nacionalidade que entrarem no país, com o mesmo carácter, no período de 1º de janeiro de 1884 a 31 de dezembro de 1933. Art.º 7º Estão sujeitos à quota: a) os estrangeiros, maiores de 1 ano, que pretenderem entrar no país em carácter permanente; b) os brasileiros naturalizados em outros países. [...] Art.º 10. Oitenta por cento (80%) da quota anual de cada nacionalidade serão preenchidos com agricultores e respetivas famílias.”⁷⁸

⁷⁷ Koifman, Fábio, (2012), *O Imigrante Ideal – o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 27.

⁷⁸ *Diário Oficial da União*, 20 de agosto de 1938, Secção 1, p. 16792. Decreto-lei n.º 3.010.

Em 1938 foi aprovado o Conselho de Imigração e Colonização (CIC) criado em pleno Estado Novo. Este órgão ficaria subordinado à Presidência da República e deveria orientar e controlar os serviços de imigração e colonização. O Conselho teve um papel fundamental nas políticas do governo Vargas. As medidas de “nacionalização” foram quase sempre elaboradas pelo Conselho ou contavam com a participação de algum de seus membros.

A política imigratória pretendia defender uma matriz étnica cultural e religiosa idealizada como a portuguesa. Para tal estava subentendido o ideal de branqueamento, a restrição aos imigrantes “indesejados” como pode ser visto no Decreto-lei n.º 3.175, de 7 de abril de 1941⁷⁹ onde o art.º 2º refere: “fica suspensa igualmente a concessão de vistos permanentes. Excetuam-se os vistos concedidos: a portugueses e a nacionais de Estados americanos; [...]”⁸⁰.

O CIC também procurava fomentar a entrada e fixação especialmente de “agricultores ou técnicos rurais que encontrem ocupação na agricultura ou nas indústrias rurais ou se destinem a colonização previamente aprovada pelo Governo Federal”⁸¹. Uma das iniciativas feita pelo Conselho ao Ministério das Relações Exteriores foi celebrar tratados de imigração com nações como Portugal, Dinamarca, Finlândia, Noruega, Países-Baixos, Suécia, Suíça e Iugoslávia, para limitar a tipologia dos imigrantes.

Ao analisarmos a legislação brasileira para este período, verificamos a preferência pela imigração portuguesa e o privilégio dado aos cidadãos portugueses no ingresso ao mercado de trabalho brasileiro⁸². O incentivo à imigração portuguesa foi feito por meio da isenção dos portugueses de qualquer restrição numérica à sua entrada no território nacional, além da isenção do pagamento do visto consular para os agricultores e técnicos de indústrias rurais. Getúlio Vargas referia: "A imigração

⁷⁹ *Diário Oficial da União*, 7 de abril de 1941, Secção 1, p. 7123. Decreto-lei n.º 3.175.

⁸⁰ *Ibidem*, art.2.º

⁸¹ *Ibidem*.

⁸² Decreto-lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945 “Dispõe sobre a Imigração e Colonização, e dá outras providências”. Publicado no *Diário Oficial da União*, 6 de outubro de 1945, Secção 1, p. 15825.

portuguesa, porém, além de útil é necessária, pois representa um elemento integrador das tradições da raça na expansão da nossa vida social"⁸³.

“Consciente das vantagens étnicas da imigração portuguesa para o Brasil, o Estado de São Paulo apresentou ao Conselho, em fevereiro do corrente ano, uma proposta relativa à vinda de agricultores dessa nacionalidade para o dito Estado, sugerindo a celebração de um acordo especial de imigração entre Brasil e Portugal (...)”⁸⁴.

Em 1945, após algumas leis específicas sobre vistos e admissão de estrangeiros, influenciados pelo contexto de guerra no qual o Brasil e a Europa se inseriam, o tema das cotas e da eugenia permanecia latente na legislação brasileira. Foi estabelecida uma segunda legislação, chamada “Estatuto do Estrangeiro”. O Decreto-lei nº. 7.967 de 18 de setembro de 1945⁸⁵, regula a imigração e a colonização, dispondo os procedimentos para admissão dos imigrantes no Brasil:

“Art.º 1º Todo estrangeiro poderá entrar no Brasil desde que satisfaça as condições estabelecidas por esta lei. Art.º 2º Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional. Art.º 3º A corrente imigratória espontânea de cada país não ultrapassará, anualmente a cota de dois por cento sobre o número dos respectivos nacionais que entraram no Brasil desde 1 de janeiro de 1884 até 31 de dezembro de 1933. O órgão competente poderá elevar a três mil pessoas a cota de uma nacionalidade e promover o aproveitamento dos saldos anteriores.

⁸³ Discurso do presidente Getúlio Vargas pronunciado para agradecer a manifestação de apoio prestada pela Colônia portuguesa, em outubro de 1940. Loureiro, Pizarro. (1941). Getúlio Vargas e a política luso-brasileira. Rio de Janeiro: Zélio Valverde Ed. p.145.

⁸⁴ Primeiro ano de trabalhos do Conselho de Imigração e Colonização, pela Secretaria do Conselho (1940). *Revista de Imigração e Colonização*, n.º 1, p. 14.

⁸⁵ Decreto-lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945 “Dispõe sobre a Imigração e Colonização, e dá outras providências”. Publicado no *Diário Oficial da União*, 6 de outubro de 1945, Seção 1, p. 15825.

Parágrafo único. Quando se criar o Estado, ser-lhe-á fixada uma cota, tendo-se em vista especialmente a nacionalidade ou as nacionalidades nele incluídas. Art.º 30. O estrangeiro maior de 18 anos está, obrigado a apresentar-se a registo perante o serviço local dentro de oito dias úteis, contados de sua entrada no país, prorrogáveis quando sobrevierem motivos de força maior.

Art.º 34. Ao estrangeiro, registado como temporário que possuir documento de nacionalidade, a serviço de registo local poderá conceder, até a máximo de seis meses, prorrogação do prazo de estada no país. Nos demais casos, a prorrogação será concedida pelo órgão federal competente. Art.º 38. Realiza-se imigração dirigida quando o poder público, empresa ou particular promoverem a introdução de imigrantes, hospedando-os localizando-os. § 1º Dar-se-á preferência a famílias que contem pelo menos com 8 pessoas, aptas para o trabalho, entre quinze e cinquenta anos.”⁸⁶

O decreto mantinha características restritivas, a preservação dos valores nacionais justificava a suspensão do visto permanente e a restrição de entrada de estrangeiros, com exceção dos portugueses. A citação ao “interesse nacional” tornava-se ampla dando liberdade política para agir e tomar decisões, dentro dos limites da lei, no tratamento dos imigrantes no Brasil.

De acordo com a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946.⁸⁷

“Art.º 141 - A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, a segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: § 1º Todos são iguais perante a lei. § 2º Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer

⁸⁶ *Ibidem*,

⁸⁷ *Diário Oficial da União*, de 19 de setembro de 1946, Seção 1, p. 13059.

alguma coisa senão em virtude de lei. § 3º - A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

§ 4º - A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual. § 33 - Não será concedida a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião e, em caso nenhum, a de brasileiro. Art.º 142 - Em tempo de paz, qualquer pessoa poderá com os seus bens entrar no território nacional, nele permanecer ou dele sair, respeitados os preceitos da lei. Art.º 143 - O Governo federal poderá expulsar do território nacional o estrangeiro nocivo à ordem pública, salvo se o seu cônjuge for brasileiro, e se tiver filho brasileiro (art.º 129, nº s I e II) dependente da economia paterna. Art.º 162 - A seleção, entrada, distribuição e fixação de imigrantes ficarão sujeitas, na forma da lei, às exigências do interesse nacional. (...).”⁸⁸

Segundo Baganha (1994)⁸⁹, até 1949 a emigração portuguesa foi quase equivalente à emigração para o Brasil, ou seja cerca de 80% do número total dos emigrantes portugueses, e 68% na década de 1950.

Em resumo, ao analisarmos a legislação, sobre tudo para São Paulo, verificamos que a legislação brasileira favorecia a imigração lusa, uma vez que os portugueses eram necessários para o crescimento da indústria cafeeira. Os imigrantes desejados eram, sobretudo os europeus, e particularmente os portugueses, bem patente em algumas medidas tomadas. A legislação tratou de ser essencialmente seletiva, basicamente foi restritiva aos estrangeiros “não desejados”, promovido pelos interesses eugenistas do governo Vargas.

A legislação foi feita de forma a favorecer a entrada de trabalhadores para a agricultura, particularmente de trabalhadores agrícolas madeirenses que por serem pessoas de origem modesta possibilitavam a continuidade do projeto de crescimento do país.

⁸⁸ Baganha, Maria I. B. (1994) As correntes emigratórias portuguesas no século XX, *Análise Social*, vol. XXIX (128), (4.º), p.960.

⁸⁹ *Ibidem*.

Os portugueses não se depararam com grandes entraves para imigrar. Era permitida a concessão de vistos de entrada e a concessão de direitos nos termos dos brasileiros, com exceção do exercício de direitos políticos.

Na Constituição de 1934, mantém-se o regime de cotas de entrada, no limite anual de 2% do número de estrangeiros de mesma nacionalidade entrados no Brasil. O regime de cotas manteve-se também na Carta de 1937⁹⁰ (estendido a qualquer imigrante). A medida vigorou durante todo o “Estado Novo”.

Ao mesmo tempo o governo implementava o projeto de seleção da imigração com a Comissão de Imigração⁹¹. Esta Comissão concentrava o poder sobre a restrição de entrada de estrangeiros e também sobre a distribuição, fixação e assimilação dessas populações no território nacional. O regime direcionava o ingresso de estrangeiros com políticas de controlo e repressão sobre os trabalhadores imigrantes, sobretudo aqueles que eram acusados de serem de “difícil assimilação”⁹².

A partir de 1941, quando o governo assume uma posição de apoio aos Aliados na Segunda Guerra Mundial,⁹³ a preocupação com a vasta população de origem estrangeira tornava-se mais intensa, sobre tudo com os imigrantes alemães, japoneses e seus descendentes⁹⁴. Um exemplo da política restritiva foi limitar a entrada de “indivíduos de determinadas raças ou origens, ouvido o Conselho de Imigração e Colonização”.⁹⁵

⁹⁰ “Art.º 151 -A entrada, distribuição e fixação de imigrantes no território nacional estará sujeita às exigências e condições que a lei determinar, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respetivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos”. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de 10 de novembro de 1937 (1937). Brasil.

⁹¹ O Conselho de Imigração e Colonização foi criado no Estado Novo, com a primeira reunião em 26 de setembro de 1938, no Palácio do Itamaraty. Em Geraldo, E. (2009). O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo. *Revista de História*, Juiz de Fora, 15(1), pp.171-187.

⁹² Seyferth, G. (1997). A assimilação dos imigrantes como questão nacional. *Mana*, 3(1), pp.95-131.

⁹³ Cytrynowicz, Roney. (2000). Guerra sem guerra: a mobilização e o cotidiano em São Paulo durante a Segunda Guerra Mundial. São Paulo: Geração Editorial, p. 19.

⁹⁴ Seyferth, G. (2002). Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, (53), pp.117-149.

⁹⁵ Decreto-lei n.º 406, 4 de maio de 1938.

4 O CONTEXTO HISTÓRICO NA MADEIRA

Analisar a história da emigração madeirense implica naturalmente conhecer os fatores que impulsionam esta emigração. Quer sejam de ordem económica, política, social ou outras, durante séculos vários fatores motivaram a população, especialmente a mais humilde, a sair da Madeira de forma a superar a situação conjuntural negativa e procurar melhores condições de vida fora das ilhas. O período de 1930 a 1950 não foi a exceção.

Porém, é importante analisar que fatores, internos e externos, contribuíram, neste período, para o fenómeno emigratório. Por um lado, a Madeira contava com um aumento da população, por outro lado, vivia uma grande recessão económica, produto da diminuição do turismo devido à conjuntura e ao continuo encerramento de indústrias e comércio.

No início dos anos 30 do século XX, a Madeira, vivia uma situação de crise, decorrente da grande depressão de 1929. A conjuntura internacional indiretamente afetava também a população madeirense, acentuando a pobreza que atingia o povo e que veio atingir também a classe média, Nepomuceno (1994)⁹⁶.

A crise também atingiu o sistema bancário. Na imprensa madeirense surgem rumores da falta de liquidez das casas bancárias Henrique Figueira da Silva e Sardinha & Companhia. Estas notícias viriam dar início a agitações populares e a abalar o crédito desta instituição bancária, provocando a falência da casa bancária Henrique Figueira da Silva em 1930.⁹⁷

A recessão económico-financeira foi ainda mais intensa na Ilha com a crise nas indústrias, tal como a indústria dos bordados, provocando, conseqüentemente o aumento do desemprego⁹⁸. A crise espalhava-se em quase todos os sectores produtivos (vinho, açúcar, bordados, turismo).

⁹⁶ Nepomuceno, Rui (1994) *As Crises de Subsistência na História da Madeira*. Editorial Caminho. Lisboa. p.209.

⁹⁷ Freitas, Duarte Manuel, (2015) “Banca regional madeirense durante os séculos XIX e XX: breve caracterização”, *Revista Portuguesa de História*, XLVI – ISSN: 0870.4147. pp. 369-389.

⁹⁸ Brasão, M. E. F., Abreu, M. M. (2008) *A Revolta da Madeira-1931*, 2.^a Ed. Funchal, DRAC, pp 27-35.

A instabilidade aumentou a partir da promulgação do Decreto n.º 19.273 de 26 de janeiro de 1931⁹⁹, sobre o regime cerealífero, chamado o “decreto da fome”, que estabeleceu o monopólio da importação e moagem da farinha e do trigo a determinados grupos económicos, provocando aumento dos preços dos bens essenciais e, conseqüentemente, desencadeando revoltas da população. Quando o governo decidiu suspender a importação de farinha e aumentar o preço do pão, os madeirenses reagiram em forma de protesto, com tumultos e destruição de infraestruturas de produção. Por toda a Ilha, o movimento popular foi conhecido por “Revolta da Farinha”. A situação socioeconómica dos madeirenses agravou-se, com a revolta¹⁰⁰.

A maioria dos habitantes da ilha vivia em difíceis condições, tendo como base da sua subsistência uma agricultura precária. A população agrícola vivia em condições difíceis e com remunerações muito baixas para o seu sustento. Estes acontecimentos levavam a que se iniciasse uma revolta militar contra a Ditadura, a “Revolta da Madeira”.

Em 1936, deu-se novamente uma revolta, que ficou conhecida como a “Revolta do Leite”¹⁰¹, com a população madeirense a revelar-se contra as medidas do governo de Salazar, nomeadamente contra o Decreto-lei n.º 26.655, de 4 de junho de 1936¹⁰² no qual, entre outras medidas, estabelecia a criação da Junta Nacional de Lacticínios da Madeira. A entrevista no *Diário de Notícias do Funchal*¹⁰³ ao presidente da Junta Nacional de Lacticínios da Madeira estava na origem das reações populares. Os produtores revoltavam-se contra a Junta, pois viam nela as bases de mais um monopólio na Madeira, desta vez na indústria dos lacticínios¹⁰⁴.

99 *Diário do Governo*, 26 de janeiro de 1931, Série I, n.º 21, pp. 202-203. Decreto n.º 19.273.

100 Brasão, M. E.F. e Abreu, M. M. (2008) *A Revolta da Madeira-1931*, 2.ª Ed., Funchal, DRAC, pp.55-63.

101 Rodrigues, Paulo Miguel, (2015) “A propósito da Revolta de Madeira de 1931 A Revolta da Madeira, iniciada na madrugada de 4 abril de 1931, [...] inseriu-se num período de forte contestação que se fez sentir no arquipélago no início da década de 30, que começara, em concreto, com a Revolta da Farinha (em Janeiro daquele ano) e depois se prolongou nos anos seguintes, até culminar na Revolta do Leite (meados de 1936). O movimento que se gerou no Funchal (e depois se estendeu aos Açores e à Guiné) teve múltiplas motivações [...]” *In: Diário de Notícias*, 04 de abril de 2015.

102 *Diário do Governo*, 04 de junho de 1936, Série I, n.º 130, pp.637-644. Decreto-lei n.º 26655.

103 *Diário de Notícias*, 23 de julho de 1936.

104 Freitas, J. A., (2011) *A Revolta do Leite, Madeira 1936*, Lisboa, Ed. Colibri.

As agitações tiveram implicações políticas, económica e sociais, e levaram a atos de repressão pelo governo, especialmente pela altura da Revolta do Leite. Segundo Freitas (2015), Salazar, na sua carta-resposta de 23 de maio de 1935 dirigida ao governador civil Dr. João Abel de Freitas, ameaçava veladamente os madeirenses e até as elites se estes ousassem mais alguma vez desafiar as políticas do Governo¹⁰⁵.

No quadro das relações entre a Madeira e o Estado, a correspondência trocada¹⁰⁶ demonstra que o sentimento dos madeirenses neste período era de afastamento e “orfandade”.



Figura 3- Diário de Notícias de 17 de abril de 1936

Estes graves acontecimentos que marcavam a Ilha política e economicamente vieram a aumentar o desemprego e a crise na Madeira. As classes mais pobres encontravam na emigração a solução para sair da crise. Neste sentido, verificamos que o Governador Civil do Funchal procurava negociar com os agentes de navegação de várias companhias a fim de assegurar as viagens dos madeirenses para o Brasil¹⁰⁷.

¹⁰⁵ A transcrição da carta pode ser consultada na íntegra em; Freitas, J.A. (2015). *A Madeira nos tempos de Salazar. A economia 1926-1974*. Edições Colibri, Lisboa, pp. 60-74.
¹⁰⁶ *Diário de Notícias*, 17 de abril de 1936. Transcreve outra carta oficial de 9 de abril de 1936.
¹⁰⁷ *Diário de Notícias*, 11 de setembro de 1939, p.1.

A 13 de setembro de 1939, o *Diário de Notícias*, publicava uma nota onde revelava que os madeirenses que desejassem emigrar para o Brasil ficariam com dispensa do pagamento imediato das taxas e licenças militares. Nessa mesma data refere que encontravam-se cerca de 200 emigrantes inscritos no Governo Civil¹⁰⁸.

Sobre os problemas sociais da Ilha, neste período, os deputados do Funchal Gastão de Deus Figueira e Favilla Vieira levaram à Assembleia Nacional notícias da situação social em que viviam os madeirenses¹⁰⁹. Nas suas intervenções em assembleia revelaram as situações de desemprego e de “verdadeira miséria social”; sugerindo que a emigração seria a solução para a crise de desemprego da Madeira¹¹⁰. As remessas dos emigrantes madeirenses eram consideradas como o impulsionador do nível de vida de muitas das famílias recetoras.

Em 1939 e em 1940, estes deputados levaram à Assembleia Nacional registos sobre a emigração madeirense. Favilla Vieira, na sua intervenção em 16 de fevereiro de 1940¹¹¹, divulgava as dificuldades a que estavam sujeitos os emigrantes, demonstrando a preocupação com as condições da emigração, em especial na emigração para o Brasil e expondo as várias dificuldades por que passavam os emigrantes madeirenses. “[...] as circunstâncias em que se está realizando a nossa emigração para o Brasil obrigam-me, por naturais sentimentos de humanidade e solidariedade nacional e razões de interesse político a expor o assunto em Assembleia [...]”¹¹². Na mesma intervenção, o deputado do Funchal chamava a atenção da Assembleia Nacional para o risco a que estavam sujeitos os emigrantes lusos, tendo em conta os diferentes navios em que viajavam. A seu entender, o Governo de Salazar deveria tomar as devidas medidas no sentido de assegurar a proteção dos emigrantes nas viagens transatlânticas¹¹³. Favilla Vieira recorria ao Governo para que apoiasse, regulasse e fiscalizasse a emigração para o Brasil¹¹⁴. Realçando a ideia de que a saída

¹⁰⁸ *Diário de Notícias*, 13 de setembro de 1939, p.1.

¹⁰⁹ Trigo, A. M.; Rodrigues, A. (2012), As Intervenções dos Deputados da Assembleia Nacional Eleitos pelo Círculo do Funchal Durante o Estado Novo. Em: Vieira, Alberto (Ed.). *Debates Parlamentares 1821-2010. As vozes contra e a favor do Arquipélago da Madeira*. C E H A, Funchal, pp.102-138.

¹¹⁰ AHP, Assembleia Nacional, II Legislatura, *Diário das Sessões*, 01 de março de 1940, n.º 83 p. 361.

¹¹¹ AHP, Assembleia Nacional, II Legislatura, *Diário das Sessões*, 16 de fevereiro de 1940, n.º 77, pp. 300-301.

¹¹² *Ibidem*.

¹¹³ *Ibidem*.

¹¹⁴ *Ibidem*.

dos trabalhadores da Ilha, seria uma solução à crise e para o desemprego na Madeira “[...] na colocação no Brasil e na África portuguesa, por acordos ou contratos que garantam o transporte, a justa remuneração e os riscos do trabalho e da doença de alguns milhares de desempregados [...]”¹¹⁵.

A ampliação dos poderes do Governo Civil da Madeira no que respeita a regulamentação da emigração para o Brasil, consagrado no Decreto-lei n.º 30.605 de 22 de julho de 1940 vem ao encontro das reclamações do deputado Favilla Vieira, assim como a criação do “Fundo de Emigração Gratuita” (ver subsecção 3.2).

O Sr. Favilla Vieira:— Sr. Presidente: eu desejava ocupar-me da crise da Madeira, que se acentua de dia para dia, com reflexos e conseqüências gravíssimas, no propósito de pedir a atenção da Assembleia para o assunto e ao Governo a publicação urgente de certas medidas que hão-de promover uma situação geral sensivelmente menos angustiosa.

O problema, de excepcional acuidade, sobreleva o de qualquer outra região do País, sem termo de comparação.

O mal, Sr. Presidente, é extenso e profundo, tem carácter e fisionomia próprios.

A crise madeirense, na sua natural progressão, asfixia implacavelmente a vida da Ilha, pela cessação ou contração das suas principais actividades e fontes de riqueza, e determina, ao mesmo tempo, pelas condições gerais e motivos especiais de natureza psicológica, uma verdadeira psicose colectiva, de fundo trágico, exasperante e fatalista, que tem levado espíritos mais fracos a actos da maior desorientação e desespero.

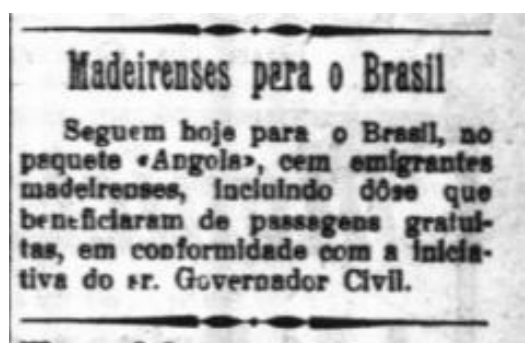


Figura 4 - Excerto da intervenção do deputado Favilla Vieira no debate parlamentar de março de 1940.

Figura 5 - *Diário de Notícias*, 20 de novembro de 1939.

4.1 Autoridades administrativas na Madeira

Para o estudo do fenómeno migratório importa-nos saber a posição e a ação do “Estado Novo” relativamente à questão da emigração, quer fomentando-a, quer reprimindo-a. Um aspeto fundamental para podermos perceber o fenómeno migratório consiste em analisar as formas como o governo de Portugal geriu a emigração no período em causa. Esta gestão foi canalizada através de diferentes organismos governamentais.

¹¹⁵ AHP, Assembleia Nacional, II Legislatura, *Diário das Sessões*, 1 de março de 1940, n.º 83, pp.361-362.

No presente capítulo descreveremos sucintamente os principais organismos administrativos criados e/ou que assumiram competências no âmbito da migração, em particular no que refere à emigração madeirense.

A pesquisa no Arquivo e a consulta dos processos da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, do Governo Civil do Funchal, a correspondência trocada com a Delegação dos Serviços de Emigração no Funchal, e a correspondência da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado foi importante para compreender a posição das autoridades perante as diversas questões relativas à emigração.¹¹⁶ A descrição das autoridades nacionais será feita inicialmente num modo geral, para a seguir enfatizar a sua atuação na Ilha da Madeira.

4.1.1.1 O Governo Civil

O Governo Civil, criado através da carta de lei de 25 de abril de 1835, seguida pelo decreto de 18 de julho de 1835¹¹⁷ ocorreu na sequência da necessidade de reestruturar administrativamente o país. Junto do Governador Civil, era criado um corpo administrativo designado por Junta Geral do Distrito, a Câmara Municipal junto ao Administrador do Concelho e a Junta da paróquia junto do Comissário da paróquia.

Esta instituição representou o poder central assegurando e supervisionando o cumprimento das leis e dando resposta às necessidades existentes na área administrativa territorial do distrito. O Governo Civil esteve sujeito a várias alterações administrativas ao longo do tempo, e vieram a refletir se nas reformas administrativas e também nas competências e atribuições dos Governadores Cívicos.

Na Madeira, a 12 de setembro de 1835, foram definidas as atribuições da Junta Geral, cabendo o cargo de Governador a João José Xavier do Carvalhal Sá Machado, no Distrito do Funchal.

A Instituição do Governo Civil, situada na Fortaleza de S. Lourenço, tinha a incumbência de regular o serviço administrativo na área da sua circunscrição

¹¹⁶ Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, processos (ABM)

¹¹⁷ “O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessários. Palácio das Necessidades, em 25 de julho de 1835. – Rainha – Rodrigo da Fonseca Magalhães” *Diário do Governo*, 17 de agosto de 1835, n.º 193, pp. 40-61.

territorial, regular carências do mesmo serviço e todos os assuntos relativos a administração pública. O Governador Civil, como administrador, tinha atribuições de tudo o que interessava ao âmbito dos cidadãos: a agricultura, o comércio, a indústria, a saúde pública, os estabelecimentos pios, os bens nacionais, as obras públicas, a polícia e o ensino. Nos casos de extrema urgência ou de necessidade pública, podia tomar as providências administrativas indispensáveis, solicitando depois, a ratificação pelo governo dos atos que tiver praticado exteriormente aos assuntos da sua competência.

Quanto às atribuições do Governador Civil, o artigo n.º 180 ¹¹⁸ determina que este é da livre nomeação do governo e presta juramento nas mãos do Ministro e Secretário de Estado dos negócios do Reino. Em 1928, com o Decreto-lei n.º 15.035, ¹¹⁹ o Governo assume o compromisso de alargar as responsabilidades da Junta Geral do Funchal, nas áreas ligadas aos ministérios do comércio, comunicações, agricultura e instrução, passando para a responsabilidade da Junta, aspetos que eram anteriormente do Governo Civil, como a Polícia Cívica, Saúde Pública, Assistência e Previdência, estas dependentes dos ministérios do Interior e das Finanças. Para a classe política insular, a Junta Geral foi importante na afirmação da descentralização e autonomia. A instituição ganhou um papel relevante, no quadro da vida política e na evolução das instituições madeirenses. Apesar dos amplos poderes atribuídos com a legislação, o facto é que os governantes deparavam-se com muitas dificuldades para atender a todos os problemas da ilha. De estas tensões surgem os conflitos na Madeira, face ao estabelecimento de mais um “monopólio” que limitava a ação dos pequenos produtores; é colocada em causa a autoridade do decorrente “Estado Novo”. O “Estado Novo” procurava alcançar uma governação estruturada procurando, ainda, abranger toda a organização social e política. Segundo a Constituição de 1933, deveria funcionar, ao lado da Assembleia Nacional, uma Câmara Corporativa constituída por procuradores que representavam as autarquias locais e os interesses da sociedade,

¹¹⁸ *Debates Parlamentares*, Monarquia Constitucional, Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, n.º 015, sessão de 23 de janeiro de 1877, p. 140.

¹¹⁹ *Diário do Governo*, 16 de fevereiro de 1928, Série I, n.º 39, pp. 335-339.

deveriam estar divididos em quatro ramos basilares: de ordem moral, de ordem cultural, de ordem económica e de ordem administrativa¹²⁰.

Em 1938 era aprovado na Assembleia Nacional o novo regime administrativo para o arquipélago da Madeira no Decreto-lei n.º 30.214 de 22 de dezembro de 1939. Com a indicação de que deveria entrar em execução a 1 de janeiro de 1941, o arquipélago ficava a constituir um Distrito Autónomo, com administração a cargo de um Governador Civil, com honras de ministro de Estado.

Em dezembro de 1940, era publicado no *Diário do Governo*, o Decreto-lei n.º 31.095 que aprovava o “Código Administrativo e o Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilha Adjacentes”¹²¹. O artigo n.º 404 do decreto, refere que em cada Distrito haverá um magistrado administrativo, nomeadamente um Governador Civil, imediato representante do Governo, e um substituto, nomeado pelo Ministério do Interior ao qual ficam subordinados. O Governador dos distritos autónomos, além dos poderes conferidos pelo Código Administrativo, acresce as competências mencionadas no artigo n.º 99. O governador assume incumbências como a de fiscalizar a atividade de todos os serviços públicos dependentes do Estado e informar os Ministros das irregularidades de que tiverem conhecimento; nomear o presidente da Junta Geral e o seu substituto; nomear um vogal efetivo e outro substituto para a comissão distrital de contas, nomear os presidentes das câmaras municipais e os regedores; exercer a tutela ouvida a comissão distrital de contas; aprovar os regulamentos privativos da junta geral e da comissão executiva, ou suspender as deliberações da Junta Geral e comissão executiva se as considerar lesivas do interesse geral; autorizar a admissão de candidatos a concursos abertos pelos corpos administrativos e pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; regular as exportações dos produtos agrícolas ou gado por meio de instruções dirigidas à alfândega.

Verificamos que o procedimento do Governo Civil para as questões da emigração, remetem se ao problema da emigração clandestina e dos engajadores.

¹²⁰ Vieira, Alberto (Ed.), (2014), *A Junta Geral do Distrito do Funchal (1835 - 1892) e (1901 - 1976)*. Deve & Haver, n.º 4, CEHA. Funchal. p. 136.

¹²¹ *Diário do Governo*, 31 de dezembro de 1940, Série I, n.º 303, pp. 1637-1740.

É de alçada do Governo Civil conceder os passaportes nos termos da lei, e validar os que para esse fim fossem apresentados, livros de registo de passaportes, passaportes visados, passaportes de estrangeiros, passaportes coletivos, passaportes deferidos ou indeferidos, de referendas, de termos de fiança de passaporte, concessão de vistos, passaportes de viajantes ou turistas e outros documentos ou processos relativos à concessão de passaportes. Toda a documentação existente no Governo Civil é o resultado das competências atribuídas ao Governador Civil e à sua secretaria.

Por fim, a preocupação com a clandestinidade, a emigração deveria ser devidamente regulada uma vez que a emigração clandestina era um dos grandes problemas que surgiam na Madeira e obrigavam a uma redobrada vigilância e controlo por parte do Governo Civil. O problema da emigração clandestina era recorrente nas Ilhas. A esse respeito Freitas (2013) salienta:

“[...] ciente das possíveis falhas no processo de emissão do documento, o Governador Civil do distrito do Funchal passou a enviar repetidas vezes, [...], circulares às administrações do arquipélago para que as entregas dos passaportes fossem feitas sob grande «vigilância». Seu objetivo declarado era de impedir, assim, aos madeirenses já implicados em processos relativos a fraude de documentos de poder, outra vez, enganar as autoridades encarregadas desse serviço. O Governador pedirá também atenção com indivíduos que pudessem demandar ou ajudar ilegalmente a obtenção do documento somente para comercializá-lo clandestinamente àqueles, por exemplo, submetidos ao recrutamento militar” (p.8)¹²².

4.1.1.2 A Polícia de Vigilância e Defesa do Estado

Durante os anos 30 assiste-se, em Portugal, a uma remodelação administrativa que visa assegurar um controlo mais apertado do estado sobre os processos

¹²² Freitas, Nelly (2013). Partir sem ser visto: A emigração clandestina no Arquipélago da Madeira no final do século XIX. *Anuário 2013*. Centro de Estudos de História do Atlântico, Funchal, pp. 2-11.

emigratórios. A PVDE assumia progressivamente as funções de fiscalização e de controlo policial dos intermediários encarregados da organização da emigração. As funções de vigilância eram exercidas pela Polícia de Defesa Política e Social, dependente do Ministério do Interior, e pela Secção da Polícia Internacional Portuguesa, tutelada pelo Ministério da Justiça e Cultos. A conveniência de submeter ao mesmo organismo a vigilância de estrangeiros nas fronteiras e a necessidade de dar às duas Polícias um comando único diretamente subordinado ao Ministério do Interior, foram as principais razões que levaram à criação da PVDE, pelo Decreto-lei n.º 22.992 de 29 de agosto de 1933¹²³.

O projeto político visava defender o equilíbrio e a estabilidade política através de um Estado forte com uma intervenção protetora e arbitral na economia em crise¹²⁴; enquadrando-se no ideal de manutenção da ordem e da paz social através de um processo de legitimação política e social do novo regime. As autoridades, repartições públicas, e os representantes diplomáticos e consulares de Portugal no estrangeiro, deveriam colaborar com a PVDE, existindo para esse efeito, "uma íntima ligação entre esta polícia e o Ministério dos Negócios Estrangeiros".

A partir da base legislativa e administrativa definida, as autoridades portuguesas reforçaram a sua intervenção nos processos emigratórios. Os motivos que levaram à reestruturação do serviço de emigração foram, por um lado, reduzir as despesas públicas com a emigração, por outro lado, cessar falhas de origem que davam lugar a irregularidades.

A PVDE funcionava com uma Secção Política e Social e uma Secção Internacional. A primeira tinha a incumbência de prevenir e a reprimir os crimes considerados de natureza política e social, a segunda tinha por incumbência verificar nos postos da fronteira terrestre e marítima a legalidade dos passaportes das pessoas que pretendiam entrar ou sair do país, averiguar a regularidade dos passaportes dos estrangeiros à sua entrada e saída do país, bloquear na fronteira os nacionais que pretendiam sair sem os documentos legais, impedir a entrada de estrangeiros

¹²³ *Diário do Governo*, 29 de agosto de 1933, I Série, n.º 195, pp. 1583-1585. Decreto-lei n.º 22.992. "Criação da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado".

¹²⁴ Rosas, Fernando (2000). *Salazarismo e fomento económico (1928-1948). O primado do político na história económica do Estado Novo*. Editorial Notícias, Lisboa.

indocumentados, organizar o registo geral e cadastro dos estrangeiros com residência permanente, exercer sobre os estrangeiros a ação policial considerada necessária, aplicar as multas em vigor pela legislação, efetuar a repressão do comunismo, organizar os processos respeitantes a estrangeiros e respetivas diligências, e, finalmente colaborar com os organismos policiais estrangeiros em delitos de direito comum.

Na Madeira o serviço de inspeção funcionava na dependência da Inspeção dos Serviços de Emigração, com a designação de Inspeção do Serviço de Emigração do Funchal. A Secção Internacional da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado passava a tutelar a Delegação dos Serviços de Emigração do Funchal em 1934, também com a competência de repressão da emigração clandestina, a luta contra os engajadores e o licenciamento e fiscalização das agências de passagens e passaportes¹²⁵. Em 1941 passou a funcionar uma Subdelegação da PVDE no Funchal¹²⁶.

A polícia política assumia as principais funções de Inspeção-geral¹²⁷, tais como, reprimir a emigração clandestina e ilegal; perseguir os engajadores; fiscalizar as agências de passagens e passaportes e conceder-lhes a licença; organizar os processos relativos ao aliciamento e ao engajamento no campo de ação da emigração ilegal; garantir o pagamento da sobrecarga sobre os passaportes antes do embarque e vigiar os navios com entradas ou saídas depois das horas regulamentares.

Entre os anos 1944 a 1947 foram tomadas poucas medidas legislativas nos processos administrativos para a emigração. As agências de passagens e passaportes continuavam a ser responsáveis pela organização dos processos junto do Governo Civil.

Em outubro de 1945 foi criada a Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) por Decreto-lei n.º 35.046¹²⁸. Esta resulta de uma reforma dos serviços da polícia judiciária. Em matéria da emigração a PIDE no art.3.º mantém as funções

¹²⁵ *Diário do Governo*, 12 de junho de 1934, I Série, n.º 136, pp. 823-825. Decreto-lei n.º 23.995. A Inspeção Geral dos Serviços de Emigração possui a tutela da Inspeção do Serviço de Emigração do Funchal.

¹²⁶ Arquivo Nacional Torre do Tombo, (PVDE). <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4310199>, consultado em 30 de novembro de 2019.

¹²⁷ *Diário do Governo*, 12 de junho de 1934, I Série, n.º 136, pp. 823-825. Decreto-lei n.º 23.995, de do Ministério do Interior-Secretaria Geral.

¹²⁸ *Diário do Governo*, 22 de outubro de 1945, I Série, n.º 234, pp. 857-859. Decreto-lei n.º 35.046 de dos Ministérios do Interior e da Justiça.

administrativas e funções de repressão, de licenciamento das agências de passagens e passaportes; vigilância das fronteiras terrestres e marítimas; prevenção e de repressão criminal; fiscalização das atividades dos intermediários; organização dos processos criminais quando se verificarem práticas ilegais na emigração no continente e nas Ilhas Adjacentes.

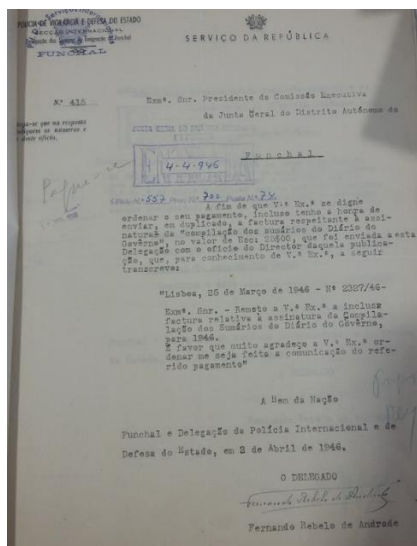


Figura 6 - Processos da PVDE, Funchal, 1946, (ABM)

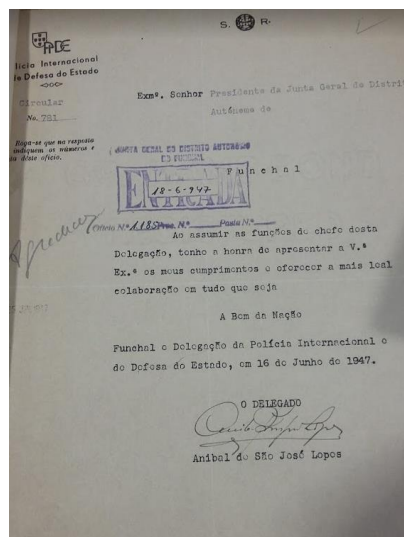


Figura 7 - Processos da PIDE, Funchal, 1947. (ABM)¹²⁹

4.1.1.3 A Junta de Emigração

No período que se segue à Segunda Guerra Mundial, o Regime realiza reformas para se adaptar à nova conjuntura internacional. Com o fim do conflito em 1945, a emigração tenderia a aumentar acelerando a vaga emigratória.

A solução política para a emigração no “Estado Novo”, caracteriza-se pela criação da Junta Nacional de Emigração (JE) criada no Ministério do Interior pelo Decreto-Lei n.º 36.558, de 28 de outubro de 1947¹³⁰. O decreto cria e define as atribuições da Junta de Emigração, inserindo disposições relativas à proteção do

¹²⁹ Processos da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, pasta n.º 74. Arquivo Geral. ABM

¹³⁰ *Diário do Governo*, 28 de outubro de 1947, I Série, n.º 250. pp.1071-1074. Decreto-lei n.º 36.558.

emigrante e realça o interesse coletivo. A estrutura da Junta de Emigração estava organizada de forma a garantir ao Estado a regulamentação e a inspeção da emigração.

A instituição centralizava todos os assuntos relacionados com a emigração. Centralização necessária para garantir a regulação dos fluxos emigratórios pelo Estado e também para a garantir a proteção dos emigrantes.

O Decreto estabelece as condições operativas para as empresas de navegação que transportam os emigrantes portugueses e proíbe a intervenção de quaisquer empresas ou indivíduos no engajamento de emigrantes no ato da obtenção dos documentos, nos processos e na aquisição das respetivas passagens. A proteção dos emigrantes fazia parte do discurso da Junta de Emigração:

“Estudar e propor superiormente as providências relativas à emigração; submeter à apreciação do Governo os princípios gerais do carácter técnico a observar nas negociações destinadas à celebração de acordos internacionais sobre emigração; Definir as bases dos contratos de trabalho, com o objetivo não só de assegurar a defesa dos interesses dos emigrantes, a fixação de um período de duração de contrato, a repatriação, a previdência, indemnizações por doença e acidentes de trabalho, como também de garantir a remessa pelos emigrantes, ou o pagamento em Portugal, de parte dos seus salários; Propor os contingentes de emigrantes autorizados a sair para cada país; propor em cada região e cada profissão o número de trabalhadores autorizados a emigrar.”¹³¹

Ainda no que respeita às medidas de proteção do emigrante, no período da Junta de Emigração, como já referimos, o emigrante era visto como um ser desprotegido e por essa razão o Estado deveria o proteger dos engajadores. A proteção

¹³¹ *Ibidem.*

estava direcionada sobre tudo no combate a emigração clandestina que algumas vezes passavam por tratamentos e remuneração precárias¹³².

De realçar que o Presidente da JE tinha o poder de conceder as licenças de emigração e de emitir os passaportes. Porém, existe uma exceção para as ilhas já que na Madeira e nos Açores o poder de emitir os passaportes permanece na alçada do Governador Civil. O artigo 4.º do Decreto-lei n.º 36.558, refere que nas Ilhas Adjacentes é da competência do Governador Civil do distrito orientar e dirigir superiormente todos os serviços que se fixam no decreto para o presidente da JE.

A Junta regulava os fluxos emigratórios em concordância com os interesses nacionais e criando um sistema de quotas que definia um número de partidas por região e profissão, de modo a controlar a saúde e o transporte dos emigrantes.

Segundo Santos (2014), a JE também deveria garantir o envio de remessas “uma vez que se verifica uma diminuição acentuada das reservas de ouro e de divisas portuguesas a partir de 1947”. A partir da regulamentação e orientação da emigração, o país conseguiria assegurar “uma fonte de divisas e de remessas substancial para substituir em parte a falta de riquezas derivada dos negócios da guerra [...]” (p.139)¹³³. No periódico local, o *Dário de Notícias*, no dia 22 de dezembro de 1949 surge uma nota sobre o discurso do Sr. Ministro do Interior dirigido ao novo presidente da Junta da Emigração. No discurso apontava as incumbências que são confiadas à JE para os territórios Africanos e sobretudo para o Brasil, “desdobramento pátrio do trabalhador português.” O discurso termina com uma frase que deve seguir a JE: “Depois do Interesse Nacional, tudo pelo emigrante, nada contra o emigrante”¹³⁴. Quanto ao transporte de passageiros, os artigos direcionados para as companhias de navegação mostram que as atuações da JE foram pensadas para os tradicionais destinos da emigração portuguesa, ou seja, o espaço Atlântico.

¹³² Freitas, Nelly de (2013) Os dissimulados. A emigração clandestina madeirense recuperada através das listas de embarque. IX Seminário Internacional sobre emigração portuguesa para o Brasil: Portugal- Brasil; pontes sobre o atlântico. Rio de Janeiro: Editora UERJ, pp. 232-244.

¹³³ Santos, I.S. D. (2014). A Junta Nacional de Emigração e a Política de emigração no Estado Novo. (Tese de Doutoramento. Universidade Nova de Lisboa). p. 139.

¹³⁴ *Diário de Notícias*, 22 de dezembro de 1949. pp.1 e 8.

Nos anos de 1950, a Junta da Emigração escreve um comunicado que permitiria elucidar aos futuros emigrantes para o processo de viagem:

“1) – Todas as câmaras municipais possuem um folheto publicado pela Junta, com instruções acerca do serviço de emigração; [...] Os interessados podem ali obter os elementos de que necessitem. [...]. 3) – Além dos retornados, a quem são concedidos as maiores facilidades, mesmo quando se façam acompanhar por pessoas de famílias que emigram pela primeira vez [...], foi superiormente estabelecida prioridade para o estudo dos processos que a seguir se indicam: de mulheres chamadas pelos maridos; e filhos menores pelos pais; de filhas solteiras pelos pais; de pais idosos pelos filhos; de indivíduos com dupla nacionalidade; de pessoas que se dirigem a países de imigração reduzida, que lhes ofereçam excepcionais facilidades de vida [...].8) – Todos os serviços a cargo da Junta são gratuitos com exceção da inspeção médica, pela qual cada emigrante continua [...] a pagar 40\$00 – receita do Estado. [...]”¹³⁵.

¹³⁵ *O Jornal*, 01 de fevereiro de 1950, pp. 1-2.



Figura 8 Figura 8 - Excerto do Diário de Notícias de 22 de dezembro de 1947



Figura 9 - Excerto do O Jornal, 01 de fevereiro de 1950.

5 OS NÚMEROS DA EMIGRAÇÃO

Na análise do fenómeno migratório, os números cobram um papel fundamental. No presente capítulo analisaremos os movimentos ocorridos durante as várias etapas da emigração. Para esta análise utilizaremos, de preferência, as fontes primárias. Onde isto não seja possível, recorreremos a bibliografia.

Começaremos por apresentar um quadro geral da emigração de Portugal, continente e ilhas, para o Brasil¹³⁶:

Ano ¹³⁷	Homens	Mulheres	Crianças	Total
1927	19.147	6.798	1.729	27.674
1928	25.272	6.891	2.134	34.297
1929	30.573	7.313	2.475	40.361
1930	16.301	5.338	1.557	23.196
1931	3.404	2.016	613	6.033
1932	3.684	1.759	466	5.909
1933	5.129	2.831	945	8.905
1934	4.684	1.730	1.058	7.472
1935	5.273	2.887	980	9.140
1936	7.253	3.251	1.980	12.484
1937	8.338	3.862	2.467	14.667
1938	8.163	3.187	2.259	13.609
1939	11.038	4.146	2.623	17.807
1940	7.567	3.380	2.279	13.226
1941	3.589	1.696	975	6.260
1942	1.090	678	446	2.214
1943	527	248	118	893
1944	1.832	414	178	2.424
1945	4.996	639	303	5.938
1946	5.833	1.486	956	8.275
1947	6.744	3.658	2.436	12.838
1948	6.293	4.192	1.858	12.343
1949	9.200	5.615	2.481	17.296
1950	13.180	5.360	3.352	21.892

¹³⁶ Os números oficiais divergem de década para década, sendo considerados números aproximados. Instituto Nacional de Estatística-Anuário demográfico (1966, p.137).

¹³⁷ Tabela 1 - Emigração portuguesa para o Brasil (1930-1954)

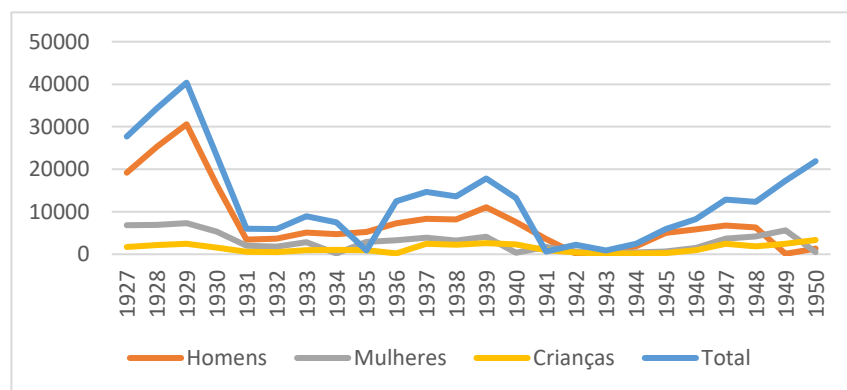


Gráfico- Emigração portuguesa para o Brasil (1930-1954)

Podemos verificar uma importante descida da emigração para o Brasil a partir de 1930. Os motivos desta descida estavam em parte ligados à lei de cotas imposta no Brasil “A cota de emigrantes que durante o primeiro semestre do corrente ano podem entrar no Brasil é de um total de 11.471 indivíduos.”¹³⁸

Esta descida reverte se pouco depois, uma vez que Portugal fica excluído da lei de cotas (ver Seção 3.3). A segunda grande descida tem como principal causa o conflito bélico mundial (1939-1945). Após o fim da guerra o fluxo migratório voltou a crescer significativamente.

A imprensa madeirense referia, em 1933, este fenómeno. Numa nota que afirmava o decréscimo dos números da emigração portuguesa: “Num período de três anos a emigração portuguesa desceu de 50.000 para 6.040.” Porém, o total desta emigração estava orientada para o Brasil “No ano findo abandonaram o nosso país 6.040 indivíduos, a maior parte dos quais foi para o Brasil.”¹³⁹

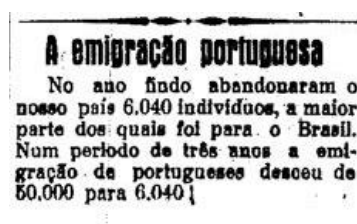


Figura 10- Diário de Notícias, 28 de abril de 1933.

¹³⁸ Diário de Notícias, 4 de abril de 1935, p.4.

¹³⁹ Diário de Notícias, 28 de abril de 1933, p.1.

No caso específico da Madeira, os números migratórios são os seguintes¹⁴⁰

Ano	Todos os Destinos			Para o Brasil		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1930	739	210	949	--	--	374
1931	195	148	343	--	--	89
1932	187	165	352	--	--	53
1933	301	105	406	--	--	152
1934	385	193	578	--	--	190
1935	596	225	821	--	--	210
1936	--	--	920	--	--	--
1937	--	--	1465	--	--	--
1938	--	--	2145*	--	--	--
1939	--	--	3209*	--	--	2706***
1940	--	--	3138	--	--	2513***
1941	382	277	659	317	256	573
1942	151	92	243	85	64	149
1943	154	49	203	6	8	14
1944	1366	108	1474**	3	3	6
1945	2636	133	2769**	49	20	69
1946	1217	153	1370	614	99	713
1947	1293	699	1992	686	444	1130
1948	1616	451	2067	329	205	534
1949	1470	595	2065	798	314	1112
1950	2399	748	3147	651	426	1077

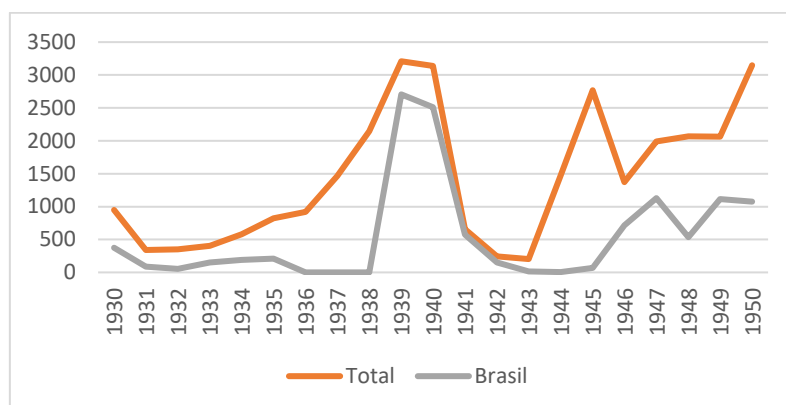
* Estes números correspondem às Ilhas adjacentes. ** Emigração para as Guianas. *** Números¹⁴¹.

Apresentamos no quadro anterior os números oficiais fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatísticas. Estes números apresentados diferem dos que temos

¹⁴⁰ Instituto Nacional de Estatística(INE)- Anuário Estatístico de Portugal: (1930, pp.38-39), (1931, pp.48-49), (1932, pp.48-49), (1933, pp.48-49),(1934, pp.48-49), (1935, p.48), (1936, p.49), (1937, p.48), (1938, p.51), (1939,p.51), (1940, p.51), (1941, p.50), (1942, p.51), (1943, p.58), (1944, p.34), (1945, p.34), (1946, p.34), (1947, p.34), (1948, p.34), (1949, p.34), (1950, p.34). INE- Anuário Demográfico (1941, p.326), (1942.p.330). Lisboa.

¹⁴¹ Janes, E. (2000). A emigração madeirense para o Brasil durante a 2.ª Guerra Mundial (1935-1945). As Ilhas e o Brasil, 481-508.

encontrado na pesquisa bibliográfica (Janes, 2000)¹⁴², (Oliveira,2013)¹⁴³. Porém, as tendências mantêm-se coerentes em todos eles.



No gráfico podemos verificar que, as variações no fluxo emigratório madeirense guardam correlação com o fluxo nacional. Relativo à emigração madeirense específica para o Brasil, esta atingiu um valor mais baixo nos anos 30. Devido às restrições impostas à imigração, e porque aparece a emigração para outros destinos como, África do Sul e Guianas. Nos anos 37 a 40 voltamos a encontrar novamente um aumento da emigração. Nos anos 40 a 43 devido às dificuldades transatlânticas, no início da Segunda Guerra Mundial, os números voltam a descer. Já no período pós-guerra, encontramos uma nova vaga da emigração madeirense onde o Brasil que preserva até aos anos 50 como o principal destino da emigração madeirense.

Os diários da época acompanhavam o fenómeno migratório. No periódico *Diário de Notícias* da Madeira, a 27 de janeiro de 1931 era publicada uma nota sobre o movimento de emigração da ilha em que referia que para o Brasil saíram no ano anterior 476 homens e 236 mulheres.

¹⁴² Janes, E. (2000). A emigração madeirense para o Brasil durante a 2.ª Guerra Mundial (1935-1945). *As Ilhas e o Brasil*. Centro de Estudos de História do Atlântico. 481-508.

¹⁴³ Oliveira, I. (2013). O arquipélago da Madeira: dinâmica demográfica de 1890 a 2011. *A demografia das sociedades insulares portuguesas: Séculos XV a XXI*. Porto, CITCEM, pp. 105-135.

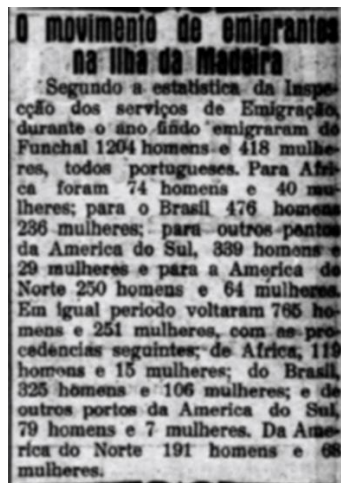


Figura 11 – Excerto do Diário de Notícias de 27 de janeiro de 1931.

5.1 A emigração na imprensa madeirense

Ao longo da história, os periódicos tem sido um importante veículo de informação. Consequentemente, tiveram um papel fundamental na nossa pesquisa. A informação recolhida na imprensa local permitiu-nos perceber a conjuntura socioeconómica e política madeirense e a emigração como uma consequência desta conjuntura.

Na Madeira surgiram vários periódicos, alguns por um curto período, outros com existência prolongada. Para este trabalho focamo-nos nos dois principais periódicos da época, *O Jornal* e o *Diário de Notícias* no período de 1930 a 1950. *O Jornal* apresentava-se como “o diário de maior divulgação na Madeira”, enquanto o *Diário de Notícias* apresentava-se como “Diário de Notícias Independente: o Jornal mais antigo e de maior circulação na Madeira”.

Procurámos registos sobre temas relacionados com a emigração madeirense, entre eles notícias; artigos de opinião, artigos de informação, legislação, etc. Os artigos são, muitas vezes, reflexo da sociedade e da época em que estão inseridos, constituindo, por esse motivo uma fonte para a reconstrução da história.

Usualmente, os periódicos estão ligados a determinados grupos sociais e políticos e refletem sempre os interesses das populações que servem. Os diários estudados não são uma exceção. Neste caso particular, face as poucas alternativas perante a crise, e, em concordância com as autoridades políticas da época, promoviam

a emigração. Nos anexos sumarizamos todas as aparições de notícias relativas à emigração, catalogadas por assunto. A seguir faremos uma análise destas publicações.



Figura 12 - O Jornal, (Fonte: ABM)

O periódico, *O Jornal* publicava certas vezes artigos de opinião que refletiam sobre a relação entre a emigração e a problemática situação da região: “[...] hoje em *O Jornal* uma nota oficiosa de grande importância, para cuja leitura chamamos a atenção dos interessados”¹⁴⁴. Assim como elogiava repetidas vezes as medidas tomadas: “Mais uma importante iniciativa do chefe do Distrito” em referência da emigração gratuita para o Brasil.



Figura 13 - Diário de Notícias (Fonte-ABM)

Realizamos uma classificação das fontes através dos registos do dia a dia, ano após ano da história da emigração madeirense, pelo que decidimos incluir vários anúncios relacionados com a temática.

Compilamos todas as informações sobre a emigração, notas oficiais de emigração, legislação para a emigração, agências de passagens, preços das passagens,

¹⁴⁴ *O Jornal*, 10 de setembro de 1939, nº 2178.

barcos, partidas, informações essenciais aos emigrantes, e ainda as notícias do país de destino, neste caso o Brasil.

Uma variedade de informações que nos permitiram compreender a dimensão que a emigração madeirense ocupava na imprensa regional, neste período.

Vários anúncios, artigos e notas oficiosas eram publicados regularmente na imprensa de forma possibilitar melhor informação ao emigrante.

Como já vimos anteriormente, a Madeira vivia um período de crise a vários níveis e igualmente na agricultura gerando mais desemprego e falta de condições da população pobre. Essas notícias era temas dos periódicos:

“A agricultura madeirense também atravessa a sua crise. E esta é, em algumas regiões, bastante grave e profunda. Em consequência da grande diminuição das exportações baixaram os preços dos mostos, infelizmente, por agora, não se vê forma de melhorar a situação. A crise, económica diminuiu as possibilidades de compra, a produção mundial do vinho aumentou muito, os diferentes países vão cada vez vivendo mais dentro dum apertado nacionalismo' económico e tudo isto cria aos vinhos da Madeira uma situação particularmente difícil. [...]”¹⁴⁵

Os órgãos de comunicação social madeirense mantinham a opinião de que a emigração era a solução mais fácil face à situação de crise. As notícias procuravam chamar a atenção dos leitores sobre as condições de emigrar para o Brasil.

Sobre a questão da emigração subsidiada para o Brasil o *Diário de Notícias*, publicou uma nota, e que referia que esta emigração obedecia a condições especiais da qual todos deveriam tomar conhecimento, já que o objetivo desta emigração era puramente para o trabalho agrícola “é ocupar braços no amanho de terras incultas, destinadas segundo nos consta a plantação de café e outros produtos agrícolas.”¹⁴⁶

¹⁴⁵ *Diário de Notícias*, 6 de dezembro de 1933, p.1.

¹⁴⁶ *Diário de Notícias*, 8 de agosto de 1937, p.2.



Figura 14 - Diário de Notícias de 8 de agosto de 1937.

A chamada indicava a preferência para as famílias que se dedicassem às lavouras. Estas vagas de emigração seriam subsidiadas pela Companhia Itaqueré do Governo de São Paulo. Nesse mesmo dia era publicada a nota informativa sobre as condições dos contratos, que compreendiam um total de 17 cláusulas a que se deviam submeter os emigrantes, cláusulas que eram reproduzidas na integra pelo periódico. A informação refere ainda que cada emigrante teria ao seu cuidado uma área para cultivo que “comporte sete mil pés de cafezeiros, ou vinte e um mil pés a cada família composta de 3 membros” desde que a família fosse integrada no seu conjunto pelo homem, mulher e filhos, aptos para o trabalho¹⁴⁷.

A nota de chamada para trabalhadores rurais voltaria a ser notícia na imprensa a 17 de agosto de 1937. O *Diário de Notícias* referia: “Continua a causar verdadeiro alvoroço a chamada de emigrantes desta ilha para o Brasil”¹⁴⁸.

O sucesso que teve a chamada na Madeira é descrito poucas semanas depois:

“Emigração para o Brasil!” Na administração do concelho do Funchal, continua a fluir grande número de pessoas que ali vão inscrever-se para a emigração para São Paulo, Brasil. O número

¹⁴⁷ *Ibidem*.

¹⁴⁸ *Diário de Notícias*, 17 de agosto de 1937.

de Inscritos no fim da segunda semana, que findou sábado, era de 1.364 chefes de família, cerca de 6 820 Indivíduos”¹⁴⁹.

Posteriormente, vemos nos periódicos que a emigração subsidiada para São Paulo surgia como uma solução ao problema do povo madeirense. A respeito deste assunto o cônsul do Brasil na Madeira, no *Diário de Notícias* de 17 de maio de 1939, sugeria aos madeirenses a emigração para o Brasil, numa nota dava conta ainda das facilidades para esta emigração:

“O cônsul do Brasil na Madeira, Dr. Perilo Gomes, sugere aos madeirenses a emigração para o Brasil, pois este país necessitava de mão de obra agrícola para trabalhar sobretudo nas roças do café em São Paulo que estavam em crescimento. Além disso o cônsul ainda justificava as facilidades para esta emigração: “Tomando como base o número de estrangeiros no Brasil, coube a Portugal a percentagem de 80% do contingente imigratório fixado. [...] convertidos nos números de passageiros fixados pela lei de entrada de estrangeiros, davam para Portugal uma possibilidade de expansão de 28 mil emigrantes”¹⁵⁰.

A notícia reforçava a ideia de que os emigrantes madeirenses com destino a trabalhos agrícolas teriam o “trabalho assegurado” naquele país, já que o Brasil carecia de mão de obra agrícola para trabalhar nas roças do café em São Paulo. Estas viagens subsidiadas estavam destinadas aos trabalhadores agrícolas e as suas famílias, que desejassem ir para São Paulo, com desembarque no porto de Santos.

“Emigração gratuita de agricultores madeirenses para o Brasil, desde que provem estarem nas condições exigidas. No primeiro barco português que escalará no nosso porto seguirão, dentro dos

¹⁴⁹ *Diário de Notícias*, 28 de agosto de 1937.

¹⁵⁰ *Diário de Notícias*, 17 de maio de 1939.

cem emigrantes admitidos para embarque, doze gratuitamente”¹⁵¹.

O mesmo periódico publicava uma nota a 13 de junho de 1939, informando que o Brasil pretendia “a instalação em São Paulo de 10.000 famílias portuguesas”. Transcrevemos a nota do imigrante pretendido em São Paulo por ser elucidativa:

“O Dr. Henrique Daria de Vasconcelos, delegado do Estado de S. Paulo no Conselho de Imigração e Colonização, leu um relatório, numa reunião deste organismo acerca da imigração portuguesa e do acordo que vai ser proposto ao Governo de Lisboa para a ida de 10.000 famílias para S. Paulo. Esse relatório foi aprovado por unanimidade. Aquele alto funcionário disse depois que a Diretoria de Terras e Colonização do Estado de S. Paulo, verificou que dos imigrantes portugueses chegados em 1938 por conta do Governo do Estado e por intermédio da Companhia Itaqueré, 88 por cento continuavam como colonos nas fazendas para onde foram encaminhados. Apenas uns nove por cento tinham procurado ocupações em zona urbana. Isso prova que o imigrante português, de profissão agrícola, vindo com as pessoas de família, como ocorre no caso da imigração coletiva, é um excelente elemento para a lavoura, pois fixa-se à terra”¹⁵².

O periódico, *O Jornal*, na sua edição de 09 de setembro de 1939, apresentava uma nota na qual referia a solução ao problema da Madeira e uma ajuda para aqueles que não conseguiam dispor de verbas para emigrar:

“O Governo Nacional que por conveniência de estudo de carácter mais geral suspendera as medidas destinadas a emigração madeirense para o Brasil, tendo agora em consideração especial os reflexos excepcionais da guerra europeia neste arquipélago, acaba de enviar para o *Diário do Governo* o diploma há tempos

¹⁵¹ *Ibidem*.

¹⁵² *Diário de Notícias*, 13 de junho de 1939.

anunciado dispensando os emigrantes madeirenses do pagamento imediato das taxas e licenças militares”¹⁵³.

É referido ainda neste periódico que o Governo Civil teve com os agentes de navegação de países neutros, uma demorada conferência de forma a dar continuidade à saída de emigrantes madeirenses para o Brasil. Continuamente surgiam notícias que apontavam para as viagens gratuitas.

“O espírito que dominou o decreto 29.917, foi, como se vê do seu relatório, facilitar a emigração para o Brasil dos indivíduos mais pobres, isto é, daqueles cujas possibilidades económicas são mais restritas na Mãe-pátria. Em sequência desse princípio e mercê de uma notável ação de solidariedade tornou se possível conseguir, embora em percentagens que não são elevadas, a emigração daqueles que não tem recursos para ocorrer às despesas necessárias. Assim nesta primeira viagem de barcos portugueses seguirão 100 emigrantes dos quais 12 poderão embarcar gratuitamente. Nem despesas de passaporte, nem taxas ou licenças militares, nem pagamento da passagem. Só poderão, porém, utilizar este benefício aqueles que a sorte escolher entre os pobres sem qualquer recurso”¹⁵⁴.

Reforça a mesma nota os requisitos que os emigrantes devem apresentar para provar que não possuem condições de pagar a viagem e ficar habilitados ao sorteio da mesma, com destaque para os habitantes do Funchal.

“Dada a brevidade do embarque, a demora dos papéis, os preparativos de viagem, tem desta vez, de restringir-se o benefício àqueles que forem do Funchal. Para isso deverão inscrever-se na Polícia de Segurança Publica até às 18 horas de hoje e 1 *— Apresentar atestado de pobreza passado pelo regedor com a declaração expressa de que não tem quaisquer recursos;

¹⁵³ *O Jornal*, 9 de setembro de 1939, n.º 2178.

¹⁵⁴ *O Jornal*, 10 de setembro de 1939, n.º 2178.

2.*—Provar que já trabalharam ou tem trabalhado na agricultura e declarar que desejam dedicar-se a trabalhos agrícolas ou que interessem diretamente à agricultura. Feita a inscrição preceder-se-á no dia seguinte ao sorteio. Conhecido este sistema é possível que todos os que vem na emigração misericordioso salvamento, procurem aproveitar ainda que por forçado afeiçoamento à sua situação ou julgando obter favor. A luta feroz da vida desculpa-os, mas só as condições estabelecidas e a sorte amiga lhes poderão valer”¹⁵⁵.

No dia 13 deste mesmo mês, *O Jornal* publicava uma nota explicativa acerca da isenção das taxas: “são isentos de taxas militares os indivíduos que se destinem exclusivamente a trabalhos agrícolas. O pagamento dessas taxas far-se-á 90 dias após o 1º dia do regresso, se o emigrante tiver meios suficientes para viver”¹⁵⁶.

Esta importante medida vinha dar resposta às necessidades dos madeirenses que pretendiam ir trabalhar em São Paulo. Logo, encontramos a notícia nos dias seguintes que referia “devem seguir cerca de 300 emigrantes” para o Brasil¹⁵⁷.

Também no *Diário de Notícias* surgiam publicações em que o Governador Civil indicava as “medidas para facilitar a emigração de madeirenses para o Brasil”.¹⁵⁸

Por sua vez, a emigração madeirense para o Brasil era incentivada pela imprensa nacional que apontava para a falta de trabalhadores em São Paulo.

“O Estado de São Paulo precisa de cem mil trabalhadores.

LISBOA, 15. - O Estado de São Paulo, Brasil, pediu ao Governo Federal, que promovesse a entrada naquela região, de cem mil trabalhadores rurais. A fim de resolver a grave crise agrícola que ali se regista. - E, N”¹⁵⁹.

¹⁵⁵ *Ibidem*.

¹⁵⁶ *O Jornal*, 13 de setembro de 1939, nº 2180.

¹⁵⁷ *O Jornal*, 21 de setembro de 1939, nº 2187.

¹⁵⁸ *Diário de Notícias*, 10 de setembro de 1939.

¹⁵⁹ *Diário de Notícias*, 16 de junho de 1945.

As negociações e medidas tomadas para o Fundo de Emigração Gratuita foram acompanhadas pelos periódicos que mantinham a população informada, sempre dando destaque número dos doze emigrantes admitidos gratuitamente:

“Mais uma importante iniciativa do Chefe do Distrito. Emigração gratuita para o Brasil O Sr. Dr. José Nosolini, ilustre Chefe do Distrito, que á nossa terra vem dedicando, desde a primeira hora, carinho inexcédível, não se poupando a trabalhos para melhorar as condições de vida dos trabalhadores, agora agravadas com a guerra europeia, publica hoje em *O Jornal* uma nota oficiosa de grande importância, para cuja leitura chamamos a atenção dos interessados. Trata a nota oficiosa em referência, da emigração gratuita de agricultores madeirenses para o Brasil, desde que provem estarem nas condições exigidas. No primeiro barco português que escalará o nosso porto, seguirão, dentro dos cem emigrantes admitidos para embarque, doze gratuitamente. Salienta a nota oficiosa que não há favoritismos; embarcará quem tiver sorte”¹⁶⁰.

Também constituía destaque que o trabalhador favorecido no sorteio podia igualmente embarcar com a sua família sem custo acrescido:

“[...] Se o contemplado for chefe de família, esta acompanhá-lo-á, também sem despesa alguma, se o seu número não for exagerado. A declaração comprovativa de que o pretendente é agricultor ou já trabalhou em trabalhos agrícolas, pode ser feita no próprio atestado do regedor ou no Comando da Polícia, com duas testemunhas”¹⁶¹.

A afinidade do periódico ao poder local fica em evidencia no parágrafo seguinte:

¹⁶⁰ *O Jornal*, 3 de outubro de 1939, n.º 2197.

¹⁶¹ *Ibidem*.

“Esta nova e simpática iniciativa do Sr. Governador Civil revela bem o interesse que a S. Ex^a merece a situação dos trabalhadores madeirenses e marcará, ao lado de tantas outras, a ação desenvolvida em tão curto espaço de tempo em prol da Madeira e do seu povo.”¹⁶²

Durante todo o período, eram publicados anúncios das várias agências de viagens promovendo as companhias de navegação. Os anúncios das agências de passagens surgiam regularmente como forma de incentivo às viagens ¹⁶³. Que promoviam a emigração para o Brasil, oferecendo tratar de toda a documentação com a maior rapidez.

Regularmente os agentes lembravam aos emigrantes as condições dos serviços e os preços para o embarque nos diferentes navios. “É amanhã, que acedendo as representações dirigidas pela Associação Comercial e Ateneu do Funchal, a Companhia Nacional de Navegação, o Vapor Nyassa inicia a sua escala por este porto.”¹⁶⁴

Quanto às condições para viajar nos navios podemos perceber que as companhias de navegação constituíam veículos atrativos e facilitadores do fenómeno emigratório.

¹⁶² *Ibidem*.

¹⁶³ Nos Anexos incluímos alguns destes avisos.

¹⁶⁴ *Diário de Notícias*, 16 de janeiro de 1930, p.1.



Figura 15- O Jornal 1 de outubro de 1939

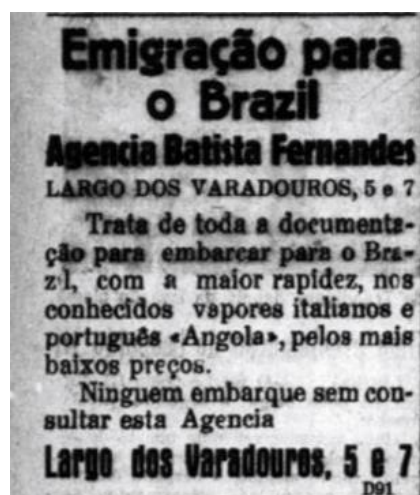


Figura 16- Diário de Notícias 12-5-1940

Alguns dos anúncios referiam os preços das viagens e local das agências onde tratar das passagens. Outro cuidado era o de referir que possuíam de boas comodidades dos barcos nas diferentes classes, como refere a “Companhia Nacional de Navegação” (CNN) na carreira para o Brasil:

“Paquete «NIASSA» Este excelente paquete, que dispõe de belas acomodações em 1ª, 2ª e 3ª classe, dispondo de camarotes confortáveis e excelentes salas destinadas exclusivamente aos passageiros de 3ª classe. Devido à muita procura de acomodações e ainda pelo número reduzido de lugares disponíveis para a Madeira pede-se aos srs. passageiros que pretendam seguir neste paquete, o favor de se inscreverem o mais rapidamente possível. Para a carga de passageiros, trata-se com a Empresa Funchalense de Cabotagem”¹⁶⁵.

Uma forma de promover as viagens era divulgando os diferentes preços nos anúncios, especialmente quando os preços estavam mais baixos para os lugares ocupados pelos emigrantes com poucos recursos.

“Vapor “ANGOLA” Este paquete, esperado no próximo dia 6 de janeiro recebe carga de passageiros para os portos de Rio de

¹⁶⁵ *Diário de Notícias*, 9 de janeiro de 1930, p. 6.

Janeiro e Santos (Brasil) sendo o preço da passagem de ESC: 1.850\$00, em 3ª classe. Para mais esclarecimentos pedimos aos senhores passageiros o favor de se dirigirem à empresa Funchalense de Cabotagem, Lda., ou aos senhores agentes de passagens e passaportes”¹⁶⁶.

Ao comparar os preços nas diferentes agências, verificamos que as diferenças de valores das passagens para a 3º classe simples, eram ligeiras, porém notam-se as diferenças destes valores nas seguintes classes.

«A Agência de Passagens e Passaportes» “Agência Ferraz”

Terceira Classe (coberta)	Esc. 5.000\$00
Terceira Classe (camarote)	Esc. 5.500\$00
Segunda Classe	Esc. 7.500\$00
Primeira Classe	Esc. 9.000\$00

(Acréscem os impostos em vigor)

C. N. N. para o Brasil «Mouzinho» 3.ª classe simples	5.673\$20
C. N. N. para o Brasil «Mouzinho» 3.ª classe camarote	6.803\$20
“Agência Ferraz” no “North King” 3.ª classe simples	5.680\$00
“Agência Ferraz” no “North King” Intermediário B	7.660\$00
“Agência Ferraz” no “North King” Intermediário A	8.505\$00

(Os impostos em vigor)¹⁶⁷

Para se diferenciar e tornar os próprios transportes mais atrativos, as agências publicitavam quando os navios eram portugueses, “Tripulação toda portuguesa; alimentação igualmente portuguesa”. Eram promovidos regularmente anúncios dos barcos que passavam pela Madeira com destino ao Brasil, pelas companhias de navegação constituindo veículos atrativos e facilitadores do fenómeno emigratório.

¹⁶⁶ *Diário de Notícias*, 21 de dezembro de 1939. p.3.

¹⁶⁷ *Diário de Notícias*, 23 de agosto de 1949. p.3.

Vapor "Zeelandia"	Holanda	Koninklijke Hollandsche Lloyd Amsterdã
Paquete "Almeda Star"	Reino Unido	Blue Star Line
Vapor "Massília"	França	Sud Atlantique
Vapor "SS Conte Grande"	Itália	Società di Navigazione Italiana
Vapor "Cabo de Buena Esperança"	Espanha	Ybarra y Cia.
Vapor "St. Essylt"	Reino Unido	South American Saint Line Ltd.
Vapor "Lloyd"	Brasil	Lloyd Brasileiro
Paquete "Cabo de Hornos"	Espanha	Ybarra y Cia.
Nord deutscher Lloyd	Alemanha	Norddeutscher Lloyd
Vapor "Almirante Alexandrino"	Brasil	Lloyd Brasileiro
Vapor "Cuyaba"	Brasil	Lloyd Brasileiro
Vapor "Almanzora"	Reino Unido	Royal Mail Lines Ltd.

Neste período a emigração clandestina também despertava a atenção e surgiam alguns casos, estes eram posteriormente encaminhados para a Polícia de Emigração Clandestina.

Passageiros clandestinos
O comandante do vapor «Quanza» entregou á Policia Maritima de Lisboa, Severo Monteiro Antunes, o «Sargento Bera», de 44 anos, de Coimbra; Alvaro Alvares, de 31 anos, desta cidade, e Jacinto Pires. O primeiro e o segundo embarcaram, clandestinamente, na Madeira e o ultimo tinha seguido, oculto, no «Niassa». O «Sargento Bera» foi entregue ás autoridades, por ter de responder no Tribunal da Boa-Hora, onde tem pendente um processo.

Figura 20 - Diário de Notícias, 31 maio de 1932.

Passageiro clandestino
Pelo comandante do vapor «Almanzora» foi ha dias entregue á Policia de Emigração de Lisboa, Francisco Fernandes, de 44 anos, lavrador, que no Funchal havia embarcado clandestinamente a bordo dum barco-motor, para o Rio de Janeiro, donde veio repatriado, para Lisboa.

Figura 21- Diário de Notícias, 12 de julho de 1932.

Embarque clandestino
Fol ontem enviado para juizo, pelo comando da Policia Representiva de Emigrção Clandestina, Augusto Vitorino Fernandes, solteiro, marítimo, morador na Rua de Santa Maria, que ha tempos embarcou clandestinamente para o Brasil a bordo do vapor alemão «Cap Norte», regressando ante-ontem á Madeira no «General Osorio».

Figura 22 - Diário de Notícias, 30 de dezembro de 1937.

Passageiros clandestinos
No «Quanza» regressaram ante-ontem a esta ilha Alfredo Baldeia Teixeira, Oscar da Mota e João de Castro Vieira, que ha tempos haviam embarcado clandestinamente para Luanda, no vapor «Nyassa». —No «Quanza» seguiram para Lisboa Manuel Rodrigues e Mateus Elisario, que ha tempos embarcaram clandestinamente no «Angola», que, na sua viagem para o Brazil, os desembarcou no Funchal.

Figura 23 - Diário de Notícias, 3 de novembro de 1939.

6 A IMIGRAÇÃO MADEIRENSE EM SÃO PAULO

O Estado de São Paulo passou a ser o principal centro de recepção de imigrantes no território brasileiro. Era conhecido por ser a terra do café e pelo seu porto de Santos que oferecia oportunidades de trabalho, atraindo os imigrantes.

Para atender ao crescimento acelerado da produção do café eram necessários mais agricultores, de preferência vindos da Europa. O governo do Estado de São Paulo, a partir da Resolução nº 34, do Conselho de Imigração e Colonização de 22 de abril de 1939¹⁶⁸, com vista aos interesses nacionais, tomou diversas medidas no sentido de orientar a política de imigração. O Estado de São Paulo privilegiava e incentivava a imigração portuguesa para as lavouras. É deste modo que a maioria dos madeirenses passam a ir trabalhar nas fazendas de café, no interior do Estado.

Neste sentido, verificamos que o Governador Civil do Funchal procurava negociar com os agentes de navegação de várias companhias a fim de assegurar as viagens dos madeirenses para este destino¹⁶⁹. A predileção pela imigração madeirense em direção a lavoura do Estado de São Paulo é realçada pelo deputado Aureliano Leite no seu discurso preferido na Assembleia Constituinte:

“[...] Ainda, há semana passada, conversando com o Cardial Dom Mota, na sua viagem para Santos, ouvi de sua Eminência que só na Ilha da Madeira aguardam pressurosos o embarque para o Brasil, como para a nova Canaã, 50.000 camponeses. Soube isso do Bispo da diocese, do governador de Funchal e do cônsul do Brasil. [...] os mais famosos agricultores do mundo.”¹⁷⁰

Uma vez que a agricultura era a principal atividade económica dos madeirenses na primeira metade do século XX, convertia os agricultores madeirenses em imigrantes “desejados” para as lavouras de café. Três quartos da população

¹⁶⁸ Lei que revoga a restrição numérica à entrada de portugueses.

¹⁶⁹ *Diário de Notícias*, 11 de setembro de 1939, p.1.

¹⁷⁰ Anais da Assembleia Constituinte, Rio de Janeiro, v5, p.249, 1947, citado em Freitas, S. M. D. (2006). *Presença Portuguesa em São Paulo*. São Paulo: *Imprensa Oficial*, Anais da Assembleia Constituinte p.71.

madeirense dedicava-se à agricultura. A importância da agricultura na economia madeirense iria lentamente decrescendo até meados dos anos 50¹⁷¹.

Podemos observar no quadro seguinte, a taxa de atividade regional por tipo de atividade económica dos indivíduos em idade ativa, isto é, entre os 15 e os 64 anos completos (Oliveira, I. 2013, p.114)¹⁷².

Tabela - Taxa de Atividade Regional (1930-1950)
A Demografia das Sociedades Insulares Portuguesas. (Séculos XV a XXI)¹⁷³

	Taxa se Actividade (%)		Agricultura (%)		Indústria (%)		Serviços (%)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1930	103,4	32,7	67,9	8,9	9,8	43,2	10,8	2,4
1940	105,2	16,3	63,4	26,2	8,7	60,2	13,2	9,4
1950	90,6	16,1	68,5	13,7	10,7	48,2	16,0	12,7

Para fazer frente às dificuldades económicas em que se encontravam, os madeirenses procuraram emigrar. As grandes lavouras em São Paulo ofereciam trabalho e os proprietários precisavam dos colonos, mas muitas vezes, os imigrantes assinavam os contratos desconhecendo completamente as condições onde se engajavam. Isto devia-se a que os contratos de trabalho eram geralmente escritos em proveito exclusivo do empregador e não tinham para com os trabalhadores a consideração devida, causando situações de grande aflição¹⁷⁴.

Alguns imigrantes fixavam-se em grande número na cidade de Santos, por ser uma cidade portuária e comercial, reflexo da riqueza do café. Em Santos muitos dos madeirenses foram morar no morro de São Bento, onde podiam desenvolver atividades ligadas à agricultura e pequenos negócios.

¹⁷¹ Oliveira, I. (2013). O arquipélago da Madeira: dinâmica demográfica de 1890 a 2011. *A demografia das sociedades insulares portuguesas: Séculos XV a XXI*. Porto, CITCEM, pp. 105-135.

¹⁷² *Ibidem*, p.114.

¹⁷³ “Foram considerados apenas os grupos profissionais cuja inclusão nestes três grandes tipos ofereciam menos dúvidas, pelo que os totais não são 100% [...] A taxa de atividade masculina apresenta valores geralmente superiores a 100%, ou seja, não só todos os homens em idade ativa trabalhavam como um número significativo de jovens e idosos também. Esta situação é muito vincada no início do século, mas mantém-se até aos anos 40.” *Ibidem*, p.113.

¹⁷⁴ Ver entrevista a Maria Filipa De Freitas Luís.

de que os imigrantes se fixassem nas lavouras, muitos portugueses e madeirenses, após um curto período no campo, rumavam às cidades. A capital e o porto de Santos representavam aos olhos dos madeirenses um destino promissor, pela diversidade de empregos e melhores serviços. A abertura a novas possibilidades de emprego fizeram disparar o fluxo de imigrantes para a cidade de São Paulo e Santos em grandes proporções.

Podemos perceber que deu-se uma alteração dos empregos já no final dos anos 40. Com o desenvolvimento, São Paulo tornou-se uma cidade mais urbana e conseqüentemente cresceu, tornando necessário outros grupos profissionais, na indústria, no comércio e na construção civil. E, também neste sector, os madeirenses passam a destacar-se como empreiteiros, construtores e engenheiros; como veremos a seguir na seção 6.1 nas histórias de vida de madeirenses no Estado de São Paulo.

Relativo aos processos dos madeirenses, as fontes revelam informações acerca dos imigrantes recolhidas nas listas de passageiros chegados a Santos. As listas de passageiros do serviço de Imigração ou as listas da Polícia Marítima, eram preenchidas e assinadas pelo comissário e o comandante dos navios, e recolhiam informações como o grau de parentesco entre os passageiros, nacionalidade, instrução, profissão, religião, destino, etc.

LISTA DE PASSAGEIROS - Permissão de Embarque
 "Serra Pinto" de Santos, tocadas de registro
 e 184 pessoas de tripulação procedente de Lisboa
 com dias e horas de viagem sob o
 Permissão de viagem
 comanda de Paulo da Conceição Matista
 consignado neste porto a Companhia Comercial e Marítima

No. 8

POLICIA MARITIMA
 PORTO DE SANTOS
 Bordo de de 1948

Companhia Colonial de Navegação

Papel autorizado BR. 24 quilos, branco. - As listas deverão ser confeccionadas
 obrigatoriamente em duas vias.
 A lista deve ser entregue em envelopes fechados, em número de vias igual ao número
 e conter as listas respectivas em envelopes fechados e com as listas respectivas.
 Os nomes não poderão ser escritos, mas colados e escritos a mão em folhas à parte.
 Nenhum outro papel será admitido.

N.º	NOME E COGNOME	Sexo	Idade	Nacim. data	Profissão	Parentesco com o chefe de família	Religião	Instrução	Última residência		Porto de procedência	Destino ou residência	Classe	Passaporte			
									Localidade	País				No. do passaporte	Expedido	Logar	
226	Arzenia Nunes de Viveiros	F	30	18	Portuguesa	Doméstica	Urb.	NEO	Funchal	Portugal	Funchal	Bertioga - S. Paulo	3ª	742	1414/47	29/11/47	Funchal
227	Maria Nunes Viveiros	F	25	18	"	Filha	"	"	"	"	"	idem	3ª	743	1415/47	29/11/47	"
228	Antonia de Sousa	F	27	18	"	Chefe	"	Sim	"	"	"	idem	3ª	743	1416/47	29/11/47	"
229	Manuel Manuel Gonçalves	M	45	18	"	Filho	"	NEO	"	"	"	idem	3ª	743	1416/47	29/11/47	"
230	Rosa de Jesus	F	45	18	"	Chefe	"	Sim	"	"	"	Pr. da Sd. 66-S. Paulo	3ª	744	1439	8/12/47	"
231	Guilhermina Vieira	F	20	18	"	Filha	"	"	"	"	"	idem	3ª	744	1440	4/12/47	"
232	Apostinho Vieira	M	16	18	"	"	"	"	"	"	"	idem	3ª	744	1441	4/12/47	"
233	Maria Gonçalves	F	9	18	"	"	"	NEO	"	"	"	idem	3ª	744	1504/47	30/12/47	"
234	Jenista da Silva Costa	F	52	18	"	Chefe	"	"	"	"	"	R. Azevedo Bueno, 29	3ª	745	1505/47	23/12/47	"
235	Agueda Maria Pestana	F	44	18	"	Chefe	"	"	"	"	"	R. Marques Giral, 11	3ª	746	1600/47	30/12/47	"
236	José Eduardo Pereira	M	7	18	"	Filho	"	"	"	"	"	idem	3ª	746	1600/47	30/12/47	"
237	José Rodrigues de Aguiar	M	23	18	"	Comerc.	Chefe	"	Sim	"	"	Av. do Curovi, 235-S. Paulo	7.77	938	26/6/47	26/6/47	S. Paulo
238	Gerasta Dionísia de Freitas	F	25	18	"	Doméstica	Esposa	"	"	"	"	idem	3ª	767	938	26/6/47	"
239	Luísa de Almeida de Freitas	F	23	18	"	Socra	"	"	"	"	"	idem	3ª	767	939	26/6/47	"

Figura 25 - Lista de passageiros, porto de Santos (Arquivo Público do Estado de São Paulo).

Não havia um padrão oficial para as listas de vapores, havendo por isso, alguma diferença entre elas, mesmo assim, é possível perceber as informações pretendidas pelas autoridades acerca dos imigrantes no Brasil¹⁷⁶.

Figura 26 - microfilme, Listas de passageiros, porto de Santos (Arquivo Público do Estado de São Paulo)

Quanto aos cartões de imigração emitidos pelos consulados brasileiros, estes cartões incluíam a foto do imigrante e diversas informações tais como nome, data da imigração, data e local de nascimento, permanência, nacionalidade, estado civil, profissão ou ocupação, número do passaporte com a sua data e local de emissão, cor, etc.

Figura 27- Exemplo de Cartão de Imigração, 1902-1980 (Arquivo Público do Estado de São Paulo)

¹⁷⁶ Ver Listas de passageiros em Anexo.

6.1 A Vida Associativa e Cultural em São Paulo

Os fluxos migratórios para a cidade de São Paulo levaram a que os madeirenses se fixassem em diversos bairros da cidade, sobretudo na Zona Norte, no Imirim, no sítio da Pedra Branca ou Tremembé. Contando com a ajuda da família ou de conterrâneos que os acolhiam, os hospedavam ou ajudavam a procurar emprego.

Os emigrantes sentiram a necessidade de organizar várias associações, casas e centros de beneficência. Estas associações proporcionavam (e ainda proporcionam) aos emigrantes o convívio, promovendo encontros, partilhando informações e notícias da terra natal, bem como, procuram preservar as raízes culturais e religiosas.

“Numa época, no sítio Pedra Branca, numa rua moravam só madeirenses, então eram primos, cunhados, e todos moravam na Rua Augusto Santos, eram tudo portugueses, então ali era um núcleo e, a união deles era em torno da igreja. Todos frequentavam muito a igreja. Hoje nós temos uma igreja nossa. A vida em torno da igreja ao domingo ajudou a manter os laços fortes”¹⁷⁷.

Neste âmbito encontramos várias instituições associativas da Diáspora Madeirense no Brasil. Todas elas são um contributo para manterem vivas as tradições, a cultura, a religião, a música, a culinária.

A Zona Norte foi o lugar escolhido para a construção da sede da associação Casa Ilha da Madeira de São Paulo. A Casa da Madeira foi fundada como uma associação de auxílio e divulgação da história e cultura da Madeira.

A iniciativa de fundação da Casa da Madeira em 1952, estabeleceu-se na Rua Xavier de Toledo (Centro), na Agência de Turismo de Gouveia, sendo liderada por Agostinho de Gouveia e outros emigrantes madeirenses que procuravam reunir compatriotas, discutir problemas da Madeira e do Brasil e organizar diversos eventos.

¹⁷⁷ Ver entrevista a Domingos Fernandes Aguiar.

Numa fase posterior, no Imirim, um grupo de madeirenses organizaram-se para construir a igreja de Nossa Senhora de Fátima, que depois de pronta passaram a organizar e participar convívios religiosos.



Figura 28 - Fachada da Casa da Ilha da Madeira de São Paulo

A associação passou do Centro para a Zona Norte, num imóvel na Rua Voluntários da Pátria até conseguirem ter sede própria na Rua Casa da Ilha da Madeira, nº148, Vila Amália.

O madeirense Jaime de Nóbrega teve a iniciativa de formar um Grupo Folclórico da Ilha da Madeira para reavivar as tradições. A Casa tornou-se palco de tradições, valorizando a cultura e o folclore madeirense nas festas e em eventos organizados na sede, ou nas suas apresentações em diversos eventos culturais ou de comunidades.

Os madeirenses no Brasil

A «Casa Ilha da Madeira» (1)
A presença da nossa terra na cidade de S. Paulo

Entrevista do nosso correspondente com o Presidente da Associação

O sr. Agostinho Vicente de Gouveia, Presidente da «Casa Ilha da Madeira», de São Paulo, ao ser entrevistado pelo nosso correspondente

de uma outra sala de exposições com os produtos da Madeira, cujos frutos, as uvas, os frutos do vinho, brândeis, abas de vinho, enfim tudo quanto é tradicional da nossa terra. Na parte exterior leremos duas quadras de terra, duas de bois, as terras, uma de vinhas, uma de pastagem, duas griladas, uma para adultos e outra para crianças e também cabanos e varalhões.

Além disto, teremos um parque infantil e uma churrascaria para espetadas madeirenses, com parque arborizado. Na entrada principal terá o caso do balcão com a respectiva portaria. Para que São Paulo tenha uma Ilha da Madeira completa, é pensamento da directoria construir uma capela de Nossa Senhora da Conceição, isolada da sede. Esta capela terá uma sacra que será uma colátera aproximadamente igual à Central de Funchal.

(CONTINUA.)
 Assessor: Henrique

Figura 29 - Diário de Notícias, 18 de junho de 1961.

O presidente da Casa da Ilha da Madeira de São Paulo, José Manoel Dias Bettencourt refere que “Atualmente a casa tem autonomia. O grupo folclore é o nosso cartão de visita, nós temos o espaço para fazer almoços, para criar fundos do grupo.”¹⁷⁸

O objetivo da Casa Ilha da Madeira de São Paulo é promover, a partir de festas e eventos a cultura da Madeira.

A Casa conta ainda com dois grupos folclóricos: o grupo adulto e o grupo Infantojuvenil do Folclore Etnográfico Região Autônoma da Madeira, cujo diretor cultural, o dr. José Pedro Batista Gonçalves refere “[...] entrei para a diretoria do grupo Folclórico. E depois fizemos o grupo das crianças juntamente com a Maria¹⁷⁹ o grupo Folclórico da Casa da Madeira”¹⁸⁰.

O Grupo Folclore Infantojuvenil conta ainda com Maria Vieira Sardinha, como diretora do grupo e também como segunda secretária do Conselho Deliberativo. Maria Vieira Sardinha é ainda a conselheira da Diáspora Madeirense no Brasil.

Os integrantes do Grupo Folclore Infantojuvenil são madeirenses ou descendentes, que se apresentam em festas da instituição, em festas religiosas e em eventos na cidade. Este grupo participa ativamente ainda nas Festas do Imigrante no Museu de Imigração do Estado de São Paulo.¹⁸¹



Figura 30 - Grupo Folclore infantojuvenil



Figura 31- Festa do Imigrante SP. (foto da autora)

¹⁷⁸ Ver entrevista a José Manoel Dias Bettencourt.

¹⁷⁹ Maria Sardinha, conselheira da Diáspora Madeirense no Brasil.

¹⁸⁰ Ver entrevista a José Pedro Batista Gonçalves

¹⁸¹ Manifestações culturais, artísticas e gastronômicas de diversas nações que povoam o estado de São Paulo estão representadas na tradicional Festa do Imigrante, que acontece todos os anos no complexo da antiga Hospedaria de Imigrantes do Brás.

Em Santos, um grupo de emigrantes madeirenses criaram em 15 de abril de 1934 o Centro Beneficente Madeirense; uma associação de caráter mutualista com o objetivo de fundar um centro comunitário onde os sócios pudessem prestar assistência mútua aos mais necessitados, dar apoio, e fortalecer os laços, criando eventos sócio culturais¹⁸².

Em 1942 a sede foi transferida e passou a denominar Casa da Madeira. Em 1954 a sede da Casa da Madeira de Santos passa para o endereço atual, na Vila Matias.

“Em 1954 mais ou menos, o meu pai junto com os amigos reativou a Casa da Madeira. A casa da Madeira estava acéfala, foi fundada em 1934, e em 1954 por aí, ele reativou a casa e foi presidente da Casa da Madeira. Aliás, o Centro Beneficente Madeirense mudou os estatutos e também o nome da entidade e ele foi presidente durante alguns anos. E eu também, seguindo a tradição, também fui presidente da casa da Madeira e, o meu irmão também foi presidente da Casa da ilha da Madeira.[...] A gente tem orgulho de poder ser madeirense, santista, português e brasileiro também¹⁸³.”

Hoje a Casa da Madeira promove eventos e festas onde os imigrantes e descendentes têm um espaço para reforçar os laços com a terra natal.

“Eu sou secretário da casa da Madeira, já fazem dez anos. A diretoria muda, mas eu continuo como secretário. Eu costumo brincar com os diretores que só tem um bom presidente porque tem um bom secretário. Mas estamos felizes aqui. A nossa família é muito grande todos somos sócios da casa da Madeira. A família Abreu Faria dá 120 pessoas aqui em Santos, mais ou menos. E todo o motivo reúne a família e é uma festa, como hábito do madeirense¹⁸⁴.”

¹⁸² Ver nos anexos a Casa da Madeira em Santos.

¹⁸³ Ver entrevista a José Octávio de Sousa.

¹⁸⁴ Ver entrevista a Jaime de Abreu Faria.



Figura 32 - Casa da Madeira, Santos (foto da autora)

Continuando em Santos, no morro de São Bento existem outros grupos folclóricos, o Rancho Folclórico Típico Madeirense e o grupo o Cruz de Malta, sendo criado pelo sr. Manuel da Luz Sebastião e a sra. Cármina de Andrade Sebastião.

“Na comunidade fui fundador do grupo Típico Madeirense, e a Cruz de Malta. Nós começamos em 75 para 76. Juntamos 26 portugueses da Ilha, aí fizemos a primeira reunião e fundamos o grupo.¹⁸⁵”

O grupo de madeirenses que se estabeleceram em Santos e os seus descendentes procuram manter as tradições e costumes das suas origens.

“Também sou do folclore. Todos três(filhos) dançaram lá. Aí fundamos o Cruz de Malta. Aí até o meu filho foi até para a Venezuela, tudo pago para dar aulas lá de como se traja. Eu faço os trajes do grupo folclore Cruz de Malta, temos trajes da Madeira, da Nazaré, tudo o que é lugar eu faço. O que eu mais gosto é do folclore, adoro. Somos amantes do folclore. Eu tenho tudo, carrinho de vime. Muita coisa, tem a escadinha da Lapinha¹⁸⁶.”

¹⁸⁵ Ver entrevista a Manuel da Luz Sebastião.

¹⁸⁶ Ver entrevista a Maria Carmina de Andrade Sebastião.

A comunidade imigrante mantém-se ativa na participação em associações ou em iniciativas orientadas para as comunidades madeirenses. A vida associativa das comunidades madeirenses no Estado de São Paulo continua hoje ativa e mantendo um estreito vínculo com Madeira.

6.2 Trajetórias de madeirenses em São Paulo

Os anos de 1930 a 1950 foram caracterizados por uma época de prosperidade da cidade de São Paulo tornando-a um centro de atração para os emigrantes madeirenses.

A partir dos depoimentos que recolhemos em São Paulo percebemos que as estatísticas nos mostram as quantidades. Porém, por trás de cada número há um conjunto de histórias de vida que nos mostram como foi o caminho da emigração na sua cruzada para encontrar uma vida melhor. A recolha de dados e “testemunhos” vivos ajudam-nos a compreender a história, as vivências e a trajetória dos imigrantes.

Neste ponto procuramos perceber as motivações e como ocorreu a integração dos madeirenses na sociedade paulista e paulistana.¹⁸⁷ Os entrevistados emigraram quase todos muitos jovens e alguns ainda crianças: “Eu cheguei ao Brasil aos 16 para 17 anos”¹⁸⁸, “Vim em 1941, durante a segunda Guerra Mundial. Vim com 16 meses, com a minha mãe e o meu pai, a minha mãe grávida da minha irmã.”¹⁸⁹, “vim em 1952 e tinha 4 anos de idade. Eu vim com os pais, a minha mãe e o meu pai.”¹⁹⁰

Quase todos referem que os fatores como a língua, relações pessoais e familiares foram decisivos na escolha deste destino. “Na verdade, já tinha um tio aqui e um tio da minha mãe, como já tinha pessoas, ficou mais fácil vir. Eles sempre falavam que muitos emigravam para o Brasil”¹⁹¹, “Vim para o Brasil com os meus filhos e o marido porque já tinha a família no Brasil. O meu pai e os meus irmãos estavam emigrados desde os anos 50”¹⁹².

¹⁸⁷ As transcrições das entrevistas encontram-se em Anexo

¹⁸⁸ Ver entrevista a Martins Araújo.

¹⁸⁹ Ver entrevista a José Octávio de Sousa.

¹⁹⁰ Ver entrevista a José Manoel Dias Bettencourt.

¹⁹¹ *Ibidem*.

¹⁹² Ver entrevista a Maria Filipa De Freitas Luís.

O processo emigratório já nos anos 40- 50 foi marcado pelo caráter familiar, no qual todos os membros das famílias partiam em busca de melhores condições de vida e vendiam tudo que tinham para um recomeço. “Mandaram a carta de chamada para não irmos para a guerra. Mas aí deu tempo de meu pai vender tudo. O meu pai foi muito corajoso, vendeu tudo e viemos para o Brasil.”¹⁹³ Era necessário primeiro receber uma “carta de chamada” para dar início à viagem, “Em 1949 viemos para o Brasil. Veio a família toda, a minha mãe, pai e as minhas irmãs. Viemos por carta de chamada, porque já tínhamos um tio que morava em São Paulo, um comerciante.”¹⁹⁴

Para emigrar neste período eram necessários os documentos como, as cartas de chamada e os contratos de trabalho, os emigrantes contavam os familiares, conhecidos e amigos para ajudar. “O meu pai veio por carta de chamada de um conhecido da Camacha, José de Nóbrega que tinha uma venda no Imirim, aqui no bairro São Paulo.”¹⁹⁵

Quanto às motivações para deixara madeira e ir vivem em São Paulo referem: “Todos os que vieram para São Paulo é porque os parentes estavam vivendo razoavelmente bem e lá, (Madeira) estavam vivendo numa situação grave, no início da segunda guerra. E isso agravou muito e todos vieram para o Brasil.”¹⁹⁶

Além da carta, os emigrantes precisavam ter uma orientação para o trabalho no Brasil, emprego, casa. Isso era feito por outro membro da família ou amigo, e no momento da partida já contavam com condições que podiam ser decisivas nas suas profissões, como os modelos que defendiam a orientação dos emigrantes no trabalho:

“O rapaz que é muito meu amigo é que me mandou o contrato de trabalho e a passagem paga por dois anos. Ele me ajudou. Naquela época quem não tinha profissão chegava aqui pegava o modelo dezoito. O modelo dezoito ia era para a roça trabalhar. O pai dele sabia, disse para vir com profissão que era melhor. Eu paguei a contribuição e tirei os documentos como sapateiro para tirar o modelo dezanove que era melhor.”¹⁹⁷

¹⁹³ Ver entrevista a Manuel Gomes Ferreira.

¹⁹⁴ Ver entrevista a Martinho Sales Leça Perestrelo.

¹⁹⁵ Ver entrevista a José Pedro Batista Gonçalves.

¹⁹⁶ Ver entrevista a Domingos Fernandes Aguiar

¹⁹⁷ Ver entrevista a José Rodrigues.

“Eu tenho é o modelo n. °19¹⁹⁸ que era dessa época, com permanência total, porque eu vim já com contrato de trabalho, como Bordadeira. Porque nessa época só entrava no Brasil com carta de chamada e com profissão definida. Embora eu trabalhasse lá em bordados. Eu vim para aqui e tenho no meu passaporte escrito Bordadeira.”¹⁹⁹

Alguns emigrantes passavam primeiro pelas lavouras, onde o trabalho era pesado.

“A história da minha família é que o meu avô António e a minha avó tinham treze filhos e em 1950 vieram para o Brasil. Mas vieram por causa das dificuldades na madeira. O meu Avô vendeu as terras para todos os filhos emigrarem para cá. Quando chegaram ao Brasil foram morar na região de Ourinhos no interior de São Paulo, moraram de favor na casa de um tio, e trabalharam na lavoura.

Passados alguns anos vieram para a Capital de São Paulo.”²⁰⁰

“O meu pai chegou em março de 1946, já com emprego na companhia do alcar de Santos. Trabalho pesado, braçal.”²⁰¹

Nas “Chácaras” (quintas de campo ou fazendas) onde estavam sujeitos a episódios de exploração. E onde a adaptação foi difícil:

“Eu fui morar de porão no sítio de uma portuguesa da Ribeira da Janela, foi lá que eu aprendi a viver no Brasil. Lá eu passei fome. Lá eu tinha de cuidar da fazenda, cuidar do gado, tinha terra para plantar as coisas. E passamos fome porque eu não sabia sair. As condições era, a gente ganhava um salário para os dois para mim e para o meu marido e ela colocava a comida, mas passados quinze dias ela não aparecia e acabou a comida e nós éramos sete e não sabíamos sair, no meio do mato”²⁰².

Sem as devidas condições, assim que os emigrantes podiam, migravam para os centros urbanos à procura de melhores perspectivas de vida e de melhores oportunidades. Onde a adaptação e o trabalho eram mais fáceis.

¹⁹⁸ Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), conhecido como “Modelo 19”, foi instituído de forma obrigatória em 1938, pelo Governo do Brasil, para todos os estrangeiros com menos de 60 anos que residiam no país.

¹⁹⁹ Ver entrevista a Maria Germana Pereira Rodrigues.

²⁰⁰ Ver entrevista a Francisco Acácio Freitas Oliveira.

²⁰¹ Ver entrevista a Jaime de Abreu Faria.

²⁰² Ver entrevista a Maria Filipa De Freitas Luís.

“Aqui era bem mais fácil, aqui não faltava nada, bem mais leve, aqui trabalhava pertinho, trabalhei de peixaria. Depois trabalhei pertinho, e trabalhei de 65 até 93 na serológica, de ajudante, controlador, a líder de equipa, tudo. Eu tive de fazer ginásio colégio aqui, estudei tudo de noite aqui. Foi tudo sacrifício. Ainda bem, sempre ganhei razoável. Valeu a pena, sempre ganhei razoável, e estudei os três filhos, eles estudaram o que quiseram, um estudou advocacia, a outra psicologia e a outra engenharia.”²⁰³
“[...] voltei a estudar e fiz a faculdade, fiz ciências económicas, e trabalhei na Indústria, ramo dos metais, até agora, sempre ligado à parte industrial. Eu me adaptei muito bem aqui.”²⁰⁴

Quando falamos de adaptação verificamos que a língua era um facilitador,

“A adaptação no início, agente sente saudade da Madeira e dos amigos que agente deixou por lá, mas o que facilita é o idioma, como é o mesmo fica uma adaptação mais fácil. Eu demorei um ano, depois de um ano eu me adaptei ao estilo daqui a alimentação e tudo mais.”²⁰⁵

Os entrevistados referiam que no princípio existiam algumas barreiras prejudicavam esta inclusão dos madeirenses com os brasileiros. “Meu pai era português, tinha um bar e eles falavam que «os portugueses só vinham aqui para ganhar dinheiro»”²⁰⁶.

“Na verdade, naquela época as pessoas não se misturavam muito, tinham até medo. Então no final de semana os madeirenses procuravam ficar juntos no churrasco, havia muito mais ajuda mútua. No domingo que ficava livre então se juntavam então quando alguém fazia obras, as pessoas iam ajudar”²⁰⁷.

O que ajudava na adaptação, era o reforço com os laços com os seus conterrâneos. As relações de amizade e de companheirismo aconteciam frequentemente entre os imigrantes madeirenses, pela identificação com a causa da imigração e também pelo fato de serem das ilhas. Desse modo estabeleciam relações e apoio no trabalho e

²⁰³ Ver entrevista a Manuel da Luz Sebastião.

²⁰⁴ Ver entrevista a Abel Romão Teixeira.

²⁰⁵ Ver entrevista a Martins Araújo.

²⁰⁶ Ver entrevista a José Pedro Batista Gonçalves

²⁰⁷ Ver entrevista a José Manoel Dias Bettencourt

também uma forma de criar laços, nessa nova terra, algumas ações de ajuda garantiam também certa “união”:

“No Brasil o amparo vinha dos próprios parentes que já estavam aqui. Todos com crianças, com filhos. [...] Os madeirenses se juntavam no fim de semana e nas festas, a igreja de Fátima do Imirim foi construída por português, eles se juntavam nas festas santas e de fim de ano. Era a forma como encontravam forças para vencer as dificuldades.”²⁰⁸

“Os amigos também sempre deram apoio, (a carta de chamada), e o José de Nóbrega deu serviço, ajudaram e deram apoio e orientação. E nós tínhamos também o meu padrinho o João de Nóbrega, o cunhado, em Santana, eles também davam apoio.”²⁰⁹

“A adaptação foi muito boa, eu tinha muitos amigos. Tinha muitos amigos porque lá do meu sítio Ribeira Seca, vieram quase todos para o Brasil, veio muita família da minha esposa e os meus tios, em 1950.”²¹⁰

Procuramos saber como como foi a atuação do estado Brasileiro para com os emigrantes madeirenses, de um modo geral.

“O estado não ajudava, mas também não atrapalhava, era cada um por si.”²¹¹

“O Estado não deu apoio, sempre foi uma luta individual. O que existe é uma entidade que é o Lar da Procuradoria portuguesa para pessoas idosas, temos empresários que colaboram com essa entidade, colocam lá os idosos e dão toda a assistência médica.”²¹²

Em São Paulo os madeirenses procuraram trabalhos nos diferentes setores. “Trabalhei de tudo, de peixeiro, balconista de bar, construção civil, indústria de tudo. Aqui foi bom. Agora estou aposentando, lá em Portugal é reformado.”²¹³

²⁰⁸ Ver entrevista a Domingos Fernandes Aguiar.

²⁰⁹ Ver entrevista a José Pedro Batista Gonçalves.

²¹⁰ Ver entrevista a José Marques.

²¹¹ Ver entrevista a Domingos Fernandes Aguiar.

²¹² Ver entrevista a Martins Araújo.

²¹³ Ver entrevista a Manuel da Luz Sebastião.

Alguns madeirenses até conseguiram criar os seus próprios negócios. “Em São Paulo eu já trabalhei em importação e exportação e agora estou no ramo das fotografias seguindo a tradição da família, fotografia”²¹⁴.

Realizavam trabalhos de pequeno comércio, entre eles, comércio de verduras, frutas, ovos, carnes e peixes, pão e leite, “[...] Ele criava vacas no curral e vendia o leite e com isso criou os nove filhos [...]”²¹⁵. Outros tornaram-se comerciantes e fundaram negócios, como mercearias, leitarias, açougues (talhos), bares, cafés, tascas, restaurantes, pastelarias, tabernas, e especialmente no ramo das padarias:

“[...] Vim, trabalhei com ele quinze meses, mais ou menos e depois comprei um negócio. Primeiro comprei um açougue e depois comprei um mercadinho. Depois construí um maior, com açougue, mercadinho e padaria. Trabalhei a família e os empregados. [...] Os negócios no Brasil deram certo.”²¹⁶.

Num mercado em crescimento, as padarias e as confeitarias desempenhavam um papel importante nos negócios e os madeirenses encontraram ali oportunidades de desenvolvimento a partir da sua dedicação:

“[...] Eu trabalhei nesse hotel três anos seguidos, sem folgas. Aí fui trabalhar para o Hotel Amália. Aí. Comprámos uma padaria, três madeirenses e, eu fiquei cinco anos nessa padaria. [...]”²¹⁷
“Quando eu cheguei aqui no Brasil, os meus quatro irmãos, que nós éramos seis irmãos, cada um já tinha o seu negócio. Eu trabalhei com o meu irmão, depois fui trabalhar para padaria, e virei confeitoiro. [...] Depois tive uma venda, num prédio meu, e um mercadinho. Também fui sócio com um irmão e uma irmã no mercadinho. Hoje eu e a minha esposa vivemos do que trabalhamos. Aqui vence quem tem vontade de trabalhar”²¹⁸.

Os portugueses que se estabeleceram nesta cidade desenvolveram o comércio das padarias e que segundo os “Dados contidos no livro de Registo de Sócios do

²¹⁴ Ver entrevista a Martinho Sales Leça Perestrelo.

²¹⁵ Ver entrevista a Domingos Fernandes Aguiar.

²¹⁶ Ver entrevista a José Marques.

²¹⁷ Ver entrevista a José Rodrigues.

²¹⁸ Ver entrevista a José Quintal Calisto

Sindicato dos Industriais de Panificação e Confeitarias”²¹⁹ mostram que portugueses se sobressaíam nas padarias. Os madeirenses destacaram-se também em outros ramos, como no ramo empresarial de construção civil:

“[...] Vieram (pais) morar no Bairro Tucuruvi e aí começou, mesmo, a vida deles, começaram a ter uma vida melhor. Eles foram à luta, ele começou nas mercearias e depois entrou na área de fornecer material da construção civil, vender tijolo, cerâmica. Hoje têm a empresa de pedras, mármore granitos e revestimentos e indústria ceramista. Assim a Empresa ITACACIO tem vinte e nove anos. Uma construtora de edificação de casas, prédios, prédios residenciais e comerciais. Conta com o apoio da família, e das minhas irmãs [...]”²²⁰

Uma das medidas que os emigrantes referem nas suas trajetórias, como fatores de sucesso, são o fato de terem tido melhores acessos à Educação/Profissão:

“Como filho de emigrantes a trajetória. Na verdade, foi sempre trabalhando eu desde os seis anos de idade entregava leite. Da minha família eu fui o único que estudou, eu tenho uma vida diferenciada por causa disso. O estudo me permitiu fazer uma carreira. Cheguei ao posto de Coronel de Polícia.”²²¹

Outros madeirenses destacaram-se no ramo industrial da metalúrgica e da mineração:

“[...] Fiz a faculdade, fiz ciências económicas, e trabalhei na Indústria ramo dos metais, até agora, sempre ligado à parte industrial. [...] Fui trabalhar no sector de metais, onde ganhei estabilidade, em oito anos a empresa já estava bem, trabalhava já com duzentos funcionários. Com muita pesquisa na mineração. A mineração que foi importante para a empresa progredir nessas quatro décadas. A empresa com o nome *BEST* Metais e Soldas S.A. oferecia qualidade, tinha engenheiros especializados em geologia, mineração, metalurgia, em química, sempre pessoal qualificado para oferecer qualidade”²²².

²¹⁹ *Ibidem*.

²²⁰ Ver entrevista a Francisco Acácio Freitas Oliveira.

²²¹ Ver entrevista a Domingos Fernandes Aguiar.

²²² Ver entrevista a Abel Romão Teixeira.

Na prestação de serviços de saúde, “Aí eu me formei na faculdade em medicina na USP”²²³.

“[...] Eu trabalhava na Bal financeira. O meu irmão mais velho começou a estudar para ter laboratório, se formou médico. Em 1974 abriu o laboratório Oswald Cruz, hoje temos um laboratório de análises clínicas com 105 funcionários.”²²⁴

Nos anos 50 a cultura portuguesa ganha destaque nas emissoras de rádio e televisão, com diversos programas de rádio onde predominavam o fado, o folclore e o futebol. Os madeirenses também se destacaram com os seus próprios programas na rádio de São Paulo.

“Eu quando cheguei trabalhei primeiro em algumas firmas, mas a partir daí eu recebi uma oferta para ser representante de duas editoras. A partir daí eu comecei a vender livros nas firmas e escritórios. [...] Aí comecei a trabalhar na Rádio, isto em 1965, tem 52 anos que faço rádio aqui em São Paulo [...] desenvolvendo o conhecimento do futebol e da música portuguesa.”²²⁵

No ramo do turístico os madeirenses também se destacaram

“Na chegada, o meu pai era barbeiro de profissão e a minha mãe bordadeira. Aqui os meus pais começaram a trabalhar. [...] Em 1950, ele montou a agência de turismo «Vasco da Gama», do qual eu sou um dos diretores, eu e o meu irmão.”²²⁶

Quando se refere a emigração madeirense, importa referir que muitas foram as mulheres que sozinhas ou apenas com os seus filhos, partiram da Madeira com destino a São Paulo. Algumas partiam com incertezas e através das cartas de chamada juntavam se aos seus familiares ou maridos que já se encontravam ali instalados e com emprego. “Viemos no navio, vim com a minha filha. No navio não foi fácil. O meu marido já estava aqui e mandou buscar a gente e ficamos aqui em Santos.”²²⁷

²²³ Ver entrevista a José Pedro Batista Gonçalves.

²²⁴ Ver entrevista a Juvenal Fernando Abreu de Andrade.

²²⁵ Ver entrevista a Martins Araújo.

²²⁶ Ver entrevista a José Octávio de Sousa.

²²⁷ Ver entrevista a Isabel da Paixão Andrade.

Enquanto os homens iam trabalhar, as mulheres madeirenses também contribuíaam no rendimento familiar, com atividades ligadas à costura e ao bordado madeira. As mulheres perceberam que o seu trabalho de bordado poderia ser rentável.

“A minha mãe era bordadeira, era a história de todas as madeirenses. O marido vinha trabalhava e a mulher, em casa fazia o bordado e ganhava dinheiro para ajudar no orçamento diário e ajudou para comprar o negócio”²²⁸.

As mulheres ajudavam com os trabalhos de agulha. Os trabalhos perfeitos e originais encantavam as senhoras de São Paulo e levavam as mulheres madeirenses a receber muitas encomendas.²²⁹

“[...] quando cheguei aqui comecei a bordar, a gente ganhava pouco mas era melhor que nada. Bordava colchas enormes e lençóis, e me dei bem graças a Deus [...] Agora dou aulas de bordados, tenho dez alunas na arena e cá em cima (morro São Bento) tenho três alunas.”²³⁰

O bordado sempre esteve presente na história da mulher madeirense que desenvolviam a habilidade de bordar para o próprio enxoval ou para ser vendido. As madeirenses entrevistadas testemunharam que o bordado madeira fazia parte do cotidiano feminino neste período.

“[...] eu aprendi a costurar, bordar, fazer tricô, croché, tudo. Estudei três anos lá. Depois eu bordava para a minha mãe, naquele tempo era criada prendada para casar. [...] Eu faço os trajes do grupo folclore, Cruz de Malta, temos trajes da Madeira, da Nazaré, tudo eu faço [...]”²³¹

O bordado permitiu receber vantagens na própria emigração para São Paulo, “Eu vim já com contrato de trabalho, como Bordadeira. Eu vim para aqui e tenho no

²²⁸ Ver entrevista a José Pedro Batista Gonçalves.

²²⁹ Kodja, G. (2008). *Bordadeiras do Morro São Bento: a vida tecida entre o linho e as linhas*. ICASESP Editora. “O livro mostra o trabalho de cinco moradoras do Morro São Bento – quatro delas nascidas na Ilha da Madeira – que lutam para manter viva essa tradição da cultura portuguesa”.

²³⁰ Ver entrevista a Isabel da Paixão Andrade.

²³¹ Ver entrevista a Maria Carmina de Andrade Sebastião.

meu passaporte escrito Bordadeira.”²³² Apesar da maioria das mulheres madeirenses se dedicarem ao bordado, no novo contexto muitas se dedicaram às atividades urbanas e comerciais e instalaram pequenos negócios familiares.

“Aí eu vim para São Paulo, vim trabalhar de empregada em Santana num restaurante, aí eu aprendi. E depois comprei este restaurante com o meu irmão. Aí depois de três anos, eu comprei a parte do meu irmão e fiquei só com os meus filhos”²³³.

A existência das comunidades madeirenses em São Paulo, ocupavam um papel importante na preservação de usos e costumes. E o convívio social era essencial para manter vivas as tradições, mas também, para os emigrantes sentirem que nem tudo é diferente. A Igreja aqui tem um papel essencial na medida em que nela os imigrantes vão a buscar a força e o alento para uma lide diária.

“Os madeirenses se juntavam no fim de semana e nas festas, a igreja de Fátima do *Imirim* foi construída por português e eles se juntavam nas festas santas e de fim de ano. Era a forma como encontravam forças para vencer as dificuldades.”²³⁴

A memória dos sabores da meninice mantém-se presentes por toda a vida nos emigrantes que se lembram dos sabores dos pratos, das lembranças e das tradições.

“Nas tradições, a diferença é que lá na Madeira, o Natal era no Inverno. A gente tomava a nossa canja, a noite do galo, para esquentar no dia de Natal comíamos a carne-de-vinha-de-alhos tradicional que até hoje eu faço. O meu filho sente falta. Que a minha mãe vivia comigo sempre fazia no Natal, mesmo que seja verão a carne-de-vinha-de-alhos nunca falta na minha casa.”²³⁵

“Continuo com a tradição da Madeira sim, o cozido, o bolo do caco na pedra, que trouxe da Madeira.”²³⁶

“Mantenho as tradições da Madeira, nunca esqueci a sopa de pedra e o bolo preto.”²³⁷

²³² Ver entrevista a Maria Germana Pereira Rodrigues.

²³³ Ver entrevista a Maria Filipa De Freitas.

²³⁴ Ver entrevista a Domingos Fernandes de Aguiar

²³⁵ Ver entrevista a Maria Germana Pereira Rodrigues.

²³⁶ Ver entrevista a Maria Filipa De Freitas Luís.

²³⁷ Ver entrevista a José Quintal Calisto.

Das memórias de viagem da Madeira para o Brasil, as lembranças da viagem ocupam um lugar especial sobre as viagens no navio:

“Depois de vinte anos eu voltei lá, casei e voltei lá com o meu pai, minha mãe, meu sogro, minha sogra, minha esposa. Voltei mais vezes, mas em 2003, eu realizei um sonho, que foi fazer a viagem de volta de navio, porque eu queria aquela imagem da Ilha da Madeira a nascer do mar. Ver aquela imagem das casas, as estradas e as montanhas. Os meus filhos gostaram muito.”²³⁸

Em relação ao vínculo dos imigrantes com a Madeira, quase todos, revelam que voltavam regularmente à ilha e que mantinham um laço com a ilha.

“Já voltei à Madeira vinte e oito vezes. Eu tenho casa e tenho carro lá”²³⁹,

“Eu voltei à Madeira a primeira vez em 1966. A partir daí voltei umas vinte e poucas vezes a Madeira”²⁴⁰;

“Eu já voltei várias vezes à Ilha da Madeira, quase todos os anos eu estou lá. A primeira vez foi em 82/83 de lá para cá, senti muita diferença na verdade, foi global”²⁴¹ ;

“Eu vou sempre à Madeira, duas ou três vezes no ano. Em Machico vou a festa Gastronómica”²⁴²;

“Eu fui lá à Madeira e gostei muito de rever a minha terra. Tinha algumas modificações, eu fui depois de quarenta anos depois de estar aqui. Voltei lá e fui muito bem recebida pelos meus irmãos que ficaram lá, todos os meus parentes e amigos que me conheciam logo à primeira chegada”²⁴³;

“Voltei à Madeira, depois de 92, voltei também em 1997, com o grupo Folclórico e depois em 2000, na inauguração do aeroporto, e agora em 2017 para a passagem de ano na ilha da Madeira, uma coisa que tinha muita curiosidade e foi lindo mesmo”²⁴⁴.

²³⁸ Ver entrevista a Juvenal Andrade.

²³⁹ Ver entrevista a Maria Filipa De Freitas Luís.

²⁴⁰ Ver entrevista a Martins Araújo.

²⁴¹ Ver entrevista a José Manoel Dias Bettencourt.

²⁴² Ver entrevista a José Marques.

²⁴³ Ver entrevista a Maria Germana Pereira Rodrigues.

²⁴⁴ Ver entrevista a José Pedro Batista Gonçalves.

6.2.1 Imigrantes madeirenses

As entrevistas foram realizadas no Estado de São Paulo, entre fevereiro e agosto de 2017. A publicação dos nomes dos entrevistados foi autorizada pelos próprios.



6.2.1.1 Martins Araújo

“Eu sou Martins Araújo, nasci no sítio da Assomada, Caniço, concelho de Santa Cruz. Eu cheguei ao Brasil aos 16 para 17 anos, 1955. Eu vim no famoso navio “Vera Cruz”, um famoso navio que ao lado do Santa Maria eram dos principais navios da migração portuguesa na época, da companhia Colonial de Navegação.

Vim com alguns amigos. Quem me mandou a carta de chamada foi a minha irmã que já estava aqui. E tinha mais um irmão e a minha mãe que também já estava em São Paulo. Eu fui criado pelos meus avós, porque o meu pai faleceu cedo, então a minha família optou por eu ficar na Madeira até ser maior. Foi isso que aconteceu aos 17 anos vim para cá. E acabei me fixando em São Paulo.

A adaptação no início, agente sente saudade da Madeira e dos amigos que agente deixou por lá, mas o que facilita é o idioma, como é o mesmo fica uma adaptação mais fácil. Eu demorei um ano, depois de um ano eu me adaptei ao estilo

daqui a alimentação e tudo mais. No início sempre é complicado, porque você fica sem referência. Eu é que entrei dentro da comunidade, nós temos de lutar sozinhos, o lugar existe, nos temos até a casa Ilha da Madeira aqui em São Paulo, a quase 50 anos, mas cada um luta por si. Os imigrantes fazem a casa, não é a casa que faz os imigrantes.

O Estado não deu apoio, sempre foi uma luta individual. O que existe é uma entidade que é o Lar da Procuradoria portuguesa para pessoas idosas, temos empresários que colaboram com essa entidade, colocam lá os idosos e dão toda a assistência médica.

Eu quando cheguei trabalhei primeiro, em algumas firmas, mas a partir daí eu recebi uma oferta para ser representante de duas editoras. A partir daí eu comecei a vender livros nas firmas e escritórios. Eu vendia livros de Portugal, trabalhei com a editora Lelo do Porto. Que tinham filial aqui em São Paulo. E com a editora Verbo de Lisboa. Eu vendia muitos autores portugueses, como Eça de Queirós, Almeida Garrett, Guerra Junqueiro, História de Portugal. Aí, eu conheci dois rapazes que trabalhavam com Rádio e eu conversava muito com eles sobre futebol português. E eles falavam “puxa você conhece bem o futebol de Portugal que tal vir na nossa Rádio fazer um teste rápido?” Aí, eu fui lá e fiz e já me aprovaram na hora. Aí comecei a trabalhar na Rádio, isto em 1965, tem 52 anos que faço Rádio aqui em São Paulo. A partir daí acabei gostando, o Rádio torna-se um aperitivo quando se saboreia nunca mais deixa de saborear. Comecei com o futebol português, que eu acompanhava desde que morava lá na Madeira, porque eu tinha um amigo, meu um vizinho que morava na freguesia que ele era assinante do *Jornal a Bola*, na época. Ele recebia o jornal, na época, era só de segunda, quinta e domingo. Ele lia e me passava os exemplares, eu ia lendo e ficava bem a par do futebol português e mundial. Depois comecei a trabalhar no rádio e fui desenvolvendo o conhecimento do futebol e da música portuguesa. Depois de dois, três anos eu mesmo comecei a arrendar os horários das emissoras a fazer os meus programas. Como funciona isso? Eu vendo publicidades para o programa. Vou nos amigos da comunidade e cada um tem uma cota e agenda faz publicidade para manter o programa no ar.

Eu voltei à Madeira a primeira vez em 1966. A partir daí voltei umas vinte e poucas vezes a Madeira. Mantenho alguns dos costumes da Madeira. Os anos passam,

passam, mas agente sente sempre saudade do nosso Portugal aí a gente regressa e mata um pouco da saudade. Mas pelo contacto que eu tenho com a comunidade portuguesa, gastronomia que a gente sempre esta saboreando e as notícias. A gente vive Portugal no Brasil. O sentimento é madeirense, sempre. Aliás, eu tenho a dupla nacionalidade, sempre que tem eleições em Portugal eu participo do ato cívico de votar, no consolado de Portugal em São Paulo. Aliás, eu também já fui também candidato a vereador aqui em São Paulo, mas a nossa comunidade é um pouco dispersa não fica fácil. A prova disso é que vários candidatos já tentaram se eleger, mas nunca conseguiram, ao passo que outros como os das comunidades judaicas e italianas já conseguiram se eleger, por isso não consegui todos os votos. Mas consegui uma pontuação boa, uns 10 mil votos, mas para ganhar precisaria uns 18 mil, mas valeu a experiência. Também fiz uma campanha modesta, mas foi bom [...].”

6.2.1.2 José Manoel Dias Bettencourt

(Presidente da Casa da Ilha da Madeira de São Paulo) “Meu nome é José Manoel Dias Bettencourt. Nascido em Machico, Ilha da Madeira. Vim em 1952 e tinha 4 anos de idade. Eu vim com os pais, a minha mãe e o meu pai. Lembro-me do navio, era o Vera Cruz. Da viagem, só tenho recordações, e a minha mãe falava e o meu pai falava, mas naquela época todo mundo vinha na terceira categoria, porque na verdade não tem nem dinheiro para emigrar. Todo o dinheiro era emprestado, muito poucos vinham na primeira classe.

Na verdade, já tinha um tio aqui e um tio da minha mãe, como já tinha pessoas, ficou mais fácil vir. Eles sempre falavam que muitos emigravam para o Brasil. Então um vai chamando outro através das cartas de chamada. Na época da emigração nada foi fácil, tudo foi difícil. Na verdade, nem casas para morar, era o barraco de madeira, cobria entrava e já começava a trabalhar. No início, acho que nenhum veio com tudo pronto. Tinham de trabalhar para fazer, foi difícil. Não havia um movimento associativo. Na verdade, naquela época as pessoas não se misturavam muito, tinham até medo. Então no final de semana os madeirenses procuravam ficar juntos no churrasco, havia muito mais ajuda mútua, no domingo que ficava livre então se juntavam, então quando alguém fazia obras, as pessoas iam ajudar.

Mas o povo brasileiro normalmente é muito amigável inclusive ganhavam amizades rapidamente. Não havia apoio do Estado, eram salve-se quem poder. Na verdade, com o tempo agente foi se arrumando, eu comecei a frequentar a escola municipal, aí fui indo fui indo, eu frequentava a Igreja de Nossa Senhora Fátima e ali tinha muitos madeirenses. Faziam o dia da comunidade Portuguesa, o meu pai ajudava na barraca de carne, e eu comecei a participar nas reuniões e até que cheguei presidente. Fui diretor de “*exporte*”, fui secretário e cheguei a presidente. Atualmente a Casa tem autonomia. O grupo folclore é o nosso cartão de visita, nós temos o espaço para fazer almoços, para criar fundos do grupo.

Eu já voltei várias vezes a Ilha da Madeira, quase todos os anos e estou lá. A primeira vez foi em 82/83 de lá para cá, senti muita diferença na verdade, foi global. Mas Portugal melhorou muito, até a minha mãe falava “mudou muito aqui”.

A gente apoia à política nacional, e lá em Portugal também, acompanhando e inclusive agora recebemos o presidente de Portugal, Marcelo, e veio o António Costa e comemoramos o dia das Comunidades Portuguesas.

Da Madeira eu gosto muito do peixe-espada, aqui é difícil. A história é que a gente está num país maravilhoso, o Brasil é um país acolhedor e diferenciado até de alguns países, porque os madeirenses das Comunidades madeirenses, nós aqui no Brasil somos felizes. Porque a Venezuela está passando por aquilo que está passando, a África do Sul por aquilo que passou, nós temos de levantar as mãos para o céu, porque não existe guerra. Está, quem quer vencer tem de trabalhar, mas valeu a pena, tudo vale a pena quando a alma não é pequena. A gente não escolhe onde nasce, mas a gente pode escolher onde a gente vai morrer.”

6.2.1.3 Maria Germana Pereira Rodrigues

“Chamo-me Maria Germana Pereira Rodrigues, tenho 84 anos, vou fazer 85 anos. Vivia em Santo António, no Funchal. Vim em 1957 a 17 de fevereiro, no Navio Alcântara. Eu saí da Madeira sozinha da minha família, mas vinha com uma família amiga. Viemos no mesmo camarote, nós quatro, eu mais uma senhora minha amiga a filha e a neta. Foi uma viagem muito gostosa que demorou catorze dias. A primeira parada foi nas ilhas Canárias, a segunda em Recife, a terceira em Salvador, a quarta

no Rio de Janeiro onde passei dois dias. Cheguei no domingo de manhã e só saí na segunda, à noite. Cheguei em Santos no dia 17 do 2 de 1957. Em São Paulo tinha muita gente já me esperando, tinha a minha mãe, duas irmãs e um irmão e um cunhado, além de uma tia e um tio que já estavam me esperando em Santos quando eu cheguei.

Nacionalidade eu nunca tirei, o que eu tenho é o modelo n. ° 19 que era dessa época, com permanência total, porque eu vim já com contrato de trabalho, como Bordadeira. Porque nessa época só entrava no Brasil com carta de chamada e com profissão definida. Embora eu trabalhasse lá em bordados. Eu vim para aqui e tenho no meu passaporte escrito Bordadeira.

Foi maravilhoso! Para principiar tinha espaço suficiente no Brasil, que eu nem sabia, tanto espaço para viver. Eu estava muito sufocada, na Ilha da Madeira. É muito gostosa para se viver, para a saúde, mas financeiramente, para quem não tem pai é difícil de enfrentar a barra. Então, aqui como eu já sabia que havia salário mínimo igual tanto para homem como para mulher, e eu tinha de manter a minha família que o meu pai deixou, eu me achava no direito de trabalhar mais, ganhar mais para poder financiar e ser mais independente. E aqui era o lugar certo quando cheguei. Logo procurei serviço, me deram um recorte de jornal, vim que estavam montando uma loja e estavam recrutando pessoal, eu perguntei porque não sabia nem me dirigir sozinha, era na rua direita. Eu fui lá, fiz um teste, fui entrevistada, passei maravilhosamente, graças a Deus, fiquei lá durante oito anos, até o meu filho nascer e ser endemizada pelo tempo de serviço. Tinha muitos amigos, tinha amigos e conhecidos e parentes, também tinha primos já, onde passava férias, tinha os meus tios no Guarujá, onde eu também ia muitas vezes lá. E a minha vida foi maravilhosa, tanto com os madeirenses como com todos os brasileiros. Uma terra abençoada que me recebeu de braços abertos. A minha terra é muito gostosa, mas para viver[...]

Eu fui lá a Madeira e gostei muito de rever a minha terra. Tinha algumas modificações, eu fui depois de quarenta anos depois de estar aqui. Voltei lá e fui muito bem recebida pelos meus irmãos que ficaram lá, todos os meus parentes e amigos que me conheciam logo á primeira chegada. Primas, pessoas amigas que me viam de longe e já sabiam que era eu. Quer dizer, quarenta anos depois ainda deu para me conhecerem.

Eu me acomodei, nem me filiei ao Brasil. Nessa época não havia eleição em Portugal, só o meu pai, enquanto viveu, como ele era proprietário, eles levavam os papeis em casa para ele votar, um só candidato que era Salazar. Depois que vim para aqui é que começou a evoluir depois quando eu voltei lá as minhas irmãs já votavam. Coisa que não era da minha época. Então, aqui como vim como permanente não era obrigada a me filiar ao Brasil, mas eu tenho todas as regalias, inclusive eu contribuí com o meu NSS, tanto em solteira e mesmo que não trabalhasse fora eu continuei pagando como autónoma. Aos sessenta anos simplesmente requeri a aposentadoria e veio normalmente, como se eu fosse brasileira. Então só tenho a agradecer ao Brasil que me apoiou. Assim, eu também tenho o meu filho Brasileiro, com muitas honras. Não depreciando os portugueses que eu adoro, tenho as minhas raízes lá só tenho a agradecer, a terra é muito boa, mas para sobreviver como o Brasil não é. Quem tem uma classe inferior é muito difícil superar as dificuldades na Ilha da Madeira...

Nas tradições, a diferença é que lá na Madeira, o Natal era no Inverno. A gente tomava a nossa canja, a noite do galo, para esquentar no dia de Natal comíamos a carne-de-vinha-de-alhos tradicional que até hoje eu faço. O meu filho sente falta. Que a minha mãe vivia comigo sempre fazia no Natal, mesmo que seja verão a carne-de-vinha-de-alhos nunca falta na minha casa.”

6.2.1.4 José Rodrigues

“O meu nome é José Rodrigues, sou no caminho do Terço. Em frente ao armazém Transval. Eu saí da madeira com 21 anos. Vim no Santa Maria, na segunda viagem, passou em umas ilhas e depois cheguei ao porto de Santos. Eu me perdi da pessoa que me ia encontrar da Vila Galvão. Quando cheguei e encontrei um rapaz que ia lá ao mercado, e ele já trabalhava em Santos. Ele me ajudou e veio trazer-me de ónibus. O rapaz que é muito meu amigo é que me mandou o contrato de trabalho e a passagem paga por dois anos. Ele me ajudou.

Naquela época quem não tinha profissão chegava aqui pegava o modelo dezoito. O modelo dezoito ia era para a roça trabalhar. O pai dele sabia, disse para vir com profissão que era melhor. Eu paguei a contribuição e tirei os documentos como sapateiro para tirar o modelo dezanove que era melhor. Fiquei seis meses na casa dele

e trabalhando, ajudando a fazer blocos, com uma máquina de fazer blocos que ele mandou encomendar e trazer da Madeira. Aí um rapaz que trabalhava em São Paulo, num hotel com restaurante, disse que podia-me arranjar serviço no hotel à noite.

No dia seguinte fui lá o homem me deu trabalho. Eu trabalhava lá e ficava lá no quarto dos empregados, não tinha despesas. Conseguia guardar o meu dinheirinho. Consegui mandar dinheiro para a Madeira e pagar as despesas que ficaram dos documentos e o tanto pela caderneta do serviço militar [...]. Eu trabalhei nesse hotel três anos seguidos, sem folgas. Aí fui trabalhar para o Hotel Amália. Aí foi que eu ganhei dinheiro, tinha muita freguesia. E ganhava muita gorjeta.

E depois eu também fazia um extra com contrato em um salão internacional de Congonhas, eram festas grandes. Eu fazia contas de cabeça muito rápido e o dono me colocou de encarregado dos garçons. Fiquei muito tempo lá. depois foi vendido.

Aí, eu vim para Moggi das Cruzes. Comprámos uma padaria, três madeirenses e, eu fiquei cinco anos nessa padaria. Arrumámos uma casa alugada aqui no centro, nesse tempo era solteiro. Foi vendida e depois comprámos outra padaria mais cinco anos. Comprámos duas combos e distribuíamos pão e leite. Não havia aqui trabalhei anos em padarias, depois foi vendida [...]. Aí um senhor de Câmara de Lobos, que era dono de uma loja de ferragens e elétricos, a maior de Moggi, me ofereceu trabalho. Fiquei de gerente da loja, e tinha oito empregados. Trabalhei muito.

Nunca mais voltei á Madeira, a minha mulher voltou, mas eu não, porque eu saí chateado com a Madeira. Era a época de Salazar e não podíamos falar nada.

Eu gostei do Brasil, gostei de tudo aqui.”

6.2.1.5 Francisco Acácio Freitas Oliveira

(Descendente de emigrante madeirense e empresário no ramo da construção civil)

“Sou Francisco Acácio Freitas Oliveira, filho de Francisco Acácio de Freitas Oliveira, natural da Ilha da Madeira, de Água da Pena. A história da minha família é que o meu avô António e a minha avó tinham 13 filhos e em 1950 vieram para o Brasil. Mas vieram por causa das dificuldades na madeira. O meu Avô vendeu as terras para todos os filhos emigrarem para cá. Quando chegaram ao brasil foram morar na região de Ourinhos no interior de São Paulo, moraram de favor na casa de um tio, e trabalharam

na lavoura. Passados alguns anos vieram para a Capital de São Paulo, vieram morar no Bairro Tucuruvi e aí começou mesmo a vida deles, começaram a ter uma vida melhor. Eles foram à luta, ele começou nas mercearias e depois entrou na área de fornecer material da construção civil, vender tijolo, cerâmica [...] Hoje têm a empresa de pedras, mármore granitos e revestimentos e indústria ceramista. Assim a Empresa ITACACIO²⁴⁵ tem vinte e nove anos. Uma construtora de edificação de casas, prédios, prédios residenciais e comerciais. Conta com o apoio da família, das minhas irmãs.

Voltamos a Madeira já bastantes vezes. A Madeira continua a ser como a nossa segunda casa. A cultura madeirense continua a ser preservada. E até na culinária, o meu pai sempre preservou isso dentro de casa, fazendo as comidas tradicionais.”

6.2.1.6 Maria Filipa De Freitas Luís

“O meu nome é Maria Filipa De Freitas Luís, sou natural da freguesia de Santana. Vim para o Brasil com os meus filhos e o meu marido. Vim porque já tinha a família no Brasil, o meu pai e os meus irmãos estavam emigrados desde os anos 50. Eles vieram para fugir da guerra. Eles vieram solteiros para casa de um tio, veio com carta de chamada e depois chamou os irmãos.

Eu fui morar de porão no sítio de uma portuguesa da Ribeira da Janela, fui lá que eu aprendi a viver no Brasil. Lá eu passei fome. Lá eu tinha de cuidar da fazenda, cuidar do gado, tinha terra para plantar as coisas. E passamos fome porque eu não sabia sair. As condições era, a gente ganhava um salário para os dois para mim e para o meu marido e ela colocava a comida, mas passados quinze dias ela não aparecia e acabou a comida e nós éramos sete e não sabíamos sair, no meio do mato. Aí alguém me explicou como ir a uma feira de “ônibus”. Mas não tinha condições. [...] No Natal o meu pai foi lá e viu a situação que eu estava com os filhos e decidiu que eu vinha para a cidade de São Paulo. Aí, eu vim para São Paulo, para a casa do meu pai no Tremembé. Fiquei bordando e aí fui trabalhar de empregada em Santana num restaurante, aí eu aprendi o serviço. E aí depois comprei este restaurante com o meu

²⁴⁵ <http://www.itacacio.com/>

irmão. Aí eu não tinha o dinheiro, mas consegui apoio de outro emigrante, um *Patrício* que era afilhado do meu avô. Ele me emprestou. E depois eu paguei tudo. [...] Aí, depois de três anos o meu irmão quis ir embora e eu comprei a parte do meu irmão e fiquei só com os meus filhos. Estou aqui no restaurante há quarenta e dois anos.

Já voltei à Madeira vinte e oito vezes. Eu tenho casa e tenho carro lá. Continuo com a tradição da Madeira sim, o cozido, o bolo do caco na pedra que trouxe da Madeira.

Aqui o serviço é mais fácil, na Madeira o serviço era mais pesado, era carregando tudo nas costas, era muito difícil, apanhar erva, arrumar molhos e deitar as vacas [...]. Tudo isso passou por mim.”

6.2.1.7 Martinho Sales Leça Perestrelo

“Martinho Sales Leça Perestrelo sou natural do Funchal. Em 1949 viemos para o Brasil. Veio a família toda, a minha mãe, pai e as minhas irmãs. Viemos por carta de chamada, porque já tínhamos um tio que morava em São Paulo, um comerciante. Fomos morar na Barra Funda e agora no bairro da Bela Vista em São Paulo. Eu já trabalhei em importação e exportação e agora estou no ramo das fotografias seguindo a tradição da família, fotografia. Voltei a Madeira depois de sessenta e nove anos. Foi muito interessante deu tudo certo, festas jantares comida. [...]”

6.2.1.8 José Marques

“Vim em março de 1963 com os filhos e com a esposa. Eu tive na Índia mais de três anos e depois voltei para a Madeira. Fui para a polícia, mas não me dei bem e então vim embora. Vim por carta de chamada de um amigo meu. Vim trabalhei com ele quinze meses, mais ou menos, e depois comprei um negócio. Trabalhei com a minha mulher e os meus filhos. Primeiro foi um açougue e depois comprei um mercadinho. Depois construí um negócio maior com açougue, mercadinho e padaria. Trabalhou a família e os empregados.

A adaptação foi muito boa, eu tinha muitos amigos. Tinha muitos amigos porque lá do meu sítio Ribeira Seca, vieram quase todos para o Brasil, veio muita família da minha esposa e os meus tios, em 1950. Porque naquele tempo lá (na Madeira) não havia

nada. Hoje tem de tudo. Eu vou sempre a Madeira, duas ou três vezes no ano. Em Machico vou a festa Gastronómica.

Os negócios no Brasil deram certo. Eu ganho bem, então enquanto poder volto lá. Os meus filhos todos estão bem, o neto também graças a Deus, então dá para passear. Para se tratar aqui também é melhor, no Hospital Beneficência Portuguesa, lá não é bom.

Eu vou lá a Madeira jogar as cartas, o meu trabalho é esse já há muitos anos, eles telefonam e eu vou. Tenho umas dez taças.”

6.2.1.9 José Quintal Calisto

“José Quintal Calisto, natural da Freguesia da Taboa, Ribeira Brava. Eu vim em 1956, a 25 de dezembro. Vim com a minha mãe e os meus três irmãos. No navio SS Andrea. Escolhemos São Paulo porque tínhamos família aqui. Vendemos o que tínhamos lá e viemos para cá. O meu pai veio para aqui, comprou uma casinha, e começamos a viver. Eu vim com quinze anos, e fiz a minha vida no Brasil. O que eu tenho é daqui do Brasil. Eu vim com quinze anos e com dezassete anos eu já tinha uma conta no banco.

Eu amo Portugal já lá fui três vezes eu gosto e defendo a Madeira. Eu não posso renegar a minha bandeira verde e vermelha. A bandeira da Madeira esta aqui.

Quando eu cheguei aqui no Brasil, os meus quatro irmãos, que nós eramos seis irmãos, cada um já tinha o seu negócio. Eu trabalhei com o meu irmão, depois fui trabalhar para padaria, e virei confeitoiro. Eu fiquei a trabalhar sempre no ramo da Padaria. No jardim São Paulo, trabalhei lá cinco anos. Depois tive uma venda, num prédio meu, e num mercadinho. Também fui sócio com um irmão e uma irmã no mercadinho. Hoje eu e a minha esposa vivemos do que trabalhamos. Aqui vence quem tem vontade de trabalhar.

Voltei a Madeira uma vez gostei, mas não está como antigamente. O modernismo é bom, mas a tradição também é importante. Mantenho as tradições da Madeira, nunca esqueci a sopa de pedra e o bolo preto. Hoje eu dou concelhos e digo vai visitar a Ilha da Madeira que é uma pérola no Atlântico. Fiz muitas excursões lá na Madeira.”

6.2.1.10 *Domingos Fernandes Aguiar*

“O meu pai era Daniel e minha mãe Angelina Fernandes Aguiar, do Sítio dos Moinhos, Santa Cruz. Eles vieram para o Brasil em 1939, com quatro filhos. O pai veio porque tinha um parente que o acolheu e mandou chamá-lo já no bairro de Santana. Em 1940, houve um loteamento no Sítio pedra Branca e ele e os parentes compraram as terras e todos de mudaram pra cá. Ele e mais três irmãos. Depois mais irmãos vieram, de onze irmãos sete vieram para o Brasil, três foram para a América e um foi para a Venezuela. Todos os que vieram para São Paulo, porque os parentes estavam vivendo razoavelmente bem, e lá (Madeira) estavam vivendo numa situação grave, no início da segunda guerra, e isso agravou muito e todos vieram para o Brasil.

No Brasil o amparo vinha dos próprios parentes que já estavam aqui. Todos com crianças, com filhos. A dificuldade era muito grande, o trabalho era pesado, ele (pai) trabalhava carregando sacos de mantimento junto ao mercado central de São Paulo, que ainda existe, esse é o trabalho que ele teve. Quando ele veio para o Sítio Pedra Branca já comprando o seu lote, nos fins de semana, eles mesmo contruíram as suas casas. O meu pai era pedreiro trabalhou fazendo as levadas do Ribeiro Frio, em Portugal, ele trabalhava de pedreiro. Então aqui se ajudavam e construíram as suas casas. E o meu pai teve como atividade o tempo todo, ele criava vacas no curral e vendia o leite e com isso criou os nove filhos.

Os madeirenses se juntavam no fim de semana e nas festas. A igreja de Fátima, do Imirim, foi construída por portugueses, eles se juntavam nas festas santas e de fim de ano. Era a forma como encontravam forças para vencer as dificuldades.

O estado não ajudava, mas também não atrapalhava, era cada um por si. Numa época, no sítio Pedra Branca, numa rua moravam só madeirenses, então eram primos, cunhados, e todos moravam na Rua Augusto Santos, eram tudo portugueses, então ali era um núcleo, e, a união deles era em torno da igreja. Todos frequentavam muito a igreja. Hoje nós temos uma igreja nossa. A vida em torno da igreja ao domingo ajudou a manter os laços fortes. Como filho de emigrantes a trajetória. Na verdade, foi sempre trabalhando eu desde os seis anos de idade entregava leite. Da minha família eu fui o único que estudou, eu tenho uma vida diferenciada por causa disso. O estudo me permitiu fazer uma carreira. Cheguei ao posto de Coronel de Polícia.

Desde 1988 eu vou á Madeira frequentemente. Sempre que possível, pelo menos uma vez por ano, a gente gosta de ir lá. Lá não tenho muitos parentes, só tenho uma prima e um primo que é professor lá em Santa Cruz. Gosto muito da Madeira, da música. Quando vou a Madeira procuro onde tem apresentação. Gosto muito do bacalhau, sempre que a gente pode, a gente introduz o cardápio português.”

6.2.1.11 *Isabel da Paixão Andrade*

“Isabel da Paixão Andrade, vim do Campanário, Ribeira Brava, Ilha da Madeira. Chegamos ao Brasil a 21 de abril de 1951, num feriado. Viemos no navio, vim com a minha filha. No navio não foi fácil. [...].

O meu marido já estava aqui e mandou buscar a gente e ficamos aqui em Santos. Gostei do Brasil, nunca passei fome, sempre tinha uns trocados. Em Portugal quando o meu pai morreu foi ruim (...). Quando cheguei aqui comecei a bordar, a gente ganhava pouco mas era melhor que nada. Bordava colchas enormes e lençóis, e me dei bem, graças a Deus. O meu marido fez a casa, com terreno tem laranjeiras e tem bananeiras. Agora só faço lenços. Dou aulas de bordados, tenho dez alunas na arena e cá em cima (morro São Bento) tenho três alunas.

Já voltei à Madeira, uma vez com o meu filho. E vendi a minha fazenda na Madeira, com uma casa boa de pedra. Da Madeira nós comíamos comer da fazenda, mas aqui tem de tudo. O bolo do caco daqui não é igual ao de lá, o de lá é melhor. O resto é tudo igual eu acho. Já não tenho saudades de lá.”

6.2.1.12 *Manuel da Luz Sebastião*

“Manuel da Luz Sebastião, Luz, porque é o dia da padroeira da Ponta de Sol. Nasci em São Vivente e criado na Ponta de Sol.

Vim para o brasil num navio italiano, vim com a minha mãe e com as minhas irmãs. Vim para São Paulo porque o meu pai já estava aqui empregado e mandou virmos para cá direto. Cheguei aqui com 15 anos e já comecei a trabalhar. Trabalhei de tudo, de peixeiro, balconista de bar, construção civil, indústria, de tudo. Aqui foi bom. Agora estou aposentando, lá em Portugal é reformado. Na comunidade fui fundador do grupo típico madeirense, e a cruz de malta. Nós começamos em 75 para

76. Juntamos 26 portugueses da ilha, aí fizemos a primeira reunião e fundamos o grupo. Hoje esses devem estar vivos quatro ou cinco só. Faleceram todos já.

Já voltei a Ilha da Madeira, estava bem diferente antigamente só tinha estradas velhas, hoje tem via rápida, supermercados. O meu pai esteve na guerra, depois veio para cá e, quando estávamos grandes mandou chamar para cá para não ir para a guerra. Antigamente os brinquedos nós fazíamos tudo, e eu aqui ainda fiz muito (triciclos de três rodas, pião, fazia tudo). Para o grupo folclórico fiz tudo, charolas bandeirinhas eu fazia tudo. Aí o grupo hoje o grupo é do meu filho, virou o Grupo Cruz de Malta. Ele é que comanda, nós damos uma força com as roupas.

Na Madeira era sofrimento para tudo, era tudo a pé, tudo de carga nas costas, eu fazia da ponta de sol a Ribeira Brava a pé e voltava. Eu atravessava o túnel no escuro só. Eu trabalhava na levada, para a encomenda era 2800 quilómetros no escuro, eu trabalhava de rancheiro, distribuindo a comida para o pessoal que trabalhava. Eu ia buscar vinho e cigarros para o pessoal que trabalhava lá. a noite ainda ia para a plantação na casa da minha avó. A lua é que era o candeeiro.

Aqui era bem mais fácil, aqui não faltava nada, bem mais leve, aqui trabalhava pertinho, trabalhei de peixaria. Depois trabalhei pertinho, trabalhei de 65 até 93, na serológica, de ajudante, controlador, a líder de equipa, tudo. Eu tive de fazer ginásio, colégio, aqui, estudei tudo de noite. Foi tudo sacrifício. Ainda bem. Valeu a pena, sempre ganhei razoável, e estudei os três filhos, eles estudaram o que quiseram, um estudou advocacia, a outra psicologia e a outra engenharia.”

6.2.1.13 *Maria Carmina de Andrade Sebastião*

“Maria Carmina de Andrade Sebastião, eu vim da Ilha da Madeira, Campanário. Eu de lá mesmo não conhecia nada, a minha mãe me trouxe no navio para eu conhecer meu pai aqui. O meu pai já estava aqui. Vim para o Brasil, em 21 de abril de 1951. Eu adorei aqui. Naquele tempo também era difícil. Naquele tempo que eu estudei, acabou o quarto ano, ou você pagava o ginásio ou parava de estudar. Aí a minha mãe como era analfabeta foi esperta, ela pegou, tinha um colégio de freiras que se chamava Casa de Nossa Senhora. Me pôs lá para estudar o profissional, era um colégio de freiras muito bom e era pago. Mas lá, as freiras ensinavam aulas de

matemática, português. Mas lá, eu aprendi a costurar, bordar, fazer tricô, croché, tudo. As freiras eram ótimas. Aprendi tudo. Lá era de uniforme e eu adorei. Estudei três anos lá. Depois eu bordava para a minha mãe, naquele tempo era criada prendada para casar. (Casada com o Madeirense, Manuel da Luz Sebastião). Não foi fácil, mas deu todo certo. Com os meus três filhos todos se formaram. Só tenho a agradecer. Tenho três netos. Também sou do folclore. Todos três dançaram lá. Aí fundamos o Cruz de Malta. Aí até o meu filho foi até para a Venezuela, tudo pago para dar aulas lá de como se traja. Eu faço os trajes do grupo folclore, Cruz de Malta, temos trajes da Madeira, da Nazaré, tudo o que é lugar eu faço.

Já voltei a Madeira uma vez só, aí que eu conheci a casa onde nasci, fiquei em casa de uma tia, mas agora vou voltar, mas vou para um hotel. O que eu mais gosto é do folclore, adoro. Somos amantes do folclore. Eu tenho tudo, carrinho de vime. Muita coisa, tem a escadinha da Lapinha. Faço o bolo preto da madeira, muito gostoso. Eu faço e presenteio as pessoas com o bolo preto.”

6.2.1.14 *Juvenal Fernando Abreu de Andrade*

“Juvenal Fernando Abreu de Andrade. Tenho 65 anos. Eu nasci no do Sítio do Moreno, na Ribeira Brava. Viemos para o Brasil no Salta, um navio Argentino.

Na época o meu pai já estava aqui no Brasil, ele veio em 1952, eu tinha 5 semanas. Depois ele mandou a carta de chamada, para o meu irmão mais velho precisava. Depois de 63 ele mandou a carta de chamada para a minha avó, a minha mãe, minha irmã, outro meu irmão e eu, aí viemos. E a minha tia mandou chamar a minha outra avó, junto com outra tia, viemos para Santos.

Na época a vida era difícil, quando falavam de embarcar era um sonho porque agente sabe da vida difícil na época, de agricultura [...] era difícil. Quando falavam em embarcar era um sonho. A partida comoveu, a gente chorou muito, tinha uma gatinha e eu chorei me despedi, eu tinha uma castanhola dei para um amigo chorei. Quando cheguei na pontinha eu lembro do meu tio que tinha um chapéu preto tirou e começou a se despedir, porque era uma partida talvez sem volta, agente não sabia se ia ver de volta aquela pessoa. [...] Só que quando o navio começou a andar eu depois

lembro de ver a ilha da Madeira começou a sumir eu lembro de ver a montanha dourada sumir.

Depois de vinte anos eu voltei lá casei e voltei lá com o meu pai, minha mãe, meu sogro, minha sogra, minha esposa. Voltei mais vezes, mas em 2003, eu realizei um sonho, que foi fazer a viagem de volta de navio, porque eu queria aquela imagem da ilha da Madeira nascer do mar. ver aquela imagem das casas, as estradas e as montanhas. Os meus filhos gostaram muito. A imagem que eu tenho de chegar no Brasil, foi ver o Rio de Janeiro onde morava o meu pai que eu só conhecia por fotografia, ali eu conheci o meu pai no navio, o meu pai visitou o navio.

Aí viemos para São Paulo porque viemos para casa da minha tia, em São Paulo. Descemos em Santos, aí subimos de trem e viemos morar no Jardim Maringá, porque tem muito português morando na zona leste em São Paulo. Moramos na casa da minha tia durante um mês o meu pai comprou um terreno, com um ano de Brasil, já tínhamos a nossa casa. A união da família um ajudando o outro e tudo bem. Minha mãe bordando e minha avó e a minha irmã. Compramos uma quitanga para frutas e verduras, compramos uma carroça e mais para frente uma carrinha. O meu irmão mais velho começou a estudar para ter laboratório, se formou médico, em 72 e em 74 abriu o laboratório Oswald Cruz. E hoje nós temos um laboratório de análises clínicas com 105 funcionários.

Quando vim da Madeira, eu como criança não vou falar que era *bullinng*, mas ia para a escola, eu ia a pé, mas já ia com sapatos que lá na ilha da Madeira agente ia descalços. Já evoluiu porque o pai trabalhava, a maior dificuldade era o (sotaque). Mas já passou, a dificuldade financeira não senti tanto. As dificuldades foram superadas, foi um salto bom, tínhamos casa de banho, luz elétrica, água encanada, autocarro perto, trabalho era mais fácil. Tinha uma mulher no Tatuapé que entregava serviço de bordados para as mulheres. Foi muito bom. O meu pai era motorista quando ele veio para o Brasil no Vera Cruz, e ele tinha comprou um táxi no Rio de Janeiro. Quando veio para São Paulo ele pegou um serviço e foi trabalhar de trator e já tinha um salário melhor. Aí quando o meu irmão entrou na faculdade de medicina nós investimos todos nele. Eu trabalhava na Bal financeira, no sector contável, comprei uma casa em Taubaté, quando casei já tinha a minha casa. [...]

O pessoal fala que o Brasil é terra dos esquecidos, é assim, eu estou aqui a 54 anos e não vi um português mendigo, pode ter, [...] mas a grande maioria tem as suas casas, Sobradinho, filhos estudados, negócios. Tem muito português no Brasil que veio fazer a sua casa em lugares de terra, mas hoje são cidades. Muitos estão bem.

O amor pela ilha da Madeira e por Portugal agente tem. Agora eu vou à Madeira de dois em dois anos.

[...] Eu fui lá no Andorinha e eu cantei:

As andorinhas voltaram	Às vezes volta cansada	Voltei sem felicidade
eu também voltei	Ferida, machucada	Porque, na verdade
Pousar no velho ninho	Mas volta pra casa	Uma andorinha
Que um dia aqui deixei	Batendo suas asas	Voando sozinha
Nós somos andorinhas	Com grande dor	Não faz verão.
Que vão e quem vem	Igual a andorinha	
À procura de amor	Eu parti sonhando	
	Mas foi tudo em vão	

[...]”.

6.2.1.15 *José Pedro Batista Gonçalves*

“O meu nome é José Pedro Batista Gonçalves, a minha família é da Camacha. O meu pai chegou novembro de 1950, e a minha mãe em 30 de junho de 51, e eu nasci em 6 de julho de 51. O meu pai veio por carta de chamada de um conhecido da Camacha, José de Nóbrega que tinha uma venda no Imirim, aqui no bairro São Paulo. Porque lá estava difícil. O meu pai começou trabalhando na venda do senhor Nóbrega, ficou um tempo, depois foi trabalhar num posto de gasolina, depois num armazém e em 1957, conseguiu dinheiro para abrir o seu negócio, foi um bar.

Os amigos também sempre deram apoio, a carta de chamada, e o José de Nóbrega deu serviço, ajudaram e deram apoio e orientação. E nós tínhamos também o meu padrinho o João de Nóbrega o cunhado, em Santana, eles também davam apoio.

Meu pai era português, tinha um bar e eles falavam que «os portugueses só vinham aqui para ganhar dinheiro» aí ele nunca falava da sua terra. Eu sabia que era português da ilha da Madeira. Eu e as minhas irmãs morávamos na rua da Coroa, frequentávamos a escola e por uma coincidência, eu passava em frente a Casa Ilha da Madeira, na rua voluntários da Pátria, a primeira Casa da Ilha da Madeira, que teve

aqui. E o meu pai não falava nada. Só mais tarde eu fui conhecer a Casa da Madeira, em 1980. Só mais tarde, em 84, eu fui conhecer o grupo folclore da Camacha na Casa Ilha da Madeira. Depois conheci a Maria (esposa) e ela me levou para lá. Depois entrei para a diretoria do Grupo Folclórico. E depois fizemos o grupo das crianças juntamente com a Maria. O grupo Folclórico da Casa da Madeira. Aí foi toda a família. Os filhos nasceram já na Casa da Madeira.

Só em julho de 1992 voltei a Madeira. No congresso das comunidades Madeirenses. Foi a primeira vez que conheci a Madeira, foi uma emoção enorme posar lá, no aeroporto de Santa Catarina e logo os meus tios me levaram para a Camacha, muito bonito, só em 92.

Das tradições da Madeira, na rua da Coroa, quando eu era pequeno a minha mãe fazia as comidas portuguesas, era a canja de galinha, a polenta, fazia arroz com couves, a sopa de trigo e eu não gostava. Com o tempo, eu já fui gostando. Hoje não passo sem isso. Aí quando entrei para a Casa da Madeira, com o folclore e as comidas típicas, vai na tradição. Então eu já gosto muito. Com a esposa que eu tenho, com os filhos, ela faz as coisas da tradição e eu vou junto. E o meu pai voltou também para o grupo Folclórico e a minha mãe vai para bordar.

Voltei a Madeira, depois de 92, voltei também em 1997, com o grupo Folclórico e depois em 2000, na inauguração do aeroporto, e agora em 2017, para a passagem de ano na ilha da Madeira, uma coisa que tinha muita curiosidade e foi lindo, mesmo. A minha mãe era bordadeira, era a história de todas as madeirenses. O marido vinha trabalhava em qualquer lugar que tinha e a mulher, em casa fazia o bordado e ganhava o seu dinheiro para ajudar no orçamento diário e ajudou para comprar o negócio.

Eu sabia que era português não sabia da onde o meu pai não falava, só trabalhava no bar, e tinha «*uns cara*» que falavam que português era ladrão e, tinha um senhor italiano que falava que português era «burro». Aí, eu entrei na facultade de medicina na USP. Aí quando eu me formei, eu entrei na facultade em medicina na USP e quando me formei mandei o convite para esse senhor. Eu fiz essa “peta” para esse senhor. A discriminação quem faz é quem não tem muita cultura. [...] eu ainda acho que tem discriminação de português e fico doído quando fazem piada, quando

falam muito, mas eu falo uma coisa «português só nasce em Portugal, mas burro nasce em qualquer lugar» é mais ou menos isso aí. [...]"

6.2.1.16 *José Octávio de Sousa*

“José Octávio de Sousa. Nasci no sítio da Torre, freguesia de Câmara de Lobos. Vim em 1941, durante a segunda Guerra Mundial. Vim com 16 meses, com a minha mãe e o meu pai, a minha mãe grávida da minha irmã. Viemos por causa da situação económica naquela época.

Os madeirenses e portugueses de modo geral procuraram emigrar para melhorar a sua situação económica e financeira. Então foi isso que moveu o meu pai, apesar de ser casado recentemente e com um filho de 16 meses, a se aventurar a vir para um país estranho. As dificuldades começaram a bordo, claro naquela época, com falta de condições no próprio navio, as condições higiénicas não eram agradáveis, eu peguei uma infeção a bordo devido às condições do navio. Na chegada, o meu pai era barbeiro de profissão e a minha mãe bordadeira. Aqui os meus pais começaram a trabalhar, o meu pai era barbeiro e a minha mãe era costureira e assim foi com dificuldades. Morávamos perto do porto em Santos. O meu pai tinha o terceiro ano e a minha mãe nem escolaridade tinha. Mas o meu pai tinha um alcance, projeção de negócios muito grande, ele logo no início fez importação de bordados Madeira. Ele começou a fazer isso, com um irmão de lá da Madeira, ligado aos bordados. Eles se tornaram sócios. A minha mãe além de costureira e bordadeira ia vendendo os produtos. Até que um dia o meu pai teve muita influência. E vinham procurá-lo para pedir ajuda. Ele como barbeiro, estava estabelecido numa região onde havia grande afluxo de pessoas com influência, ou seja, tinha o fórum do lado de fora, os cartórios e notários públicos, a indústria de corretagem de café, tudo ligado ali. Ele cortava o cabelo e a barba de várias pessoas de importância, na época. E ele aproveitava essas pessoas para ajudar os conterrâneos na época, os que chegavam. Então teve uma época que muitos madeirenses faziam a ponte para ir para a Venezuela, então ele ajudou esses madeirenses. Até que alguém disse: - porque você não monta uma agência?

Em 1950, ele montou a agência de turismo, a agência se chama agência de turismo Vasco da Gama, do qual eu sou um dos diretores, eu e o meu irmão. O meu

pai ia todos os anos à Madeira. Ele nunca teve propriedade na Madeira. Ele tinha propriedade em Lisboa, mas ia à Madeira. Eu também voltei à Ilha da Madeira. Eu quando casei fui passar a minha lua de mel, na Madeira.

Em 1956 mais ou menos, o meu pai junto com os amigos reativou a Casa da Madeira. A casa da Madeira estava acéfala, foi fundada em 1934, e em 1954 por aí, ele reativou a casa e foi presidente da Casa da Madeira. Aliás, o Centro Beneficente Madeirense mudou os estatutos e também o nome da entidade e ele foi presidente, durante alguns anos. E eu também, seguindo a tradição também fui presidente da Casa da Madeira e, o meu irmão também foi presidente da Casa da Madeira. E inclusive foi feito uma homenagem com um busto do meu pai na Casa da Madeira, em Santos.

Essa é um pouco da história da nossa emigração e hoje, os meus irmãos são tão madeirenses como se tivessem nascido lá. Apesar de agente admirar e gostar da terra onde a gente nasceu, os nossos pais nasceram também, aqui foi onde fizemos a vida, foi como se tivéssemos nascido aqui também. A gente tem orgulho de poder ser madeirense, santista, português e brasileiro também.”

6.2.1.17 Abel Romão Teixeira

“Abel Romão Teixeira sou do Porto da Cruz. Eu vim em 1951. Eu vim atrás dos meus contemporâneos. Eu via o pessoal da minha idade carregando lenha e pedra para fazer a abertura da estrada, era o único serviço que tinha lá na Ilha da Madeira, é um trabalho era muito pesado. Eu vim quase na frente de toda a minha família, tinha uns tios aqui e pedi a carta de chamada. E assim eles fizeram em um ano eu já estava aqui. Vim com quinze anos. Trabalhei num bar até 1960. Depois voltei a estudar e fiz a faculdade, fiz ciências económicas, e trabalhei na Indústria ramo dos metais, até agora, sempre ligado à parte industrial.

Eu me adaptei muito bem aqui, e em 1961 a minha família veio também para cá. Os meus irmãos trabalharam e estudaram cá, e todos se formaram. E tivemos sucesso. No ramo em que eu trabalho, além da metalurgia tínhamos a pesquisa e a mineração e para assinar qualquer requerimento em relação a minas, tinha de ser de nacionalidade brasileira, então eu me nacionalizei como brasileiro, foi necessário para ser o diretor.

Já voltei a Madeira várias vezes, pelo menos três vezes. A eu encontrei que a Madeira encolheu, é a visão que temos. Tinha a visão da avenida tão larga, mas depois agente fica aqui acostuma com tanta diferença, agora chega lá e acha tudo pequenino; a igreja da Sé parecia tão enorme..., mas o que eu achei muita diferença foi os tuneis. Porque eu estudava no liceu, mas os meus pais estavam no Porto da Cruz, então todo o final de semana seu estava de volta. O meu caminho era aquele

Porto da Cruz, S. Roque, Faial, Poiso, então essa quilometragem agente guarda. No fim dos três anos que estudei no funchal, o horário já estava vindo pelo Santo. Mas foi muito bom estudar, foi uma oportunidade. O meu pai falava: “Estuda ou vai ficar carregando pedra”. A lembrança que tenho é que todos os homens largaram tudo e foram procurar emprego, uns foram para a Venezuela, outros foram para Curaçau, outros foram para África. Os jovens ou saiam antes do exército ou então iam para África. Eu saí numa época boa, não tive problema nenhum. [...]

Nos anos 60 fui trabalhar no sector de metais, onde ganhei estabilidade, em oito anos a empresa já estava bem, trabalhava já com duzentos funcionários. Com muita pesquisa na mineração. A mineração que foi importante para a empresa progredir nessas quatro décadas. A empresa com o nome “*Best*” Metais e Soldas S.A. oferecia qualidade, tinha engenheiros especializados em geologia, mineração, metalurgia, em química, sempre pessoal qualificado para oferecer qualidade. [...]

6.2.1.18 *Jaime de Abreu Faria*

“Me chamo Jaime de Abreu Faria, sou da Ribeira Brava, sito Fajã dos Bichos. Os meus pais chegaram no pós-guerra. No primeiro vapor que veio para o Brasil. Porque aqui já estava um irmão mais velho da minha mãe. Vim porque a situação lá na Madeira era muito difícil, muita pobreza. E meu tio mandou uma carta de chamada, chamando o meu pai para o Brasil. O meu pai chegou em março de 1946, já com emprego na companhia do *Alcar de Santos*. Trabalho pesado, braçal, ele continuou. Em 1951, o meu pai foi para a companhia “*Cites de bondi*”, elétricos. E em 1959 foi trabalhar na companhia de café, armazéns de café. Alcançando melhores resultados.

Nós somos seis irmãos e todos temos cidadania portuguesa e todos participamos na comunidade. Eu sou secretário da casa da Madeira, já a fazem dez

anos. A diretoria muda, mas eu continuo como secretário. Eu costumo brincar com os diretores que só tem um bom presidente porque tem um bom secretário. Mas estamos felizes aqui. A nossa família é muito grande todos somos sócios da Casa da Madeira. A família Abreu Faria, dá 120 pessoas aqui, em Santos, mais ou menos. E todo o motivo reúne a família e é uma festa, como hábito do madeirense.

Já voltei a Madeira algumas vezes. E da última vez com a minha esposa que também é neta de madeirenses. Uma história muito bonita, italiana com madeirense. O avô da minha esposa, chegou em 1913, clandestino com treze anos de idade, dormia numa caixa, no mercado Municipal. Com 23 anos juntou dinheiro e mandou para os pais, em Santa Cruz, a dizer que estava bem, e a pedir mandassem a certidão de nascimento dele. Chegando o documento ele tirou a carteira de motorista e trabalhou de motorista de táxi, até falecer. [...]

O meu pai defendia a comunidade madeirense, e hoje eu sou brasileiro, mas defendo a comunidade madeirense como sendo minha pátria.”

6.2.1.19 *Manuel Gomes Ferreira*

“Sou Manuel Gomes Ferreira, nasci no Garachico de Cima, Ilha da Madeira, Portugal. [...] Nós eramos nove irmãos e eu era o mais velho. Então os meus avós mandaram uma carta de chamada, só para mim e outra para os meus pais e para os meus irmãos. Mandaram a carta de chamada para não irmos para a guerra. Mas aí deu tempo de meu pai vender tudo. O meu pai foi muito corajoso, vendeu tudo e viemos para o Brasil, graças a Deus deu tudo certo. E o meu pai comprou uma barraca no mercado municipal, e ele falou o destino nosso é juntar dinheiro para comprar uma casa. Para pagar pouco tempo aluguel. Um ano e pouco depois já compramos uma casa própria. [...] Deu certo, sempre trabalhando compramos uma *combi* zero quilómetros para fazer entregas. Deu tudo certo.

Lá (na Madeira) a vida era difícil, que era a lavoura, eu desde criança catorze quinze anos já carregava um barril inteiro, era muito pesado. Eu sempre pensava se sair daqui vou arranjar outra coisa melhor. Mas eu gosto de ir lá, é um lugar que eu lembro muito, eu adoro a ilha da Madeira, mas para mim o melhor país ainda é o Brasil. Me dei muito bem aqui, graças a Deus.

Do mercado fui para feira, casei fui para a feira, porque ganhasse dinheiro. Depois fui para o ramo da padaria, hoje eu estou em ramo de padarias, todos os meus irmãos estão no ramo das padarias temos quatro padarias. Estamos bem graças a Deus.

Mas eu adoro a Madeira, é tanto que eu ajudei a igreja da minha terra, quando eu era criança eu ajudei a construir, e era tao pobrezinha que eu aos dezasseis anos pensei «vou para o Brasil e seu der sorte vou comprar um lustre para a nossa igreja». Aí foram passando eu casei e depois de quinze anos veio o menino que hoje já esta estudando medicina, aí eu falei já tenho tudo. Aí eu fui lá e conversei com o padre [...] aí dei o que tinha mais serventia para a igreja que é o relógio que esta lá até hoje. Fiz aquilo de coração. [...] mas fiz de coração, adorei, são histórias, coisas que agente relembra.”

7 CONCLUSÕES

A emigração madeirense esteve ligada a causas económicas, sociais, políticas. Primeiramente porque na ilha não existiam as condições de vida para população mais carenciada. A população da ilha estava a aumentar, mas vivia cada vez mais pobre com a falta de emprego, a falta de condições e de meios de subsistência para as famílias. Por outro lado, muitos madeirenses estavam descontentes com sistema político em vigor. E os mais jovens emigravam para não terem de cumprir o serviço militar. Segundo os depoimentos que obtivemos muitos madeirenses emigravam porque procuravam oportunidades de trabalho e melhores perspetivas de futuro para os próprios e para as suas famílias.

Os madeirenses desejavam emigrar para o Brasil por vários fatores, mas principalmente porque era o país onde já existiam contactos familiares e as redes de contacto com outros emigrantes. O facto de falarem a mesma língua também contribuía para que melhor se integrassem na sociedade. Deste modo, o Brasil apresentava-se como o destino que oferecia melhores salários e melhores oportunidades económicas e sociais.

Portugal vivia uma crise financeira e económica e todos os setores da economia portuguesa acabaram por ser afetados gerando situações de desemprego.

Na Madeira a crise também se refletia, e agravava os problemas sociais neste período. A recessão económico-financeira foi ainda mais intensa na Ilha com a crise nas indústrias e na agricultura provocando, conseqüentemente o aumento do desemprego. A maioria dos habitantes da ilha tinham como base de subsistência uma agricultura primitiva e precária. A população agrícola vivia em difíceis condições com remunerações muito baixas ou inexistentes. Tudo isto levava ao desejo de emigrar. A saída dos trabalhadores da Ilha, apresentava-se como uma solução à crise e ao desemprego na Madeira e, por sua vez, as remessas dos emigrantes madeirenses iriam contribuir para o desenvolvimento.

O Brasil, tal como em Portugal, estava no início a uma nova ordem política e económica. O Brasil encontrava-se em crise e a situação de instabilidade deste período levava ao governo a tomar medidas políticas cariz protecionista e nacionalista assim como medidas no sentido de desenvolver a economia.

Os dois países tinham interesse numa aproximação política. Por um lado, o governo português tinha objetivos que se prendiam com a lusofonia, com suas colônias e com o Brasil. Salazar desejava reforçar os laços bilaterais transatlânticos, uma vez que este era um importante parceiro internacional. Por outro lado, ao governo do Brasil interessava esta aproximação, pois contribuía para a afirmação de seu nacionalismo e a identificação com a etnia portuguesa. Portugal e Brasil procuraram privilegiar a lusofonia, atribuindo uma posição privilegiada para os cidadãos em ambos os territórios. A colaboração luso-brasileira ficou evidenciada em diferentes ocasiões; especialmente durante a década de 1940, quando os cidadãos portugueses receberam as maiores benesses na imigração.

A emigração para o Brasil em grande número foi possível com apoios económicos e sociais que se desenvolveram por ambas as partes. Os grandes produtores e o próprio Estado brasileiro subsidiavam direta e indiretamente vagas de emigrantes para colmatarem a necessidade de mão-de-obra agrícola que existia nas fazendas do Estado de São Paulo. Sem estes apoios, muitos emigrantes, não dispunham de capacidade económica para pagarem as viagens transatlânticas de toda a família.

Em Portugal eram promulgadas leis para controlar as saídas, e para evitar que os emigrantes passassem por situações de contratos irregulares. O objetivo era garantir que os emigrantes tinham condições de trabalho aceitáveis no destino. Portugal sempre assumiu uma posição ambivalente na questão da emigração acima de tudo, porque o país beneficiava das remessas.

Com a crise económica do Brasil, o governo brasileiro estabeleceu algumas restrições à entrada de novos imigrantes. Deste modo a emigração para o Brasil apresenta uma quebra acentuada no início dos anos '30. Por outro lado, São Paulo para atender ao crescimento acelerado da produção do café tinha necessidade de mão-de obra para trabalhar nas fazendas. É deste modo que o governo do Estado de São Paulo, vai tomar diversas medidas no sentido de incentivar e orientar a política de imigração, privilegiando a imigração portuguesa para as lavouras.

Com o desenvolvimento e a transformação da cidade de São Paulo, tornavam-se necessários outros grupos profissionais tais como o comércio e a construção civil.

E, também neste sector, os madeirenses passam a destacar-se como empreiteiros, construtores e engenheiros no Estado de São Paulo.

Os emigrantes que partiam para São Paulo fixavam-se em grande número na cidade e no morro de São Bento, em Santos, por ser uma cidade portuária e comercial. Outros, rumavam à capital paulista e aos bairros próximos tais como Tatuapé, Vila Maria, Brás e Vila Mariana, Imirim, entre outros. Muitos partiam para a cidade à procura de novas experiências de trabalho na indústria ou no comércio de modo a adquirir uma maior estabilidade financeira. A Capital apresentava-se como um destino promissor pela diversidade de empregos e melhores serviços.

Como vimos, grande parte dos imigrantes madeirenses, nem sequer tinham capacidade económica para pagarem as viagens transatlânticas. E alguns tinham de pedir emprestado para viajar. Por isso, as principais atividades a que se dedicavam, assim que chegavam ao Brasil era a de agricultores, pedreiros, e as mulheres ao bordado Madeira. Alguns madeirenses começaram como vendedores ambulantes até conseguirem criar os seus próprios negócios. As padarias, as confeitarias e a restauração desempenharam um papel importante nos negócios e os imigrantes madeirenses encontravam ali a oportunidade de prosperar. Outros, a partir de alguma autonomia financeira compravam os seus próprios negócios tornando-se empresários, ou procuravam melhores empregos no comércio, na hotelaria, na saúde e na indústria.

As Casas das comunidades madeirenses, em São Paulo ocuparam um papel importante no apoio mútuo e na preservação de usos e costumes. As relações de amizade e de companheirismo aconteciam frequentemente entre os madeirenses, pela identificação com as causas da imigração e também pelo fato de serem da mesma ilha. Desse modo, estabeleciam relações e garantiam o apoio recíproco, esta era também uma forma de criar laços na nova terra. O convívio social continua, ainda hoje, a ser essencial para manter vivas as tradições e dar continuidade das suas raízes.

A investigação realizada e os dados recolhidos deixaram em aberto alguns problemas, no entanto, esperamos com este trabalho poder dar um novo contributo para a história do povo madeirense.

8 FONTES

Arquivo Regional da Madeira

Citadas

Diário de Notícias de 9 de janeiro de 1930, 16 de janeiro de 1930, 28 de abril de 1933, 6 de dezembro de 1933, 4 de abril de 1935, 17 de abril de 1936, 23 de julho de 1936, 4 de setembro de 1936, 8 de agosto de 1937, 17 de agosto de 1937, 28 de agosto de 1937, 17 de maio de 1939, 13 de junho de 1939, 10 de setembro de 1939, 11 de setembro de 1939, 13 de setembro de 1939, 20 de novembro de 1939, 21 de dezembro de 1939, 10 de outubro de 1940, 16 de junho de 1945, 13 de março de 1949, 23 de agosto de 1949, 17 de novembro de 1949, 22 de dezembro de 1949.

O Jornal de 9 de setembro de 1939, nº 2178; 10 de setembro de 1939, nº 2179; 13 de setembro de 1939, nº 2180; 21 de setembro de 1939, nº 2187; 3 de outubro de 1939, nº 2197; 27 de março de 1947, nº 4422; 01 de fevereiro de 1950.

Consultadas

Diário de Notícias 1930 – 1950.

Microfilmes: *O Jornal 1930 – 1950.*

Secretaria da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, Processos do Governo Civil do Funchal, Correspondência trocada com a Delegação dos Serviços de Emigração no Funchal da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, pasta nº74.

Arquivo Público do Estado de São Paulo

Microfilmes: Listas de Desembarque em Santos. n. °163 ao n. °170.

Outras listas de desembarque, disponíveis online em

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/memoria_do_imigrante/lista_bordo

Instituto Nacional de Estatística

Instituto Nacional de Estatística - *Anuário Demográfico* 1941 – 1942 e 1966

Instituto Nacional de Estatística - *Anuário Estatístico de Portugal* 1930 a 1950.

Disponível Online em:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes

Assembleia da República

Diário das Sessões, Assembleia Nacional de 16 de fevereiro de 1940, n.º 77, 1 de março de 1940, n.º 83.

Disponíveis Online em

<http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan>

Diário da República Eletrónico

Diário do Governo de 17 de agosto de 1835, n.º 193, 16 de fevereiro de 1928, Série I, n.º 39, 27 de abril de 1929, I Série, n.º 95, 3 de junho de 1929, I Série, n.º 124, 12 de dezembro 1929, I Série, n.º 286, 15 de agosto de 1930, I Série, n.º 189, 26 de janeiro de 1931, Série I, n.º 21, 21 de setembro de 1931, I Série, n.º 218, 12 de fevereiro de 1932, I Série, n.º 36, 22 de fevereiro de 1933, I série. n.º 43, 29 de agosto de 1933, I Série, n.º 195 , 14 de setembro de 1933, Serie I, n.º 209, 28 de dezembro de 1935, I Série, n.º 302, 04 de junho de 1936, Série I, n.º 130, 11 de setembro de 1939, I Série, n.º 213, 07 de junho de 1940, I Série, n.º 131, 31 de dezembro de 1940, Série I, n.º 303, 30 de julho de 1941, I serie, n.º 175, 05 de setembro de 1944, I Série, n.º 197, 22 de outubro de 1945, I Série, nº 234, 21 de março de 1947, I Série, n.º 72, 28 de outubro de 1947, I Série, nº 250, 6 de abril de 1948, I Série, n.º 79.

Disponível Online em:

<https://dre.pt/>

Diário Oficial da União

Diário Oficial da União de 10 de novembro de 1937, Seção 1, 20 de agosto de 1938, Seção 1, 7 de abril de 1941, Seção 1, 6 de outubro de 1945, Seção 1, 19 de setembro de 1946, Seção 1.

Disponível Online em

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/?ref=breadcrumb>

Museu da Imigração do Estado de São Paulo (Acervo Digital)

Disponível Online em:

<http://www.inci.org.br/acervodigital/>

9 BIBLIOGRAFIA

9.1 Bibliografia para a Madeira

- Almeida, A. P. (2012). Os Arquivos de Imagem na Madeira. História da Madeira – Questões e Problemas. CEHA, Funchal.
- Branco, J. F. (2014). Antropologia e a insularidade madeirense. Alguns parâmetros. Em José Eduardo Franco, Ana Cristina Machado Trindade (Ed.), Que saber(es) para o século XXI? História cultura e ciência na Madeira. Lisboa: Esfera do Caos, pp. 95-107.
- Brasão, M. E. F., Abreu, M. M. (2008) A Revolta da Madeira-1931, 2.^a Ed. Funchal, DRAC.
- Freitas, Duarte Manuel, (2015) Banca regional madeirense durante os séculos XIX e XX: breve caracterização, *Revista Portuguesa de História*, XLVI – ISSN: 0870.4147. pp. 369-389.
- Freitas, J. A., (2011) *A Revolta do Leite, Madeira 1936*, Lisboa, Ed. Colibri.
- Freitas, J.A. (2015). *A Madeira nos tempos de Salazar. A economia 1926-1974*. Edições Colibri, Lisboa.
- Freitas, Nelly (2013). “Partir sem ser visto: A emigração clandestina no Arquipélago da Madeira no final do século XIX”. Anuário 2013. Centro de Estudos de História do Atlântico, Funchal, pp. 2-11.
- Freitas, Nelly (2013) Os dissimulados. A emigração clandestina madeirense recuperada através das listas de embarque. IX Seminário Internacional sobre emigração portuguesa para o Brasil: Portugal- Brasil; pontes sobre o atlântico. Rio de Janeiro: Editora UERJ, pp. 232-244.
- Freitas, N. (2017). A emigração da Madeira para São Paulo no final do século XIX: estudo socioeconómico e estatístico. *Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia*, (31), pp 1-14.
- Freitas, N., & Matos, M. I. (2017) Ocultamentos e memórias: mulheres e/imigrantes madeirenses (São Paulo, décadas de 1950-1960). *População e Sociedade* n.º 27, Cepese, Porto, pp. 152-169.

- Janes, Emanuel (1997) *Nacionalismo e Nacionalistas na Madeira nos Anos Trinta* (1928-1936). Centro de Estudos de História do Atlântico. Funchal.
- Janes, Emanuel (2000). A emigração madeirense para o Brasil durante a 2.ª Guerra Mundial (1935-1945). *As Ilhas e o Brasil*. Centro de Estudos de História do Atlântico. 481-508.
- Kodja, G. (2008). *Bordadeiras do Morro São Bento: a vida tecida entre o linho e as linhas*. ICASESP Editora.
- Lopes, A. D. A. (2014). A obra de Fernão Ornelas na presidência da Câmara Municipal do Funchal: 1935-1946 (Universidade da Madeira).
- Matos, M. I. S., & de Freitas, N. (2018). Entre o risco e o bordado: trajetória e memórias de mulheres e/imigrantes madeirenses (São Paulo, décadas de 1950-1960). *História Unisinos*, 22(2), 303-316.
- Nepomuceno, Rui (1994) *As Crises de Subsistência na História da Madeira*. Editorial Caminho. Lisboa.
- Nepomuceno, Rui (2003) *Uma perspetiva da História da Madeira*. Eco do Funchal, 2003.
- Oliveira, I. (1997). Emigração nas ilhas portuguesas. Emigração legal, clandestina, retorno e reemigração. *População e Sociedade*, (3), pp. 215-226.
- Oliveira, I. T. D. (1999). A Ilha da Madeira-Transição Demográfica e Emigração. *Revista População e Sociedade*, n.º 5, p. 22-59.
- Oliveira, I. (2013). O arquipélago da Madeira: dinâmica demográfica de 1890 a 2011. A demografia das sociedades insulares portuguesas: Séculos XV a XXI. Porto, CITCEM, pp. 105-135.
- Silva, P. S. C. D. (2012). D. António Manuel Pereira Ribeiro, bispo do Funchal (1915-1957): Igreja e sociedade nos inícios do século XX no Funchal. (Tese de Doutoramento - Universidade Católica Portuguesa).
- Sousa, V. M. B. D. (2015). D. Frei David de Sousa, bispo do Funchal: 1957-1965: Igreja e sociedade madeirense na segunda metade do século XX. (Tese de Doutoramento - Universidade Católica Portuguesa).
- Trigo, A. M.; Rodrigues, A. (2012), *As Intervenções dos Deputados da Assembleia Nacional Eleitos pelo Círculo do Funchal Durante o Estado Novo*. Em: Vieira,

- Alberto (Ed.). Debates Parlamentares 1821-2010. As vozes contra e a favor do Arquipélago da Madeira. C E H A, Funchal, pp.102-138.
- Vieira, A. (1993). A emigração madeirense na segunda metade do século XIX. Emigração/Imigração em Portugal, Lisboa, Fragmentos, pp. 108-144.
- Vieira, A. (2008). As Ilhas e o sistema Atlântico. Anuário de Estudos Atlânticos, 1(54), pp.207-222.
- Vieira, Alberto (Ed.), (2014), A Junta Geral do Distrito do Funchal (1835 - 1892) e (1901 – 1976). Deve & Haver, n.º 4, CEHA. Funchal.

9.2 Bibliografia para Portugal

- Alves, Jorge Fernandes (2005), Emigração e sanitarismo: Porto e Brasil no Século XIX, *Ler História* nº 48, pp. 141-156.
- Antunes, M. M. (1970). Vinte anos de emigração portuguesa: alguns dados e comentários. *Análise Social*, vol. 8 nº 30/31, pp. 299-385.
- Arroteia, J. C. (1983), *A emigração portuguesa: suas origens e distribuição* (Vol. 79). Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação.
- Arroteia, J. C. (2001). Aspetos da emigração portuguesa. *Scripta Nova: revista electrónica de geografia y ciencias sociales*, n.º 5.
- Arruda, J. J. D. A., Ferlini, V. L. A., Matos, M. I. S. D., e Sousa, F. D. (2013). *De colonos a imigrantes: I(E)migração portuguesa para o Brasil*. Alameda Casa Editorial.
- Baganha, Maria I. B. (1991) Uma imagem desfocada - a emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração, *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), pp.723-739.
- Baganha, M. I. B. (1994), As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional. *Análise social*, vol. XXIX (128), (4. º) pp. 959-980.
- Bastos, S. (2011). Imigração Qualificada no Pós-Segunda Guerra Mundial: Portugueses e Italianos em São Paulo. In: Sousa, Fernando de et al. (Eds.). *Um Passaporte para a Terra Prometida*. Porto: CEPES. pp. 453-468.
- Cardoso, J. L. (2012), “Ecos da Grande Depressão em Portugal: relatos, diagnósticos e soluções”. *Análise Social*, 203, (2.º), pp. 370-400.

- Carvalho, A. C. C. (2013). António Oliveira Salazar Discurso político e “retórica” dos Direitos Humanos (*Tese de Doutoramento, Universidade de Salamanca*).
- Cepeda, F. J. (1995). *Emigração portuguesa: um fenómeno estrutural*. Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior Agrária.
- dos Santos, P. M., & Ferreira, D. (2017). As Relações Portugal-Brasil e a emigração portuguesa. O impacto da legislação nacionalista de Getúlio Vargas. *História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 7(1). pp. 35-56
- Galvanese, M. S. (2013). A Junta da Emigração: Os discursos sobre a emigração e os emigrantes no Estado Novo do Pós-Guerra (1947-1970). (*Dissertação de Mestrado em História - Universidade de Coimbra*).
- Galvanese, M. S. (2014). Os discursos sobre a emigração portuguesa no pós-Segunda Guerra Mundial: a Junta da Emigração entre o proibicionismo e o avanço liberal (1947-1961). *Revista Portuguesa de História*, n.º 45, pp. 393-413.
- Gonçalves, Williams. As relações luso-brasileiras nos anos 1950. Em Sousa, F.; Santos, P., Amorim, P. (Eds). *As relações Portugal-Brasil no Século XX*. Cepese. Pp. 99-120.
- Heloísa, Paulo, (1998). O Estado Novo e a emigração: alternativas e propostas. *MÁTHERESIS 7*. Universidade Católica Portuguesa. Departamento de Letras, pp. 291-326.
- Oliveira, I. T. (2006). Indicadores demográficos nas regiões portuguesas entre 1890 e 1981. *Revista de Estudos demográficos*, (38), pp. 141-154.
- Oliveira, I. T. D. (2007). Emigração, retorno e remigração na primeira metade do século XX. *Análise social*, (184), pp. 837-852.
- Pereira, V. (2014). *A Ditadura de Salazar e a Emigração*. Lisboa: Círculo de Leitores [tradução de Maria Irene Bigotte de Carvalho].
- Pinto, A. C. (2007). O Estado Novo português e a vaga autoritária dos anos 1930 do século XX. O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo. Rio de Janeiro: *Civilização Brasileira*, 17-43.
- Ramos, Rui (2000) O fim da República, *Análise Social*, vol. XXXIV (153), pp. 1059-1082.
- Rego, A. (1965). *Relações luso-brasileiras (1822-1953)*. Lisboa. Edições Panorama.

- Reis, B. C. (2015). A centralidade do Atlântico: Portugal e o futuro da ordem internacional. *IDN Cadernos*. nº19.
- Rocha-Trindade, M. B. (1988). Espaços de herança cultural portuguesa-gentes, factos, políticas. *Análise Social*, pp. 313-351.
- Rocha-Trindade, Maria Beatriz E Fiori, Neidi (2009), Migrações Entre Portugal e Brasil: Reciprocidade De Preferências 1908-1945. Em Padilla, Beatriz E Xavier, Maria (Org.), *Revista Migrações - Número Temático Migrações Entre Portugal E América Latina*, N.º 5, Lisboa: ACIDI, pp. 203-219.
- Rodrigues, B.; Ferreira, D.; Amorim, P.; Braga, S. (2012) A emigração do distrito do Porto para o Brasil (1930-1945). *Cepese/ Fronteira do Caos*.
- Rosas, Fernando (2000). Salazarismo e fomento económico (1928-1948). O primado do político na história económica do Estado Novo. Editorial Notícias, Lisboa.
- Sacchetta, José (2013). O sistema de cotas nas Constituições de 1934 e 1937 e o ideal de integração étnica dos estrangeiros no Brasil. Em Arruda, J. J. D. A., Ferlini, V. L. A., Matos, M. I. S. D., e Sousa, F. D. (Eds). *De colonos a imigrantes: I(E)migração portuguesa para o Brasil*. Alameda Casa Editorial., pp. 457-464.
- Santos, A. L. (2017). Sistema migratório Brasil-Portugal: hierarquias geográficas e dinâmicas dos fluxos e contra fluxos populacionais no limiar do século XXI (*Tese de Doutoramento, Universidade de São Paulo*).
- Santos, I. S. D. (2014). A Junta Nacional de Emigração e a Política de emigração no Estado Novo. (*Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa*).
- Santos, P. M. & Amorim, P. (2002). As relações Portugal-Brasil na primeira metade do Século XX (1910-1945). Em Sousa, F.; Santos, P., Amorim, P. (Eds). *As relações Portugal-Brasil no Século XX*. Cepese. Pp. 121-139.
- Santos, P. M., & Ferreira, J. (2007). A emigração do distrito de Viseu para o Brasil entre as duas guerras mundiais (1918-1940). A emigração portuguesa para o Brasil. Porto: Cepese, pp. 319-335.
- Santos, P., de Pereira Sousa, F. A., & Amorim, P. (Eds.). (2010). *As relações Portugal-Brasil no século XX*. Fronteira do Caos Editores. Porto.
- Santos, P. M. (2011). As relações Portugal-Brasil e a emigração. Enquadramento político-diplomático da 1.ª metade do Século XX. AAVV. *Um passaporte para a Terra Prometida*. Porto, pp. 557-572.

Serrão, J. (1974). A emigração portuguesa: sondagem histórica (n. °12). Livros Horizonte.

Torgal, Luís Reis (2009), Estados Novos, Estado Novo: vol. I e II Ensaios de História Política e Cultural, Coimbra, Edição da Imprensa da Universidade de Coimbra.

9.3 Bibliografia para Brasil

Arruda, M. A. D. N. (2005). Empreendedores culturais imigrantes em São Paulo de 1950. *Tempo social*, 17(1), 135-158.

Bassanezi, M. S. C. B.; Scott, A.; Bacellar, C.; Truzzi, O.; Gouvêa, M. (2008). *Repertório de legislação brasileira e paulista referente à imigração*. Editora UNESP/FAPESP.

Bennassar, B.; Marin, R. (trad. Serafim Ferreira), (2000) *História do Brasil. 1500-2000*. Lisboa: Ed. Teorema.

Bresser-Pereira, L. C., & Theuer, D. (2012). Um estado novo-desenvolvimentista na América Latina? *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, n. 3 (46), pp. 811-829.

Corrêa, L. R. (2008). O Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo: as atividades da polícia política e a intrincada organização de seu acervo. *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, (33), pp. 35-36.

Cytrynowicz, Roney. (2000). *Guerra sem guerra: a mobilização e o cotidiano em São Paulo durante a Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: Geração Editorial,

da Corte, A. T. (2007) Contribuição para o estudo da imigração subsidiada para o Brasil. EVIS, 73. *Revista População e Sociedade*, nº 14/15 Parte II, pp. 73-84.

Demartini, Z. (2014). "Imigração Portuguesa Para O Brasil: Diferentes Momentos, Diferentes Olhares (Século XX)." In: Cepese - Portugal. (Org.) *Seminário Internacional Sobre Imigração*. 20 Ed. Porto: Cepese, pp. 259-275.

Freitas, S. M. D. (2006). *Presença Portuguesa em São Paulo*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Frutuoso, M. S. G. (2008). A presença portuguesa no comércio em Santos. *Deslocamentos & Histórias: os Portugueses*. Bauru: EDUSC.

- Frutuoso, M. S. G. (2008). A presença portuguesa no comércio em Santos. Matos, Maria Izilda; Sousa, Fernando de; Hecker, Alexandre (Eds.) *Deslocamentos & Histórias: os Portugueses*. Bauru/SP: Edusc.
- Freyre, G. (1942). Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira, 2.^a ed. Rio de Janeiro: C.E.B.
- Geraldo, E. (2009a). O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo. *Revista de História, Juiz de Fora*, 15 (1), pp.171-187.
- Geraldo, E. (2009b). A “lei de cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. *Cadernos AEL* v.15, n.º 27, pp. 175-207.
- Klein Herbert, S. (1993), A integração social e econômica dos imigrantes portugueses em Brasil nos finais do século XIX e no século XX," *Análise Social* (Lisboa), Vol. XXVIII, n.º.121. pp.235-265.
- Koifman, Fábio, (2012), *O Imigrante Ideal – o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Leitão, A. M. (2010). Nem todos eram mansos: o imigrante português nas lutas operárias em São Paulo (1930-1940). (Dissertação de Mestrado em História - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).
- Loureiro, Pizarro. (1941). Getúlio Vargas e a política luso-brasileira. Rio de Janeiro: Zélio Valverde Ed.
- Martins, I.de L., (2007), Relações e registos sobre a imigração portuguesa no Rio de Janeiro. Uma análise crítica das fontes. in Martins, Isménia de Lima e Sousa, Fernando (coord.) – *A Emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPES/Edições Afrontamento, pp. 69-88.
- Matos, M. I. S. (2010) Imigrantes portuguesas; cotidiano, trabalho e resistência São Paulo 1920-40. In: Maria Nazaré Sarges e alii. (Org.). *Entre mares o Brasil dos portugueses*. 1ed. Belém do Pará: Paka-Tatu, v. 1000, p. 195-207.
- Matos, M. I. S. D. (2013). Escritos e deslocamentos: cartas, correspondências e mensagens trocadas entre portugueses (São Paulo-Portugal, 1890-1950). *Revista História: Questões & Debates*, Curitiba, UFPR, n. 56, p. 113-136.
- Pereira, M. A. F., & Frutuoso, M. S. G. (2007). Fontes para o estudo da presença portuguesa em Santos. SOUSA, Fernando de; Martins, Isménia De Lima;

Pereira, Conceição Meireles (Coords.) *A Emigração Portuguesa Para O Brasil*. Porto: Cepese/Edições Afrontamento.

Primeiro ano de trabalhos do Conselho de Imigração e Colonização, pela Secretaria do Conselho (1940). *Revista de Imigração e Colonização*, n.º 1.

Santos, L. C. M. D. (2011). "As relações Brasil-Portugal: do Tratado de Amizade e Consulta ao processo de descolonização lusa na África (1953-1975)" (*Tese de Doutorado, Universidade de Brasília*).

Santos, P. M. D. (2008). Os Portugueses no Brasil Durante a Segunda Guerra Mundial: a questão da nacionalidade e a naturalização obrigatória. *Deslocamentos e História: os portugueses*. Matos, Maria Izilda; Souza, Fernando de & Hecker, Alexandre (Orgs.). Bauru: EDUSC.

Serrão, J. (1974). *A emigração portuguesa: sondagem histórica* (n.º 12). Livros Horizonte. Lisboa.

Seyferth, G. (1997). A assimilação dos imigrantes como questão nacional. *Mana*, 3(1), pp.95-131.

Seyferth, G. (2002). Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, (53), pp.117-149.

Sousa, Fernando (2006) Em torno da herança cultural de duas nações: a emigração portuguesa para o Brasil. Em Martins, Isménia Lima e Sousa, Fernando (orgs.) *Portugueses no Brasil: migrantes em dois atos*. Niterói, RJ: Muiraquitã, p.175-188.

Sousa, F. D., Martins, I., & Matos, I. (2009). *Nas duas margens: os portugueses no Brasil*. Porto: Afrontamento.

Sousa, F. D., Martins, I., Menezes, L. M. D., Matos, M. I., Sarges, M. D. N., & Silva, S. S. (2011). *Um Passaporte Para A Terra Prometida*. Porto: Cepese/Fronteira Do Caos.

10 ANEXOS

10.1 Resumo das leis Portuguesas para a emigração

LEI	DATA	TEMA	RESUMO
Decreto n.º 18.085 Ministério do Interior. Intendência Geral da Segurança Pública. Inspeção Geral dos Serviços de Emigração	1930-03-13	Assistência médica	Remodela algumas das disposições do Decreto-lei n.º 13.213, de 4 de março de 1927, que regula a assistência médica e proteção aos emigrantes portugueses que em portos nacionais embarquem em navios estrangeiros.
Portaria n.º 6.893 Ministério do Interior	1930-08-15	Emigração ilegal	Esclarece a fiscalização e a punição dos atos de migração ilegal ou clandestina.
Decreto n.º 19.029 Ministério do Interior. Intendência Geral da Segurança Pública. Inspeção Geral dos Serviços de Emigração	1930-11-13	Assistência aos emigrantes	Aprova o regulamento dos serviços de assistência aos emigrantes a bordo dos navios nacionais e estrangeiros; [...] Redefine o conceito de emigrante fixado no diploma de 1919 “considerando-se emigrantes todos os passageiros que viajam em 3.ª classe ou equivalente, ou em classes intermediárias até à 2.ª classe.
Decreto n.º 20.326 Ministério do Interior	1931-09-18	Emigração clandestina	Fixa multas para todos aqueles que aliciarem gente para sair as fronteiras sem documentação legal.
Decreto n.º 20.874 Ministério da Guerra	1932-02-12	Refratários do exército	Autoriza os portugueses residentes no estrangeiro e na situação de refratários a vir a Portugal, onde poderão permanecer cento e oitenta dias, sem que durante este espaço de tempo fiquem

			sujeitos às sanções das leis e regulamentos militares em que estejam incursos.
Decreto n.º 21.349 Ministério do Interior	1932-06-13	Suspensão por 2 anos do decreto-lei n.º 16.782 de 1929	Suspende por dois anos a execução da doutrina do decreto-lei n.º 16.782 [de 1929] que proíbe a emigração aos indivíduos de menos de catorze anos de idade e mais de quarenta e cinco que não provem ter obtido o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar”. Mantém-se a proibição de emigrar para os indivíduos com mais de catorze anos e menos de vinte e um que não provem ter obtido o certificado de passagem da 3.ª para 4.ª classe do ensino primário elementar” . Sendo também proibida a emigração de menores de 21 anos que “não estejam incluídos nalgumas das seguintes condições: saber ler e escrever, irem acompanhados de familiares, serem chamados por carta de chamada consular que lhes garanta sustento e colocação no destino, apresentarem contrato de trabalho autenticado pelo cônsul português na região a que se destinam , no caso de menores órfãos ou abandonados, devem

			ser chamados ou embarcados em companhia dos seus tutores ou protetores.
Portaria n.º 7.391 Ministério da Marinha	1932-08-01	Repatriação de emigrantes	Esclarece qual o número de emigrantes indigentes que as companhias subsidiadas pelo Estado são obrigadas a repatriar.
Portaria n.º 7.513 Ministério do Interior	1933-01-19	Restrição de saída	Determina que a nenhum funcionário público seja permitido passar a fronteira sem estar munido de autorização superior do respetivo Ministério, devidamente autenticada com o selo branco.
Artigo n.º 31 da Constituição Nacional	1933-02-22	Povoação dos territórios nacionais	O direito individual de mobilidade externa foi subordinado aos interesses económicos do País e à valorização dos territórios do ultramar pelo aumento da população branca. Esta subordinação, já claramente enunciada no artigo 31º da Constituição de 1933, manter-se-á durante toda a vigência do “Estado Novo” sendo dever do Estado, como é enunciado no n.º 5 do referido artigo “desenvolver a povoação dos territórios nacionais, proteger os emigrantes e disciplinar a emigração”.

Decreto-lei n.º 23.116 Ministério do Interior	1933-10-11	Assistência médica	Nova redação ao artigo 3.º do decreto-lei n.º 18.085 de 13 de março 1930, que regula a assistência médica e proteção aos emigrantes portugueses. Manda organizar o quadro dos criados de bordo que prestem serviço em navios estrangeiros”. Exige, no pessoal português de assistência obrigatório a bordo de qualquer navio estrangeiro que transporte emigrantes, a presença de: um médico; de um enfermeiro ou dois (...) de um ajudante de enfermagem “quando o número de emigrantes atinja vinte e cinco”; dois criados para qualquer “número de emigrantes até vinte e cinco, e, acima deste número, mais um criado para cada grupo de vinte e cinco ou fração”.
Decreto-lei n.º 23.995 Ministério do Interior. Secretaria Geral	1934-06-12	Competências da PIDE	“Determina que à secção internacional da polícia de vigilância e defesa do Estado seja cometida também a repressão da emigração clandestina, a luta contra os engajadores e o licenciamento e fiscalização das agências de passagens e passaportes”.
Decreto-lei n.º 24.425 Ministério do Interior	1934-08-27	Proibição do embarque de emigrantes (21-45 anos de idade) sem o certificado	Determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução da doutrina do decreto-lei n.º 16.782, de 27-4-

		de passagem da 3. ^a para a 4. ^a classe do ensino primário elementar	1929 que proíbe o embarque de emigrantes de mais de vinte e um e menos de quarenta e cinco anos sem o certificado de passagem da 3. ^a para a 4. ^a classe do ensino primário elementar.
Decreto-lei n.º 24.732 Ministério do Interior	1934-12-05	Pessoal de assistência nos navios estrangeiros	“Regula como se deve fixar o pessoal de assistência que tem de embarcar em navios estrangeiros que transportem emigrantes”, tendo em atenção “as medidas de defesa tomadas pelos países americanos” contra a imigração, “a ponto de o retorno de emigrantes ser hoje numericamente superior à mesma emigração” o que obriga a que a proporção entre emigrantes e o pessoal de assistência, tal como definido em leis anteriores, “deve ser contado atendendo não só ao número de emigrantes que partem, mas também ao número dos que regressam.”
Decreto n.º 26.162 Ministério dos Negócios Estrangeiros	1935-12-28	Reorganização do MNE	“Reorganiza os serviços deste Ministério [dos Negócios Estrangeiros]” (revogando o decreto-lei n.º 24.097 de 29 de Junho de 1934), e onde se afirma que as colónias de emigrantes (essencialmente radicadas no Brasil) poder ser “forças de influência social e económica de enorme incidência (...) podem dar-nos pontos de apoio para uma ação

			cultural e económica que um país como o nosso não deve desprezar. (...) Para exame dos vários problemas que respeitem às nossas colónias constitui-se agora a Comissão de estudos relativos às colónias de portugueses no estrangeiro”.
Decreto-lei n.º 27.851 Ministério do Interior	1937-07-13	Suspensão, por um novo período de dois anos a execução do Decreto n.º 16782.	“Determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução da doutrina do Decreto-lei n.º 16.782 [de 1929] na parte em que proíbe o embarque de emigrantes sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar, mas que só tenham mais de dezassete e menos de quarenta e cinco anos de idade”.
Decreto-lei n.º 28.331 Ministério do Interior	1937-12-29	Confirmação de decreto	Confirma o Decreto-lei n.º 27.851 em que se “determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução da doutrina do Decreto-lei n.º 16.782 [de 1929] na parte em que proíbe o embarque de emigrantes sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar, mas que só tenham mais de dezassete e menos de quarenta e cinco anos de idade”.
Decreto-lei n.º 29.917 Ministério do Interior	1939-09-11	Emigração madeirense para o Brasil	Estabelece várias disposições sobre emigrantes madeirenses que se destinem ao Brasil.

Decreto-lei n.º 29.980 Ministério do Interior	1939-10-17	continua suspenso o Decreto-lei n.º 16.782	“Determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução do Decreto-lei n.º 16.782 [de 1929] na parte em que proíbe o embarque de emigrantes sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar, mas que só tenham mais de dezassete e menos de quarenta e cinco anos de idade”.
Decreto-lei n.º 30.492 Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado	1940-06-07	Documentação necessária para solicitar o passaporte	Define quais os documentos suficientes para obtenção de passaportes passados pelos governos civis do continente e ilhas adjacentes para países que tenham com Portugal tratado de trabalho e assistência a emigrantes.
Decreto-lei n.º 30.605 Ministério do Interior. Direção Geral de Administração Política e civil	1940-07-22	Autoriza a Câmara Municipal do Funchal a contrair um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência destinado a satisfazer diversos encargos.	III Amplia os poderes do Governador Civil da Madeira no controlo da emigração. Na colocação e saída de emigrantes. “[...] fica o governador com a possível liberdade para facilitar a realização de tais fins.”
Decreto-lei n.º 31.650 Ministério do Interior	1941-11-19	Suspensão do Decreto n.º 16.782	“Determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução da doutrina do Decreto-lei n.º 16.782 [de 1929] na parte que proíbe o embarque de emigrantes sem o

			certificado de passagem da 3. ^a para a 4. ^a classe do ensino primário elementar, mas que só tenham mais de dezassete e menos de quarenta e cinco anos de idade”.
Decreto n.º 32.824 Ministério do Interior	1943-06-04	Assistência a bordo	"Substitui o artigo 10.º do regulamento dos serviços de assistência aos emigrantes a bordo dos navios nacionais e estrangeiros, aprovado pelo Decreto n.º 19.029 (13-11-1930), eliminando o artigo 11.º do citado regulamento."
Decreto n.º 33.918 Ministério do Interior	1944-09-05	Características e tipos de passaportes	“Regula a entrada ou saída do território português de todo o nacional ou estrangeiro” Especifica as características da tipologia de passaportes definida pelo Decreto-lei n.º 33 917. O passaporte diplomático rege-se por disposições especiais e a sua concessão e emissão pertencem (...) ao Ministério dos Negócios Estrangeiros”. O passaporte especial destina-se exclusivamente aos membros da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa; do Conselho de Estado e Altas Autoridades civis e militares, sendo a sua concessão da competência do Ministério do Interior. O passaporte ordinário “destina-se aos indivíduos (...) que pretendam deslocar-se para outro ou outros países” e “para

			<p>o Ultramar”. “O passaporte ordinário pode ser individual ou coletivo”. O passaporte individual “autoriza uma só pessoa e é exigível a partir dos 14 anos de idade ou dos 7 anos se os menores não viajarem na companhia dos pais”; o passaporte coletivo “autoriza o marido e a mulher conjuntamente, ou qualquer deles ou ambos, com filhos menores de 14 anos”. É interdita a concessão de passaporte ordinário a “operários de qualquer indústria ou trabalhadores rurais”. O passaporte para emigrantes “é passado em impresso de passaporte ordinário [modelo I], levando aposta (...) a palavra “Emigrante”. O passaporte para estrangeiros em situação irregular destina-se “aos estrangeiros (...) que sejam apátridas, ou que não tenham representação diplomática”. O Ministério do Interior pode autorizar a concessão de passaportes ordinários quando circunstâncias especiais o justificarem, designadamente tratando-se de bolseiros de estudos ou de indivíduos impossibilitados de cumprir as formalidades exigidas por lei. “Esses passaportes serão</p>
--	--	--	---

			concedidos pela polícia de vigilância e defesa do Estado”. O custo do passaporte é o que consta de uma tabela anexa a este decreto-lei.
Decreto-lei n.º 33.917 Ministério do Interior	1944-09-05	Novo modelo de passaporte	“Inserir disposições sobre concessão de passaportes. Cria um novo modelo de passaportes”, cujos modelos – I, II e III - seguem em anexo a este decreto-lei, “idêntico ao geralmente usado por quase todas as nações e de harmonia com a Convenção Internacional de Genebra (...) os passaportes passam a ser de cinco tipos: diplomático, especial, ordinário, para emigrantes e para estrangeiros em situação irregular (...) sendo competentes para a emissão de passaportes [de acordo com o tipo de passaporte pretendido] os Ministérios do Interior e dos Negócios Estrangeiros, os governos civis do continente e ohas, os agentes consulares portugueses no estrangeiro e a polícia de vigilância e defesa do Estado”.

<p>Decreto n.º 34.330 Ministério do Interior</p>	<p>1944-12-27</p>	<p>Passaportes</p>	<p>"Determina que, enquanto não forem distribuídos pelos governos civis do continente e ilhas adjacentes os impressos de passaportes mandados criar pelo Decreto-lei n.º 33.918 de 5 de setembro de 1944, continuem em uso os atuais impressos editados em exclusivo pela Imprensa Nacional de acordo com o modelo anexo ao decreto-lei n.º 14.017 de 15 de agosto de 1927. Define o que deve entender-se por emigrante, como "os portugueses que pretendem sair do território nacional para trabalharem em país estrangeiro; as mulheres que acompanhem ou vão juntar-se ao marido emigrante; os parentes por consanguinidade em qualquer grau da linha reta ou até ao 3.º grau da linha transversal de qualquer emigrante quando pretendam acompanhá-lo ou juntar-se-lhe".</p>
<p>Decreto-lei n.º 35.983 Ministério da Guerra</p>	<p>1946-11-23</p>	<p>Recrutamento e serviço militar</p>	<p>"Altera as disposições vigentes relativas à ausência para o estrangeiro de indivíduos sujeitos a obrigações da lei de recrutamento e serviço militar".</p>

<p>Decreto-lei n.º 36.199 Ministério do Interior</p>	<p>1947-03-29</p>	<p>Suspensão da emigração</p>	<p>"Este diploma suspende a emigração portuguesa, exceto quando for feita ao abrigo de acordos ou convenções que regulem as condições da sua admissão e estabelecimento nos países ou regiões de destino. Tal suspensão fundamenta-se essencialmente em três argumentos: defesa dos interesses económicos do País, nomeadamente ao nível da colonização interna e da continuidade dos trabalhos públicos encetados; valorização dos territórios do ultramar, pelo aumento da população branca; proteção devida ao próprio emigrante, assegurando condições equitativas de trabalho, remuneração e assistência no país de destino. Com a suspensão da emigração legal portuguesa, o Ministro do Interior passa a ter a faculdade de autorizar a saída do País a indivíduos que já tinham obtido passaporte anteriormente."</p>
--	-------------------	-------------------------------	---

<p>Decreto-lei n.º 36.558 Ministério do Interior</p>	<p>1947-10-28</p>	<p>Criação da Junta da Emigração</p>	<p>"Cria no Ministério, a Junta da Emigração e define as suas atribuições, inserindo disposições relativas à proteção do emigrante e ao condicionamento da emigração. Este diploma subordina ainda os direitos individuais ao interesse coletivo e define como objetivo estratégico a implementação dum sistema de quotas emigratórias que tivesse em conta um número máximo de saídas ponderado segundo as necessidades regionais e a estrutura da população ativa. O Presidente da Junta passa a conceder a licença de emigração e a emitir o correspondente passaporte, com exceção dos Açores e Madeira onde tais poderes permanecem nas mãos dos governadores civis. Estabelece as condições em que as empresas de navegação poderão transportar emigrantes portugueses. Proíbe a intervenção de quaisquer empresas ou indivíduos no engajamento de emigrantes, na obtenção dos documentos necessários à organização dos seus processos e na marcação e aquisição das respetivas passagens. (...)"</p>
--	-------------------	--------------------------------------	--

Decreto-lei n.º 36.819 Ministério do Interior e Junta da Emigração	1948-04-06	Emigração de trabalhadores naturais e residentes no arquipélago da Madeira	Autoriza a emigração de trabalhadores naturais e residentes no arquipélago da Madeira, bem como de suas famílias, desde que provem ter trabalho assegurado por contrato e convenientemente remunerado nos países a que se destinem.
Decreto-lei n.º 36.838 Ministério das Colónias e Direção Geral da Administração Política e Civil	1948-04-17	Permuta de funcionários civis, de serviços congêneres da metrópole e do ultramar	Permite ao Governo, através dos diversos ministérios, determinar a permuta de funcionários civis, de serviços congêneres da metrópole e do ultramar, para estágios voluntários por períodos não superiores a dois anos, com vista ao aperfeiçoamento das funções públicas e ao contacto com centros e estabelecimentos da metrópole ou do império colonial português.
Decreto-lei n.º 37.037 Ministério do Interior	1948-09-01	Junta da Emigração	Introduz alterações no decreto- lei n.º 36.558, de 29 de março de 1947, que criou a Junta da Emigração, e estabelece normas do seu funcionamento.
Decreto-lei n.º 37.054 Ministério da Economia	1948-09-09	Contratos de empréstimos celebrados com os colonos	Permite que os contratos de empréstimos celebrados com os colonos em execução da Lei n.º 2.014, de 27 de maio de 1946, possam constar de título particular, o qual será considerado título exequível com força de escritura pública. Isenta os mesmos contratos do imposto do selo.

Portaria n.º 12.587 Ministério da Guerra	1948-10-12	Instruções para o passaporte civil (Certidão da Polícia Internacional e de Defesa do Estado)	Determina que o passaporte civil, a que se refere o artigo 29.º das instruções constantes do decreto-lei n.º 11.496, de 10 de março de 1926, e em que é aposto o carimbo com a data da entrada na fronteira, seja substituído, quando não for apresentado, por uma certidão da Polícia Internacional e de Defesa do Estado, conferida nos termos da lei, do que constar nas respetivas listas quanto à saída ou regresso do interessado.
Decreto-lei n.º 37.196 Ministério das Colónias	1948-11-27	Entrada nas colónias, de nacionais e estrangeiros para exercer funções oficiais.	Insera disposições relativas à entrada nas colónias, de nacionais e estrangeiros que nas mesmas exerçam ou venham a exercer funções oficiais.
Decreto-lei n.º 37.548 Ministério do Interior (Gabinete do Ministro)	1949-09-12	Vistos de saída nos passaportes dos estrangeiros concedidos pela PIDE	Permite que os vistos de saída nos passaportes dos estrangeiros abrangidos pelo artigo 2.º do decreto-lei n.º 37.308 possam também ser concedidos pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado.

10.2 Resumo das leis brasileiras para a imigração

LEI	DATA	TEMA	RESUMO
Lei do Estado de São Paulo n. 2.034, de 30 de dezembro de 1924	1924-12-30	Reorganiza a Polícia do Estado	Cria a Delegacia de Ordem Política e Social, responsável pelo controle de estrangeiros no Estado de São Paulo.
Decreto lei n.º 19.482 Governo / Parlamento Brasileiro	1930-12-12	Restrição de entrada	Decreto que restringe a entrada no Brasil de passageiros de 3.º classe
Decreto-lei n.º 19.572 Governo / Parlamento Brasileiro	1931-01-07	Naturalização	Decreto que dispõe sobre naturalização expressa de estrangeiro
Decreto-lei n.º 19.740 Governo / Parlamento Brasileiro	1931-03-07	Equiparação entre brasileiro nato e estrangeiro	Decreto que equipara sob certas condições brasileiro nato e estrangeiro
Decreto-lei n.º 20.261 Governo / Parlamento Brasileiro	1931-07-29	Decreto que equipara estrangeiro a brasileiro nato, por prazo de 5 anos	Decreto que equipara estrangeiro a brasileiro nato, por prazo de 5 anos
Decreto-lei n.º 20.917 Governo / Parlamento Brasileiro	1932-01-07	Restrição de passageiros	Decreto que estende por um ano a restrição a passageiros de 3º classe
Decreto-lei n.º 24.215 Governo / Parlamento Brasileiro	1934-05-09	Entrada seletiva	Decreto que dispõe sobre a entrada seletiva de estrangeiros no país
Decreto-lei n.º 24.258 Governo / Parlamento Brasileiro	1934-05-16	Entrada de estrangeiros	Decreto que aprova o regulamento para a entrada de estrangeiros no país
Constituição 1934 Governo / Parlamento Brasileiro	1934-12-31	Sistema de quotas de imigração	Constituição que institui o sistema de quotas de imigração para nacionalidades

Constituição 1937 Governo / Parlamento Brasileiro	1937-11-10	Quotas para imigrantes	Constituição do “Estado Novo” reafirma sistema de quotas para imigrantes
Decreto-lei n.º 341 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-03-17	Condições para fazer negócios	Decreto que exige atestado policial para estrangeiros fazerem negócios no Brasil.
Decreto-lei n.º 383 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-04-18	Atividade política	Decreto que proíbe ao estrangeiro o exercício de atividade política
Decreto-lei n.º 392 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-04-27	Expulsão de estrangeiros	Decreto-lei que dispõe sobre expulsão de estrangeiros
Decreto-lei n.º 394 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-04-28	Extradição de estrangeiros	Decreto-lei que regula a extradição de estrangeiros
Decreto-lei n.º 406 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-05-04	Povoamento	Decreto-lei que equipara o português ao brasileiro para fins de povoamento
Decreto-lei n.º 554 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-07-12	Expulsão de estrangeiros	Dispõe sobre o inquérito policial para o efeito da expulsão de estrangeiros
Decreto n.º 3.010 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-08-20	Admissão de estrangeiros	Decreto que regulamenta a admissão de estrangeiros no país
Decreto-lei n.º 948 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-12-13	Conselho de Imigração e Colonização	Centraliza no Conselho de Imigração e Colonização as medidas constantes de diversos decretos em vigor, tendentes a promover a assimilação dos alienígenas
Decreto n.º 3.345 Governo / Parlamento Brasileiro	1938-12-30	Passaportes	Expede novo regulamento de passaportes [Atos do Executivo]
Decreto-lei n.º 1.023 A Governo / Parlamento Brasileiro	1938-12-31	Departamento Nacional de Imigração	Transforma o Departamento Nacional do Povoamento em Departamento Nacional da Imigração

Decreto n.º 3.631 Governo / Parlamento Brasileiro	1939-02-06	Conselho de Imigração e Colonização	Aprova o regimento do Conselho de Imigração e Colonização
Resolução n.º 34 Governo / Parlamento Brasileiro	1939-04-22	Isenção do limite de quotas	Resolução do CIC que isenta de limite a quota imigratória para portugueses
Decreto-lei n.º 1.377 Governo / Parlamento Brasileiro	1939-06-27	Expulsão de estrangeiros	Dispõe sobre a expulsão dos estrangeiros: "As circunstâncias mencionadas no artigo 3º, alíneas a e b, do Decreto-Lei nº 479, de 8 de junho de 1938, não impedem a expulsão quando, a juízo do Presidente da República, o estrangeiro houver manifestado pensamentos ou praticado atos que importem menosprezo do Brasil ou das suas instituições."
Decreto-lei n.º 1.966 Governo / Parlamento Brasileiro	1940-01-16	Taxa de registo de estrangeiros	Uniformiza em todo o território nacional a taxa de registo de estrangeiros
Decreto n.º 6.483 Governo / Parlamento Brasileiro	1940-11-05	Passaportes	Modifica o regulamento relativo a passaportes
Decreto-lei n.º 3.175 Governo / Parlamento Brasileiro	1941-04-07	Suspensão de vistos	Decreto-lei que suspende cessão de vistos, exceto a portugueses e americanos
Decreto-lei n.º 3.424 Governo / Parlamento Brasileiro	1941-07-15	Registo de estrangeiro	Prorroga o prazo para o registo dos estrangeiros que se encontram no país em caráter permanente
Decreto-lei n.º 3.911 Governo / Parlamento Brasileiro	1941-12-09	Interesse dos estrangeiros	Estabelece medidas de proteção aos interesses de estrangeiros na atual emergência
Decreto-lei n.º 5.261 Governo / Parlamento Brasileiro	1943-02-18	Isenção de impostos	Decreto-lei que isenta Beneficência Portuguesa (DF) de imposto predial

Decreto n.º 6.238 Governo / Parlamento Brasileiro	1944-02-03	Isenção de taxa de registo	Decreto-lei que isenta os portugueses de taxa de registo de estrangeiro
Decreto-lei n.º 7.575 Governo / Parlamento Brasileiro	1945-05-21	Revogação de restrição	Decreto-lei que revoga a restrição à entrada de imigrantes
Portaria n.º 10.963 Governo / Parlamento Brasileiro	1945-08-24	Registo de estrangeiros	Estrangeiros: entrada - Permanência definitiva e temporária - formalidades
Decreto-lei n.º 7.967 Governo / Parlamento Brasileiro	1945-09-18	Colonização	Decreto-lei que dispõe sobre a colonização e dá preferência ao português
Lei n.º 818 Governo / Parlamento Brasileiro	1949-09-18	Nacionalidade	Regula a aquisição, a perda e a reaquisição da nacionalidade, e a perda dos direitos políticos
Portaria n.º 32 Governo / Parlamento Brasileiro	1950-04-19	Contratação de estrangeiros	Contratação de técnicos e operários especializados estrangeiros
Resolução n.º 168 Governo / Parlamento Brasileiro	1950-10-14	Isenção de restrição de quotas	Conselho de Imigração e Colonização (Diário Oficial de 14 de outubro de 1950, p. 1489) Isenção da restrição de quotas para portugueses, espanhóis e italianos

10.3 Listas de passageiros

Imigrantes madeirenses desembarcados no porto de Santo (1930-1950)

The image displays six pages of historical immigration records, arranged in a 3x2 grid. Each page is a form with a header and a table of passenger data.

- Top Row:**
 - Left Page:** 'SERVICIO DE IMIGRACAO' - PORTO DE SANTO. Date: 1934. Includes a table with columns for 'NOME E COGNOME', 'Idade', 'Sexo', 'Estado Civil', 'Profissao', 'Religiao', 'Paiz', 'Data de embarque', 'Data de desembarque', 'N.º de embarque', 'N.º de desembarque', and 'Observacoes'.
 - Right Page:** 'POLICIA MARITIMA' - PORTO DE SANTO. Date: 1934. Similar table structure to the left page.
- Middle Row:**
 - Left Page:** 'SERVICIO DE IMIGRACAO' - PORTO DE SANTO. Date: 1934. Similar table structure.
 - Right Page:** 'SERVICIO DE IMIGRACAO' - PORTO DE SANTO. Date: 1934. Similar table structure.
- Bottom Row:**
 - Left Page:** 'POLICIA MARITIMA' - PORTO DE SANTO. Date: 1934. Similar table structure.
 - Right Page:** 'POLICIA MARITIMA' - PORTO DE SANTO. Date: 1934. Similar table structure.

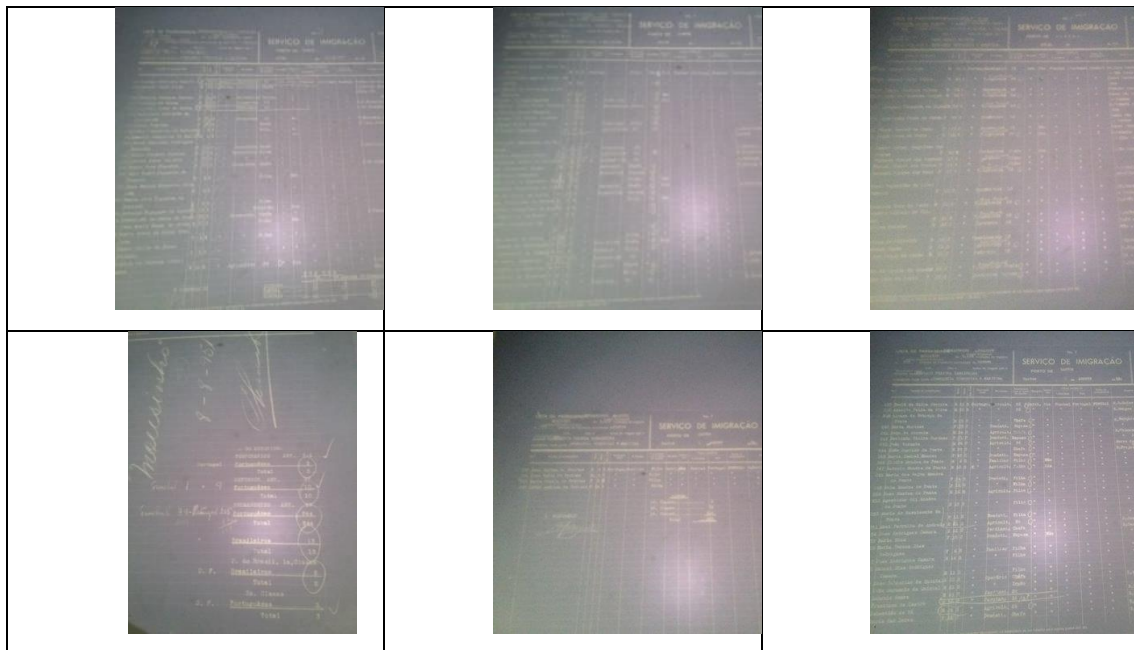
The tables contain numerous entries, each representing an immigrant. The names are often in Portuguese, and the origins listed include various countries like Portugal, Italy, and others. The records provide a detailed snapshot of immigration patterns to the port of Santo during the early 20th century.

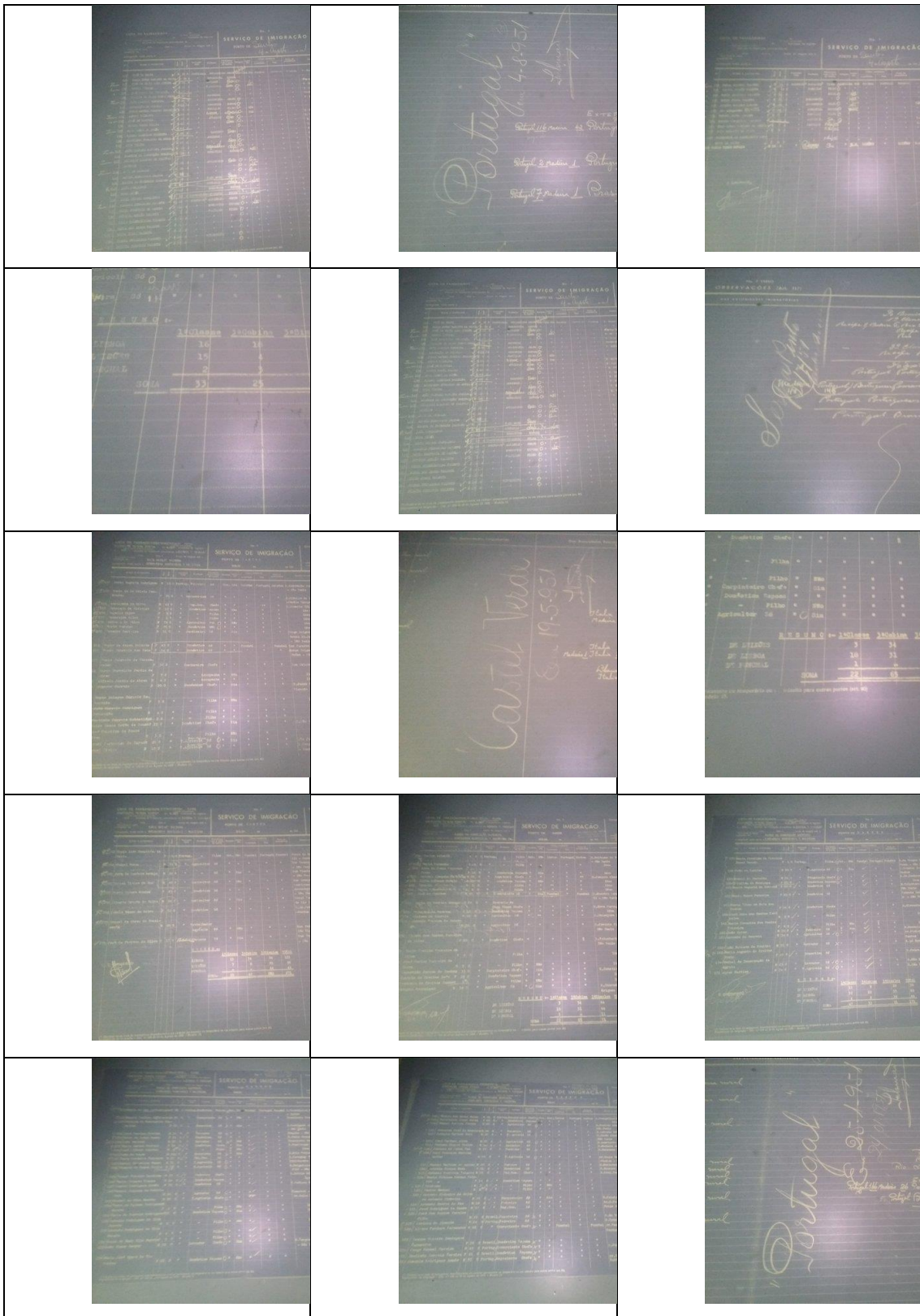
Microfilmes (nº162 ao nº 170)

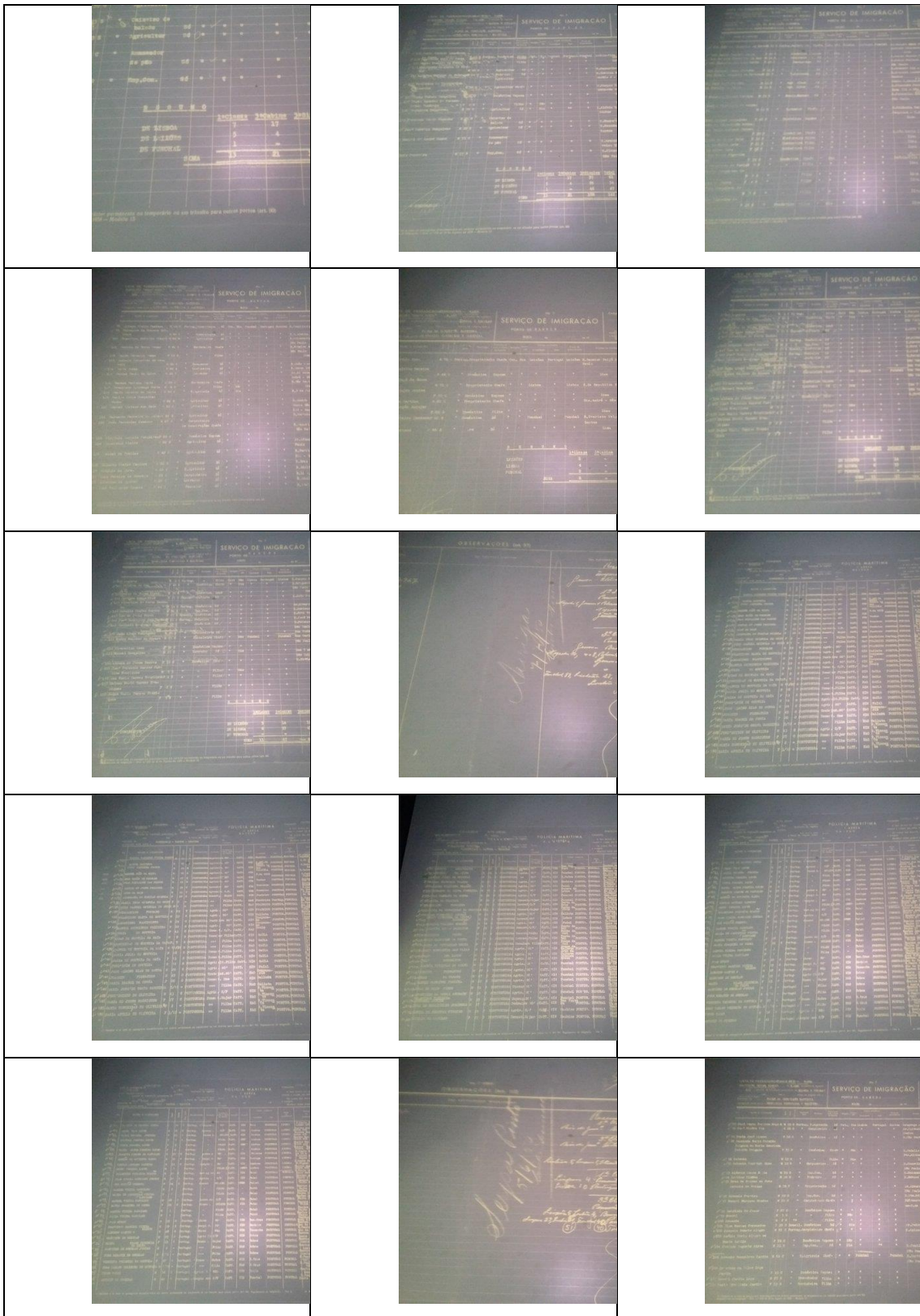
Listas de passageiros imigrantes madeirenses chegados ao porto de Santos.

Arquivo Público do Estado de São Paulo

Passageiros		Idade		Sexo		Profissão		Estado Civil		Localidade de origem		Data de chegada		Data de partida		Local de destino	
Nº	NOME E INICIAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1	ANTONIO DE SOUZA	4	27	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	CHEFE	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA S. FRANCISCO 17 - SANTOS	3a	2373/50	28/6/50	FUNERAL
2	CAROLINA DE SOUZA	2	53	F	PORTUGAL	S.L.	MULHER	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA S. FRANCISCO 17 - " 3a	3a	2378/50	28/6/50	FUNERAL
3	JOSÉ FIGUEIRA DE QUINHAL	15	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	AV. PÉREZ VILGOM 192 - " 3a	3a	2339/50	23/6/50	FUNERAL
4	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA D. LUIZA 1400/043 - " 3a	3a	2312/50	20/6/50	FUNERAL
5	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	CHEFE	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	VOLUNTARIO DA PATRIA 2927 - " 3a	3a	2144/50	1/6/50	FUNERAL
6	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.L.	MULHER	CAPT.	NO	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	" " " " " " 3a	3a	2145/50	1/6/50	FUNERAL
7	JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.P.	VIUVO	CAPT.	NO	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	" " " " " " 3a	3a	2145/50	1/6/50	FUNERAL
8	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA CONCEIÇÃO 197 - S. PAULO	3a	2376/50	28/6/50	FUNERAL
9	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	AV. DE SAUDADES 27 - S. ANTERA	3a	1454/50	18/4/51	FUNERAL
10	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	AV. LAMARCA 1498 - S. PAULO	3a	466/50	26/6/50	FUNERAL
11	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	LIBRABDO	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA HARBOO DE ABAMIO 670 - SANTOS	3a	2408/50	4/7/50	FUNERAL
12	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA DA VERDE 64 - S. PAULO	3a	2322/50	22/6/50	FUNERAL
13	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.L.	MULHER	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA DA VERDE 64 - S. PAULO	3a	2323/50	22/6/50	FUNERAL
14	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.P.	VIUVO	CAPT.	NO	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA DA VERDE 64 - S. PAULO	3a	2323/50	22/6/50	FUNERAL
15	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RIO PARETO SAN PAULO	3a	2338/50	23/6/50	FUNERAL
16	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.L.	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA S. BENTO 78 - SANTOS	3a	2205/50	6/6/50	FUNERAL
17	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	CHEFE	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	BARBALETA FAZENDA AURORA 3a	3a	2166/50	21/6/50	FUNERAL
18	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.L.	MULHER	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	BARBALETA FAZENDA AURORA 3a	3a	2317/50	22/6/50	FUNERAL
19	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.P.	VIUVO	CAPT.	NO	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	BARBALETA FAZENDA AURORA 3a	3a	2317/50	22/6/50	FUNERAL
20	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	BARBALETA FAZENDA AURORA 3a	3a	2335/50	21/6/50	FUNERAL
21	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.L.	CHEFE	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	R. VOLANTE DA LINDA 1921 - S. PAULO	3a	2169/50	2/6/50	FUNERAL
22	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.P.	VIUVO	CAPT.	NO	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	R. V. DA BARRA 107 - " 3a	3a	2178/50	2/6/50	FUNERAL
23	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA A. RODRIGUES 68 - S. PAULO	3a	590	4/5/50	FUNERAL
24	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	CHATEAU DE CALPOS 3 - SANTOS	3a	1225/49	33/5/50	FUNERAL
25	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	CHEFE	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA PIO XI 775 - S. PAULO	3a	2331/50	23/6/50	FUNERAL	
26	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.L.	MULHER	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA PIO XI 775 - S. PAULO	3a	2332/50	23/6/50	FUNERAL
27	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.P.	VIUVO	CAPT.	NO	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA PIO XI 775 - S. PAULO	3a	2332/50	23/6/50	FUNERAL
28	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	CHEFE	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	VOL. DA PATRIA 2927 - S. PAULO	3a	2147/50	1/6/50	FUNERAL	
29	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	S.L.	MULHER	CAPT.	NO	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	VOL. DA PATRIA 2927 - S. PAULO	3a	2148/50	1/6/50	FUNERAL
30	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA ALDE ARBIS 28 - SANTOS	3a	2421/50	1/6/50	FUNERAL
31	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA B. CUBAS 228 - SANTOS	3a	2306/50	1/6/50	FUNERAL
32	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	24	8	M	PORTUGAL	AGRICULTOR	SOLO	CAPT.	SI	FUNERAL	MADEIRA	FUNERAL	RUA B. CUBAS 228 - SANTOS	3a	2298/50	1/6/50	FUNERAL

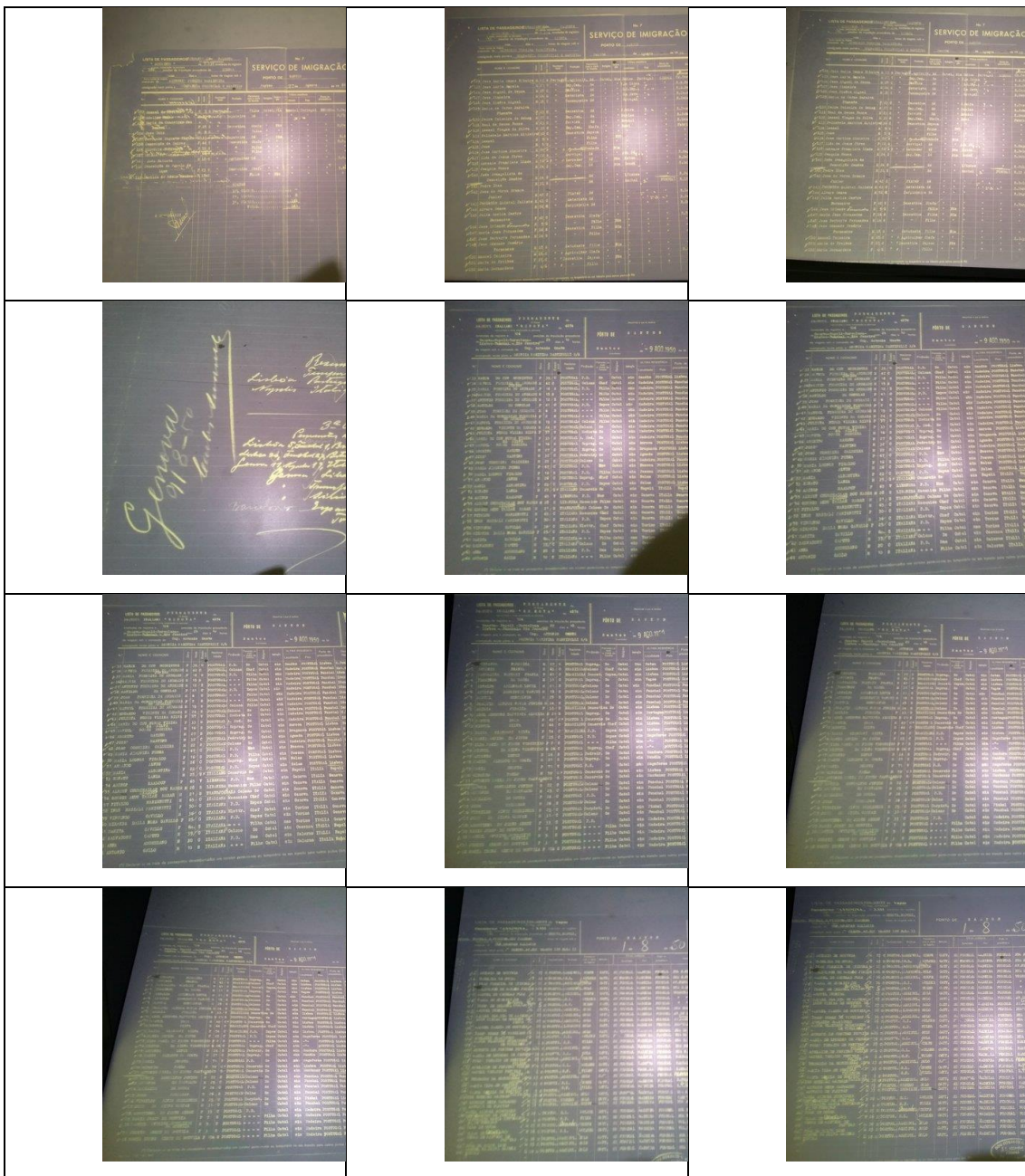












Fonte: Fotografias da autora a parte dos microfilmes consultados no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Acervo do Museu da Imigração do Estado de São Paulo



Fonte: Acervo do Museu da Imigração do Estado de São Paulo

10.4 Resumo das notícias relativas a emigração madeirense (1930-1950)

DIARIO	DATA	TEMA	TÍTULO	Página
<i>Diário de Notícias</i>	16-jan-30	Agências	Notas de agência de passagens	16647, p.3
<i>Diário de Notícias</i>	12-mai-40	Agências	Emigração para o Brasil	19830 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	02-jun-40	Agências	Emigração para o Brasil	19850 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	17-fev-45	Agências	para o Brasil "agência Dantas"	21484 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	29-nov-45	Agências	para o Brasil "agência Ferraz" preços	21705 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	08-fev-48	Agências	Viagens para Brasil	22469 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	24-abr-49	Agências	para o Brasil "Serpa pinto"	22874 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	23-ago-49	Agências	Vapor "North King" para o Brasil/ preços	22988 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	23-ago-49	Agências	Vapor "Serpa pinto" para o Brasil/ preços	22988 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	20-out-49	Agências	para o Brasil "Mouzinho" 22-10	23046 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	20-out-49	Agências	para o Brasil "Serpa pinto" 17-11	23046 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	20-out-49	Agências	para o Brasil "North King" 12-11	23046 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	17-nov-49	Agências	para o Brasil "Serpa pinto" 21-11	23072 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	11-nov-47	Artigos	"Catálogo Bib, da Madeira" Brasil	22378 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	13-jun-39	Artigos	Brasil/Portugal /famílias em S.P.	19507 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	16-jun-45	Artigos	São Paulo precisa de trabalhadores	21544 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	13-mar-49	Autorização	M.I. autoriza a saída de emigrantes.	22836 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	08-abr-30	CNN	companhia nacional de navegação	16704 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	23-set-30	CNN	companhia nacional de navegação	16835 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	21-mai-40	CNN	a companhia colonial de navegação	19839 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	28-abr-33	Emigração	Emigração Portugal. 6.040 ind, Brasil.	17579 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	28-out-30	Emigração	Emigração	16865 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	04-nov-30	Emigração	Emigração mad. para o Brasil	16870 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	15-jan-31	Emigração	Condições para emigrara para o Brasil	16925 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	27-jan-31	Emigração	Movimento de emigrantes na ilha	16935 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	20-jan-32	Emigração	Emigração para o Brasil	17210 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	04-abr-35	Emigração	Emigração para Brasil cota 11471 ind.	18134 p.5
<i>Diário de Notícias</i>	18-ago-35	Emigração	Emigração	18240 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	14-nov-36	Emigração	Emigração em Portugal 835	18604 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	07-mar-37	Emigração	Os portugueses no Brasil.	18699 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	26-mar-37	Emigração	25 estrangeiros indesejáveis Brasil	18718 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	08-ago-37	Emigração	Emigração madeirense para o Brasil	18849 p.2- p.7
<i>Diário de Notícias</i>	17-ago-37	Emigração	trabalhadores rurais para o Brasil.	18858 p.6
<i>Diário de Notícias</i>	23-ago-37	Emigração	Emigração madeirense para o Brasil	18864 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	27-ago-37	Emigração	Emigração madeirense para o Brasil	18868 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	17-set-37	Emigração	Emigração subsidiada para São Paulo	18890 p.4

<i>Diário de Notícias</i>	19-set-37	Emigração	Emigração/ saúde	18891 p.7
<i>Diário de Notícias</i>	23-jul-38	Emigração	Madeirenses no Brasil	19181 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	30-ago-38	Emigração	Cota de emigrantes Portugal-Brasil	19229 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	05-mar-39	Emigração	Emigração para o Brasil	19411 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	06-mar-39	Emigração	Emigração para o Brasil	19412 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	07-mar-39	Emigração	Emigração para o Brasil nota oficiosa	19413 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	25-mar-39	Emigração	Emigração para São Paulo	19431 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	19-abr-39	Emigração	Emigração "representação acf"	19441 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	22-abr-39	Emigração	Brasil recebe Emigração Portugal	19457 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	17-mai-39	Emigração	Emigração Portugal para o Brasil Facilidades Brasil	19481 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	18-mai-39	Emigração	Emigração para o Brasil	19482 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	20-mai-39	Emigração	Emigração para o Brasil/ resolução n.º 34	19484 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	24-mai-39	Emigração	Brasil isentou restrições a emigrantes Portugal	19488 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	11-jul-39	Emigração	emigrantes para o Brasil	19535 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	01-ago-39	Emigração	Emigração Portugal-Brasil	19556 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	11-set-39	Emigração	Emigração madeirense para o Brasil	19596 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	13-set-39	Emigração	Emigração madeirense para o Brasil	19598 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	15-set-39	Emigração	Brasileiros descendentes	19600 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	21-set-39	Emigração	Emigração de madeirenses para o Brasil	19606 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	24-set-39	Emigração	Emigração madeirense para o Brasil	19609 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	01-out-39	Emigração	Emigração 300 madeirenses e famílias	19 616 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	20-nov-39	Emigração	Emigração. para o Brasil. facilidades Portugal	19665 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	04-dez-39	Emigração	Comunicação fx-Brasil 367 emig mad.	19678 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	26-jan-40	Emigração	Emigração de madeirenses p Brasil	19727 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	12-fev-40	Emigração	A caminho do Brasil cerca de 300 madeirenses.	19743 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	14-fev-40	Emigração	Emigraram em 1939 (Brasil 2235)	19745 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	03-out-40	Emigração	Emigração gratuita para Brasil/sorteio	19968 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	23-out-40	Emigração	para o Brasil 106 madeirenses	19987 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	15-jan-41	Emigração	Emigração Portugal -SP cerca 20.000 (1934/39)	20064 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	20-jan-41	Emigração	Emigração de madeirenses para o Brasil	20069 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	23-jan-41	Emigração	Madeira e Brasil ligados por telefone	20072 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	28-abr-41	Emigração	Emigração portuguesa / Brasil	20164 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	10-nov-41	Emigração	Emigração para o Brasil	20352 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	24-jan-42	Emigração	Intensificação da Emigração.	20422 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	24-fev-46	Emigração	Emigrantes madeirenses	21 785 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	19-mar-46	Emigração	Emigração para Brasil 345 madeirenses	21 808 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	28-mai-46	Emigração	Emigração Brasil centenas de madeirenses	21878 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	12-dez-46	Emigração	Passagens para o Brasil	22065 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	04-fev-47	Emigração	Emigração 80 madeirenses para o Brasil	22113 p.2

<i>O Jornal</i>	13-set-39	Emigração	Emigração Brasil	n.º 2180
<i>O Jornal</i>	21-set-39	Emigração	Documentos	n.º 2187
<i>O Jornal</i>	02-fev-40	Emigração	Embarques para o Brasil	n.º 2293
<i>O Jornal</i>	28-fev-40	Emigração	Facilidades	n.º 2315
<i>Diário de Notícias</i>	23-jan-49	Emigração	Emigrantes para o Brasil, Telegrama JE	22789 p.6
<i>Diário de Notícias</i>	22-abr-49	Emigração	Devem seguir cerca de 200 emigrantes Brasil	22872 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	11-jun-49	Emigração	para o Brasil 134 madeirenses	22919 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	14-nov-49	Emigração	Emigração para o estrangeiro e Brasil	23069 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	22-dez-49	Emigração	JUNTA de Emigração	23105 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	31-mai-32	Emigração Clandestina	Passageiros clandestinos	17313 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	12-jul-32	Emigração Clandestina	Passageiros clandestinos"	17344 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	30-dez-37	Emigração Clandestina	Embarque clandestino	18991 p.5
<i>Diário de Notícias</i>	23-jun-38	Emigração Clandestina	Emigração clandestina md-Brasil	19161 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	03-nov-39	Emigração Clandestina	Passageiros clandestinos	19648 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	25-set-47	Emigração Clandestina	Clandestinos para Brasil	22333 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	22-jul-49	Imprensa brasileira	Emigração portuguesa Brasil	22957 p.1
<i>O Jornal</i>	01-fev-50	Junta de Emigração	Disposições para Emigração JE	n.º
<i>O Jornal</i>	27-mar-47	legislação	Emigração.	n.º 4422
<i>Diário de Notícias</i>	02-jul-30	legislação	Emigração.	16766 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	29-nov-30	legislação	Suspensão da Emigração EU	16892 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	20-dez-30	legislação	Brasil de imigração	16988 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	03-jan-31	legislação	Emigração decreto 16.761	16916 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	16-jun-32	legislação	Emigração	17324 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	10-out-40	legislação	Agências de passagens	19974 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	24-mai-34	legislação	Medida do gov. Brasil	17883 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	20-fev-35	legislação	Serviço Militar. Estrangeiro	18100 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	31-mai-38	legislação	Brasil. Emigração. Lei.	19139 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	19-mar-45	legislação	Constituição do Brasil.	21464 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	27-mar-47	legislação	Emigração suspensa Portugal decreto-lei	22162 p.1
<i>O Jornal</i>	10-fev-40	legislação	O trabalho no Brasil	n.º 2300
<i>Diário de Notícias</i>	17-jan-35	livro	Emigração portuguesa Brasil-Portugal	18073 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	22-fev-35	livro	Brasil e a Emigração portuguesa.	18102 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	05-out-37	livro	Livro/cônsul Brasil	18906 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	01-fev-49	Nota	nota Brasil	22798 pp.1/4
<i>O Jornal</i>	04-set-39	Nota	Amizade luso-Brasileira	p.1
<i>O Jornal</i>	10-set-39	Nota	Governo civil	n.º 2178
<i>O Jornal</i>	03-out-39	Nota	Emigração para o Brasil	n.º 2197
<i>Diário de Notícias</i>	06-nov-30	Nota	Cônsul do Brasil	16870 p.3

<i>O Jornal</i>	20-fev-40	Nota do Discurso	Discurso sobre a Emigração.	n.º 2308
<i>Diário de Notícias</i>	22-fev-40	Nota do Discurso	Discurso Favila Vieira / emig Brasil 150	19753 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	23-fev-40	Nota do Discurso	Favila Vieira Emigração para Brasil	19754 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	16-jan-30	Notas de Vapores	Vapor Nyassa	16638 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	17-jan-30	Notas de Vapores	Vapor Nyassa	16639 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	19-jan-30	Notas de Vapores	Vapor "nyssa" a 2 viagem ao Brasil	16641 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	08-fev-30	Notas de Vapores	Vapor "nord d. lloyd"	16657 p.5
<i>Diário de Notícias</i>	13-fev-30	Notas de Vapores	Vapor "nyassa" passageiros Brasil	16661, p.2
<i>Diário de Notícias</i>	17-ago-30	Notas de Vapores	Viagem de recreio "nyassa"	16804 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	12-jun-31	Notas de Vapores	comp. Nac.nav. "nyassa" foto	17033 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	29-jun-31	Notas de Vapores	Vapores	17944 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	10-jul-31	Notas de Vapores	Comandante do "nyassa"	17053 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	25-jul-31	Notas de Vapores	Vapor italiano "virgilio"	17066 p.5
<i>Diário de Notícias</i>	29-jul-31	Notas de Vapores	Vapor "avila star"	17069 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	27-ago-31	Notas de Vapores	Vapor holandes Zeelandia	17098 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	20-jan-32	Notas de Vapores	Carreira do Brasil	17210 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	22-jan-32	Notas de Vapores	Carreiras para o Brasil (a susp.)	17212 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	13-fev-32	Notas de Vapores	Carreiras para o Brasil	17229 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	10-mar-32	Notas de Vapores	Paquete "almeda star"	17251 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	02-ago-33	Notas de Vapores	Vapor "massilia"	17651 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	18-mai-34	Notas de Vapores	Carreiras de "zeppelin" para Brasil	17879 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	04-set-36	Notas de Vapores	Movimento de passageiros no Atlântico	18545 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	11-set-37	Notas de Vapores	Embarques com cartas de chamada.	18883 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	28-set-39	Notas de Vapores	Paquetes Portugal-Brasil	19613 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	04-out-39	Notas de Vapores	Sorteios de passagens para o Brasil	19619 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	05-out-39	Notas de Vapores	Sorteios de passagens para o Brasil	19620 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	20-dez-39	Notas de Vapores	Vapor "conte Grande"	19693 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	21-dez-39	Notas de Vapores	Vapor "angola" passagens 1850\$00 3ºc	19694 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	06-jan-40	Notas de Vapores	Emigração Brasil mais cem madeirenses	19707 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	08-abr-40	Notas de Vapores	Seguiram para o Brasil 70 madeirenses	19797 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	08-mai-40	Notas de Vapores	Seguiram para o Brasil 95 madeirenses	19826 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	23-mai-40	Notas de Vapores	para o Brasil vapor "colonial"	19841 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	04-jun-40	Notas de Vapores	Sorteio de passagens para o Brasil	19852 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	19-jun-40	Notas de Vapores	Sorteio para Emigração Brasil	19864 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	25-jun-40	Notas de Vapores	Seguiram para o Brasil 105 emigrantes	19870 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	07-jul-40	Notas de Vapores	Brasileiros e madeirenses/ navio	19881 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	09-set-40	Notas de Vapores	Seguiram para o Brasil numerosas famílias	19944 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	29-jan-41	Notas de Vapores	para o Brasil algumas dezenas...	20078 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	20-fev-41	Notas de Vapores	para o Brasil algumas dezenas...	20100 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	02-mar-41	Notas de Vapores	para o Brasil algumas dezenas...	20110 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-mar-41	Notas de Vapores	para o Brasil 136 emigrantes mad.	20114 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	08-mar-41	Notas de Vapores	para o Brasil 63 emigrantes mad.	20116 p.1

<i>Diário de Notícias</i>	03-ago-41	Notas de Vapores	para o Brasil 100 emigrantes	20256 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	15-nov-41	Notas de Vapores	para o Brasil 71. Madeirenses	20357 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	14-fev-42	Notas de Vapores	para o Brasil	20441 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	19-mar-42	Notas de Vapores	para o Brasil algumas dezenas de mad.	20475 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	02-abr-42	Notas de Vapores	para o Brasil 70 emigrantes mad.	20488 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	29-mar-44	Notas de Vapores	para o Brasil	21128 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	01-mar-45	Notas de Vapores	Vapor "Serpa pinto"	21446 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	29-jul-45	Notas de Vapores	Vapor "Serpa pinto"	21585 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-set-45	Notas de Vapores	para o Brasil	21623 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	23-dez-45	Notas de Vapores	para o Brasil o "Serpa Pinto"	21727 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	21-jan-46	Notas de Vapores	Vapor "blue star line"	21752 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-fev-46	Notas de Vapores	Vapor cabo de Buena Esperanza	21770 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	07-fev-46	Notas de Vapores	Vapor cabo de Buena Esperanza	21771 p.i
<i>Diário de Notícias</i>	30-mai-46	Notas de Vapores	"cabo de Hornos" partiram 320 mad.	21875 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	13-jun-46	Notas de Vapores	Portugal. Brasil "lloyd brasileiro"	21888 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	07-mar-47	Notas de Vapores	para o Brasil	22143 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	05-mai-47	Notas de Vapores	Vão seguir hoje dezenas de imigrantes	22198 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-mai-47	Notas de Vapores	Madeirenses no "plus ultra" e telegrama	22199 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	09-mai-47	Notas de Vapores	No "Serpa Pinto " seguiram 60 pessoas	22202 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	13-jul-47	Notas de Vapores	No "Serpa Pinto " seguiram dezenas mad	22260 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	15-set-47	Notas de Vapores	No "Serpa Pinto" seguiram 70 mad	22323 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	16-jan-48	Notas de Vapores	No "Serpa pinto" 687 passageiros Brasil	22438 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	20-jan-48	Notas de Vapores	Os portugueses no Brasil	22442 p.2
<i>O Jornal</i>	31-jan-50	Notas de Vapores	Nº 557 embarcações no funchal.	
<i>O Jornal</i>	01-out-39	Notas de Vapores	Emigração para o Brasil	
<i>Diário de Notícias</i>	25-jan-49	Notas de Vapores	Vapor "Serpa pinto" Brasil.	22798 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	30-abr-49	Notas de Vapores	movimento marítimo porto do funchal	22890 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	05-mai-49	Notas de Vapores	vapor "st. Essylt" para o Brasil	22894 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	31-mai-49	Notas de Vapores	para o Brasil "Serpa pinto"	22909 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	04-jun-49	Notas de Vapores	Lloyd Brasileiro "almirante Alexandrino"	22913 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	07-jul-49	Notas de Vapores	lloyd Brasileiro "cuyaba"	22942 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	07-jul-49	Notas de Vapores	Vapor "Serpa pinto"	22942 p.4
<i>Diário de Notícias</i>	23-dez-49	Notas de Vapores	para o Brasil S.S. "Portugal"	23106 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	21-dez-34	Opinião	O português no Brasil!	18054 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	03-set-35	Opinião	Brasil.	18252 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	12-fev-37	Opinião	(Emigração)	18677 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	19-mar-49	Pacto	Pacto Atlantico	22842 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	15-jun-40	Passaportes	Passaportes a emigrantes	19860 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	02-abr-30	Porto do Funchal	Movimento do porto	16698 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	24-out-33	PT_BR	Portugal-Brasil	17720 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	21-mar-31	PT-BR	Portugal-Brasil	16973 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	04-ago-34	PT-BR	Brasil	17940 p.1

<i>Diário de Notícias</i>	20-set-34	PT-BR	Brasil	17979 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	25-jul-35	PT-BR	Brasil	18219 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	30-jul-35	PT-BR	Brasil	18224 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	19-mar-37	PT-BR	Brasil	18711 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	26-mar-37	PT-BR	Brasil/ Salazar	18718 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	01-abr-37	PT-BR	Embaixada de Portugal residentes no Brasil	18722 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-abr-37	PT-BR	Embaixada da colónia Portugal do Brasil.	18727 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	17-abr-37	PT-BR	Discurso de Salazar aos residentes no Brasil	18738 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	27-mar-38	PT-BR	Brasil	19018 p.6
<i>Diário de Notícias</i>	07-ago-38	PT-BR	Dividas do Brasil aos portugueses	19206 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	28-ago-38	PT-BR	Brasil	19196 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	01-mar-40	PT-BR	Imigração Brasil	19761 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	31-out-40	PT-BR	relações Portugal-Brasil	19995 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	08-nov-40	PT-BR	relações Portugal-Brasil	20002 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	04-jul-41	PT-BR	Embaixada especial Portugal no Brasil	20226 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	10-ago-41	PT-BR	Embaixada especial Portugal no Brasil	20263 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	13-ago-41	PT-BR	Estatutos para os portugueses do Brasil	10266 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	13-ago-42	PT-BR	Portugal-Brasil acordo cultural	20614 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	12-mai-43	PT-BR	Portugal e o Brasil	20871 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	07-fev-44	PT-BR	Os portugueses no Brasil	21078 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	18-fev-44	PT-BR	Cônsul do Brasil no Fx. Dr. P.Gomes.	21090 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	22-ago-44	PT-BR	Os portugueses no Brasil	21265 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	10-nov-44	PT-BR	Brasil vai conceder os direitos = Portugal	21343 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	14-jul-45	PT-BR	Portugal, Brasil a unidade da língua	21570 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	29-set-45	PT-BR	"duas pátrias uma alma" palestra Portugal-Brasil	21637 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	16-jan-46	PT-BR	para o Brasil	21747 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-abr-46	PT-BR	Cônsul de Portugal no Brasil	21 827 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	10-mar-47	PT-BR	Madeira	22146 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	12-abr-47	PT-BR	Brasil procura fomentar a Emigração	22185 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	01-mai-47	PT-BR	Protesto de jornal	22195 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	15-mai-32	Remessas	As remessas de cambiais do Brasil	17302 p.6
<i>Diário de Notícias</i>	03-jul-30	Retornados	Retornados do Brasil	16767 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	31-mar-31	Retornados	Repatriados	16980 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-jun-35	Salazar	Carta de Salazar	18183 p.1-3
<i>Diário de Notícias</i>	07-fev-30	Serviços de inspeção	Inspeção dos serviços de Emigração	16656, p.2
<i>Diário de Notícias</i>	11-out-34	Serviços de inspeção	Serviços de Emigração	17996 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	01-mar-30	situação Brasil	Brasil	16675, p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-nov-30	situação Brasil	Getúlio Vargas	16872 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	08-nov-30	situação Brasil	Brasil	16874 p.1

<i>Diário de Notícias</i>	01-fev-32	situação Brasil	Brasil	17463 p.2
<i>Diário de Notícias</i>	27-fev-30	situação Madeira	Problemas da Madeira	16673, p.1
<i>Diário de Notícias</i>	01-abr-30	situação Madeira	Crise	23046 p.3
<i>Diário de Notícias</i>	21-nov-30	situação Madeira	Banco H.F Silva	16885 p.i
<i>Diário de Notícias</i>	22-nov-30	situação Madeira	Crise financeira	16886 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	11-jan-31	situação Madeira	Bancos	16922 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	03-mai-31	situação Madeira	Pronunciamento Militar M	17002 p1
<i>Diário de Notícias</i>	02-jun-31	situação Madeira	Crise nos bordados	17025 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	06-dez-33	situação Madeira	Crise agrícola da Madeira	17755 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	08-mar-38	situação Madeira	Novo Regime administrativo das ilhas	19058 p.1-3
<i>Diário de Notícias</i>	16-mar-38	situação Madeira	Discursos dos deputados das ilhas	19086 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	13-mai-39	situação Madeira	O problema demográfico na Madeira	19477 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	26-fev-40	situação Madeira	Emigração madeirense	19757 p.1
<i>Diário de Notícias</i>	15-jun-35	Vinho	Vinho da Madeira em S. Paulo	18189 p.3

10.5 Excertos da Imprensa Regional

Exemplos de excertos do *Diário de Notícias* e *O Jornal* (1930-1950) relacionados com o tema de emigração madeirense.



Diário de Notícias 21 de março de 1931

UMA CIRCULAR SOBRE AS CONDIÇÕES EM QUE SE PODE EMIGRAR PARA O BRASIL

O consulado do Brasil em Lisboa enviou aos agentes das empresas de navegação uma circular, na qual se esclarece quais as condições em que poderão ser visados passaportes de estrangeiros com destino a esse país. Segundo essa circular, só serão visados os passaportes dos estrangeiros domiciliados no Brasil, portadores de tais documentos concedidos pelos respectivos consules ali acreditados, e dos estrangeiros cuja introdução naquele país, na forma das disposições legais em vigor, tenha sido autorizada pelo Ministério do Trabalho. Salvo esses casos, os estrangeiros que se dirijam ao Brasil, qualquer que seja a classe em que façam a viagem, não serão ali admitidos sem que possuam, em moeda brasileira: dois contos, os menores de doze anos; três contos, os maiores dessa idade. A prova de que possuem os viajantes as aludidas quantias será feita no Brasil.

A Associação dos Agentes de Passaportes solicitou a interferência do sr. inspector geral dos Ser-

Diário de Notícias 27 de janeiro de 1931

O movimento de emigrantes na Ilha da Madeira

Segundo a estatística da Inspeção dos serviços de Emigração, durante o ano findo emigraram do Funchal 1204 homens e 418 mulheres, todos portugueses. Para África foram 74 homens e 40 mulheres; para o Brasil 476 homens e 236 mulheres; para outros pontos da America do Sul, 339 homens e 29 mulheres e para a America do Norte 250 homens e 64 mulheres. Em igual periodo voltaram 765 homens e 251 mulheres, com as procedências seguintes; de Africa, 119 homens e 15 mulheres; do Brasil, 325 homens e 106 mulheres; e de outros portos da America do Sul, 79 homens e 7 mulheres. Da America do Norte 191 homens e 68 mulheres.

Diário de Notícias 27 de janeiro de 1931

DE REGRESSO A PATRIA

Estiveram ontem de passagem no Funchal a bordo do "Nyassa" mais de 350 portugueses repatriados

A crise no Brasil — O sucesso das carreiras da Companhia Nacional de Navegação — A bordo do "Nyassa" — Quadros de impressionante miséria

Procedente do lido de Zaireira, Pernambuco e St. Vicente do Cabo Verde, aderam ontem no nosso porto o magnífico paquete Nyassa, da Companhia Nacional de Navegação, e bordo do qual regressam à Patria, fadistas e estorpidos, cerca de 350 emigrantes portugueses.

Esta viagem do Nyassa veio acompanhada de novo, o indiano muito alongado pela publicação infindável da Companhia Nacional de Navegação com o estabelecimento das carreiras para o Brasil.

— Desta vez — diz-se — o comandante de bordo — detentor o record de viagens de Pernambuco em 1307 passageiros, entre os quais 25 para a Madeira, transporta 47 passageiros de 1.ª, 108 de 2.ª e 1062 de 3.ª classe.

— Ainda há no Brasil muitos portugueses para repatriar.

— Alguns milhares. Os que vivem aqui, entre os outros, pagaram apenas mais passagem, sendo esta despesa custeada pela associação de benfiteiros portugueses.

— E se que ainda se encontram no Brasil a que fazem?

— Passam fome, pois que não tem forma de arranjar trabalho.

— Os portugueses constituem a maioria e a periferia nos barcos da Companhia Nacional?

— Sem dúvida. E o exito desta viagem é disso a melhor prova. Asegure-se que os navios estrangeiros não tinham ninguém no Brasil com destino a Portugal, ao par-

te que os vapores portugueses continuam a ser completos.

E o sr. comandante do Nyassa acrescenta com manifesta satisfação:

— Quando já tem todos os lugares tomados para a próxima viagem a o mesmo se dá com o Nyassa. Nesta viagem a maior parte das passagens de 3.ª classe tem bilhete de ida e volta.

Depressão da miséria do Nyassa, agradecendo o gentileza com que nos recebeu, e fomos dar uma volta pelo arquipélago. Delivered, especialmente, nos compartimentos de 3.ª classe. A cada cento depararam-se nos contrabandistas privados de cada três passageiros.

Crucetas, de todas as idades, em grande numero, brinham pelo arquipélago, e os seus feições irradiavam e ostentando aquela alegria própria das suas idéias e das suas ignorâncias.

Toda aquela gente fadada pela emigração tem estancado nos rotões e calçadas da foz e da acastelada, são caras sombrias, corações duros há muito sem a alegria para dar lugar à maior infâmia.

Conversamos com alguns dos repatriados que nos disseram que a fadada a casa de trabalho no Brasil.

— Vem aí emigrantes — disse — com dinheiro que emigram para o Brasil há mais dum ano e nunca tiveram um dia de trabalho.

— Como vivem?

— Passam fome... vivem na maior

extrema miséria. Quem lhes vale isto as assembleias de beneficência portuguesas que estas são tantas recursos que obrigam para tudo.

Um outro expatriado disse-nos:

— As fadadas estão a fechar, outras encerram a pessoal. Em todas as indústrias há uma grande paralisia...

E acrescenta:

— Os impostos foram aumentados por forma que muitos não podem pagar-las e, assim, o comércio e fecho as portas...

Todos os expatriados com quem falamos manifestaram-se a sua gratidão para com a Companhia Nacional de Navegação, não só pela redução considerável do custo das passagens, mas também pela forma cuidadosa como tem sido tratados a bordo. Confessam-se também muito grates para com as associações de benfiteiros do Brasil pelo importante auxílio que lhes prestaram para que pudessem regressar à Patria.

Saímos de bordo do Nyassa acompanhados pelo que vimos a seguir:

Fabris emigrantes, que voltam de suas terras cobertos de apoplexia e dominados pela miséria e pelo desespero, depois de acasteladamente desfeitos os frutos de fidelidade e da situação que se estabeleceram em seus corações em face da realidade para terras estrangeiras, onde se debruçaram, com o negro espectro de fome...

Diário de Notícias 15 de janeiro de 1931

ANO 55. N. 16.873

DIRECTOR: FELICIANO SOARES

Propriedade da Empresa de Diários e Notícias

A. Rua do Diário de Notícias

TELE: FONE 81

FAX: 81

EDITADO O DIRECTOR

O Jornal

MARINHA MERCANTE NACIONAL

O exito da carreira do Brasil e a crise economica

Em 1930, os navios da C. N. M. transportaram, entre Portugal e o Brasil, 16.408 passageiros e 11.345.000 quilos de carga, que deram receitas brutas no valor de 26.355.000\$00 e um lucro liquido de 3.700 contos

Três dias entranta consecutiva pelo sr. Carlos Leitão, capitão de lida de navegação para o Brasil, ao «Diário de Notícias»

— Os resultados são estes: em 1930, os navios da C. N. M. transportaram, entre Portugal e o Brasil, 16.408 passageiros e 11.345.000 quilos de carga, que deram receitas brutas no valor de 26.355.000\$00 e um lucro liquido de 3.700 contos

— Mais do que animados. De momento que a carreira do Brasil está lançada e consolidada. As receitas brutas da carreira do Brasil representam hoje igual uma terça parte das receitas globais da Companhia.

— Os resultados são estes: em 1930, os navios da C. N. M. transportaram, entre Portugal e o Brasil, 16.408 passageiros e 11.345.000 quilos de carga, que deram receitas brutas no valor de 26.355.000\$00 e um lucro liquido de 3.700 contos

— E não há outras vantagens?

— Certamente. Com a carreira lançada e consolidada, as actividades comerciais e industriais que com ela se ligam, Pernambuco, carregadores, fabricantes, exportadores, são, além disso, a Companhia, como tal, tem contribuído para a expansão do comércio português no Brasil e com resultados que já são muito apreciáveis. Subordinado a que lhe respeito ao comércio de lida. No momento, a sua acção tem sido também importantissima. No que se trata de aprovar o contrato e o contrato com que a nomeia, a Companhia tem sido muito activa e tem sido muito útil para o comércio português do Brasil e poderá avaliar, em toda a sua extensão, os Portugueses antes como pessoas, quanto desamparados, mas no Brasil, entre a nossa miséria, cujo patriotismo e sentido nacional é esmagado pelo afastamento da Patria, a carreira de navegação para o Brasil com a participação portuguesa é, não só um agente proveitoso do lido, como também um dos seus melhores elementos de racionalização, para o que não é indifferente a medida que lhe de ser a companhia exclusivamente portuguesa.

Diário de Notícias 21 de março de 1931

A emigração portuguesa

No ano findo abandonaram o nosso país 6.040 indivíduos, a maior parte dos quais foi para o Brasil. Num periodo de três anos a emigração de portugueses desceu de 80.000 para 6.040

Diário de Notícias 1933

Emigração portuguesa para o Brasil

A cota de emigrantes portugueses que durante o primeiro semestre do corrente ano podem entrar no Brasil é de um total de 11.471 indivíduos. Este número é devido à participação de dois por cento sobre o número dos emigrantes entrados no Brasil nos últimos cinquenta anos, que foi estabelecida pela legislação brasileira.

Diário de Notícias 1935

Ann. 74.º N.º 23.072
 Director: ALBERTO DE ARAÚJO
 Propriedade da "Imprensa do Diário de Notícias", Lda
 Administração e Officinas de Comp. e Impr.:
 Rua da Alfindega, 8
 Telefons 22 — Telegr. «Notícias»
 Editor — O DIRECTOR

O JORNAL MAIS ANTIGO E DE MAIOR CIRCULAÇÃO NA MADEIRA

Diário de Notícias

INDEPENDENTE

Quinta-feira, 17 de Novembro de 1949

LISBOA, 16. — O Marechal Carmona inaugura, esta noite, na Sociedade de Geografia, o novo ano cultural desta prestimosa instituição. — Lusitânia.

O Chefe do Estado dirigirá uma mensagem ao país a propósito da nova legislatura

A próxima reunião de Deputados e Procuradores

LISBOA, 16. — A abertura da Assembleia Nacional efectua-se no dia vinte e nove do corrente mês, com a presença do Chefe do Estado, Cardeal Patriarca e do Corpo Diplomático.

O sr. Marechal Carmona dirigirá uma mensagem ao País a propósito do começo da nova legislatura.

Entretanto os deputados eleitos e procuradores à Câmara Corporativa reunir-se-ão por direito próprio no próximo dia vinte e cinco, afim de efectuarem as primeiras sessões preparatórias. — C.

As eleições apreciadas pela imprensa francesa

LISBOA, 16. — Noticiando que se efectuaram em Portugal as eleições para deputados, o jornal francês «Epoque» acentua que elas decorreram na maior tranquilidade e que

Mensagem do Governador de Timor

AOS PORTUGUEZAS DA MADEIRA

«Timor, embora só do outro lado do Mundo, sentiu bem a solidariedade portuguesa quando forças invasoras o occuparam.

El como ela veio, em espirito, de todos os portugueses não podia deixar de vir também da numerosa e valiosa gente portuguesa que vive e trabalha na Metrópole.

Mas as horas de sofrimento, embora não esqueceram, passaram. Sobre as ruínas que material, quer morar, a que o selvagem invadir suplicou redam esta infeliz terra, sob a égide do Governo de Portugal, mãos portuguesas, com técnicas portuguesas e até idéologias que os por estes portugueses, estão levantando

O acordo luso-brasileiro "abre perspectivas amplas para o incremento das trocas"

— escreve o jornal carioca «Manhã»

LISBOA, 16. — A Imprensa carioca continua a comentar, com relevo, o tratado comercial luso-brasileiro.

«O Globo», do Rio de Janeiro, por exemplo, depois de salientar que o tratado não podia deixar de se caracterizar como um pacto entre bons amigos, desejosos de vantagens reciprocas, obediétes nisto aos imperativos da indestrutível tradição histórica e moral que os une, escreve:

«Dentro desse espirito, a um tempo realista e afectivo, o acordo comercial que se acaba de celebrar é uma lição de equilibrio que honra aqueles que o negociaram e concluíram».

Por outro lado, a «Manhã» escreve que o pacto «abre perspectivas amplas para o incremento das trocas». — C.

Na Assembleia Geral da O.N.U.

Proposta rejeitada

LAKE SUCCESS, 16. — Foi rejeitada, pela Assembleia Geral da O.N.U., a sua gestão no sentido de as potências administradoras de territórios não autónomos apresentarem planos para a evolução progressiva desses territórios com vista à independência.

Por outro lado, a Assembleia reconhecendo que a bandeira da O.N.U. seja desfraldada nos territórios sob tutela. — L.

A emigração de madeirenses PARA O BRASIL

Do «Diario de Noticias», do Rio de Janeiro, de 23 de Dezembro de 1939:

Reuniu-se, ontem, no Itamaraty, o Conselho de Imigração e Colonização, sob a presidencia do consul geral João Carlos Muniz.

Aprovada a acta da sessão anterior, foi examinado o expediente, do qual constavam dois officios em que o Consul do Brasil em Funchal põe o Conselho ao corrente dos esforços que tem dispendido para o transporte de imigrantes madeirenses. Em consequencia dessa actuação, já foi embarcado um certo numero desses imigrantes para o Brasil, pelos vapores «Angola» e «Neptunia». O Conselho resolveu elogiar o referido funcionario consular pelo zelo com que tem tratado desses assunto.

Emigração madeirense para o Brasil

O sr. tenente Orlando Luiz de Oliveira, digno Comandante da Polícia de Segurança Pública deste distrito, enviou-nos a seguinte nota officiosa para conhecimento dos leitores, sobre a tão falada emigração de madeirenses para o Brasil.

E' necessario acentuar que esta emigração obedece a condições especiais, que de todos devem ser conhecidos, e uma delas particularmente é a que dá preferencia a familias que se entregam á lavoura visto que o fim desta chamada é ocupar braços no amanho de terras incultas, destinadas segundo nos consta a plantação de café e outros productos agricolas.

Segundo informação que temos, cada emigrante terá ao seu cuidado o cultivo duma area de terreno que comporte sete mil pés de cafezeiros, ou vinte e um mil pés a cada familia composta de 3 membros. Compreende-se—e a nota officiosa assim o esclarece—que familia não é um agregado de homens, mas o conjunto de um homem, com sua mulher e filhos.

gados por mais um ano.

(Ver no final destes instruções a cópia das clausulas dos contratos).

Constituição da Familia

Para gosarem das vantagens deste sistema de emigração subsidiada, não importa que as familias sejam numerosas, desde que haja, entre todos, um mínimo de 3 pessoas aptas a trabalhar.

Consideram-se aptos para o trabalho os homens e rapazes válidos, desde os 12 aos 50 anos e as mulheres e raparigas válidas desde os 14 aos 50 anos.


As 3 pessoas aptas contam-se entre:

- o chefe da familia (homem, mulher ou casal);
- os filhos ou filhas, solteiros;
- os filhos casados sem descendentes, ou com descendentes de menos de 12 anos;
- Os filhos legitimados, nas mesmas condições dos anteriores;
- os netos orfãos de pai e mãe, com menos de 21 anos.

(Continua na 7.ª pagina)

10.6 Casa da Madeira em Santos

Histórico do Centro Beneficente Madeirense, facultado pelo Secretário Jaime de Abreu Faría.



CASA DA MADEIRA
EX-CENTRO BENEFICENTE MADEIRENSE

CASA DA MADEIRA
FUNDADA EM 15-04-34

HISTÓRICO DO CENTRO BENEFICENTE MADEIRENSE .

EM CINCO DE ABRIL DE 1.934, SOB A LIDERANÇA DO SR. JOSÉ MATEUS DE FREITAS, REUNIU-SE UM GRUPO DE MADEIRENSES, À RUA ANTONIO PRADO Nº 72, NESTA CIDADE DE SANTOS , COM O IDEAL DE FUNDAR UM CENTRO COMUNITÁRIO ONDE PUDESSEM ATRAVÉS DE IMIGRANTES ASSOCIADOS, PRESTAR ASSISTÊNCIA MÚTUA, BEM COMO, FORTALECER OS LAÇOS PÁTRIOS ENTRE ESTES, ORGANIZANDO EVENTOS SÓCIO CULTURAIS.

AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA QUATRO, À RUA GENERAL CAMARA, 214, NESTA CIDADE, EM SUA PRIMEIRA REUNIÃO, É LIDO OS NOMES DOS 142 SÓCIOS FUNDADORES E, DECIDIU-SE, QUE AS CONTRIBUIÇÕES SERIAM DE DEZ MIL RÉIS. OS SÓCIOS PRESENTES, POR UNANIMIDADE , DECIDIRAM FUNDAR O ENTÃO “CENTRO BENEFICENTE MADEIRENSE”, COM SUA SEDE SOCIAL NESSE MESMO ENDEREÇO, SENDO A MESA ORGANIZADORA PRESIDIDA PELO SR. **JOSÉ MATEUS DE FREITAS**. A DIRETORIA PROVISÓRIA FOI COMPOSTA DOS SEGUINTE MEMBROS: **PRESIDENTE - JOSÉ MATEUS DE FREITAS; VICE-PRESIDENTE – ANTONIO MENDES; 1ºSECRETÁRIO - FRANCISCO GONÇALVES NETO; 2ºSECRETÁRIO – JOÃO VÍTOR CÂMARA; 1ºTESOUREIRO - JOÃO MARTINS; 2º TESOUREIRO - JOÃO PEREIRA CAMACHO; E TRÊS VOGAIS: JOSÉ RODRIGUES, ANTONIO ANDRADE COUTO E ANTONIO D’ABREU.**

A PRIMEIRA ELEIÇÃO OCORREU NO DIA 05 DE AGOSTO DE 1.934, SENDO ELEITO PRESIDENTE **SR. MANOEL TEIXEIRA**.

EM 1.942 SUA SEDE FOI TRANSFERIDA PARA A RUA DR.COCHRANE Nº 28, E, EM 1.954,PASSOU A DENOMINAR – SE “**CASA DA MADEIRA**”.

EM 1.955 A SEDE FOI FIXADA NO ATUAL ENDEREÇO, RUA JULIO CONCEIÇÃO, 169, NA VILA MATIAS.

HOJE A CASA DA MADEIRA PROMOVE EVENTOS E FESTAS, ONDE OS IMIGRANTES E SEUS DESCENDENTES TEM ESPAÇO PARA REFORÇAR OS LAÇOS COM A TERRA NATAL E AMPLIAR O CONVÍVIO SOCIAL.

• SEDE PRÓPRIA •